



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
DECRETO ESPECIAL.....	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	71
ATOS DE LICITAÇÃO	86
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	99
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	162
MUNICIPALIDADES	169
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	175

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.633, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o espetáculo "Paixão de Cristo", realizado no Município de Glória de Dourados.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o espetáculo "Paixão de Cristo", realizado, anualmente, na Sexta-Feira Santa, no Município de Glória de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.634, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Denomina Dr. Alexandre Frizzo o Pronto Atendimento Médico (PAM) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado em Campo Grande/MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Dr. Alexandre Frizzo o Pronto Atendimento Médico (PAM) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado em Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

LEI Nº 6.635, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Brigadistas de Fátima do Sul-MS, com sede no Município de Fátima do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Brigadistas de Fátima do Sul-MS (ABRIFS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede e foro no Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 128/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 128/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	FO	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS 11901.04.123.2203.6032 Operacionalização das atividades fazendárias	1	F	2799		3.188.000,00	0,00
SUBTOTAL			2799		3.188.000,00	0,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS 11903.04.122.0043.2261 Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	F	2799		100.000,00	0,00
11903.04.123.2203.6033 Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	F	2799		0,00	100.000,00
SUBTOTAL			2799		100.000,00	100.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada	2	S	1500		28.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		28.500.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0032.6017 Manutenção e operacionalização da SED	2	F	1500		89.405.000,00	0,00
29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental	2	F	1500		15.000.000,00	0,00
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio	3	F	1500		300.000,00	0,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional	2	F	1500		45.000.000,00	0,00
	2	F	1500		2.200.000,00	0,00
	3	F	1540		0,00	1.130.000,00
	3	F	1540		1.130.000,00	0,00

29101.12.365.2202.6018 Fortalecimento da educação infantil	2	1	1500	6.800.000,00	0,00
	3	3	1500	0,00	300.000,00
		F			
	2	1	1500	1.460.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	160.165.000,00	300.000,00
SUBTOTAL			1540	1.130.000,00	1.130.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.122.0033.6088 Manutenção e operacionalização do DETRAN		F			
	3	1	1799	800.000,00	0,00
		F			
31201.06.122.2209.6122 Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	3	3	1799	0,00	800.000,00
SUBTOTAL			1799	800.000,00	800.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.846.0905.9007 Encargos com o PASEP		F			
	3	3	1708	0,00	650.000,00
	3	3	1709	0,00	2.000.000,00
	3	3	1720	0,00	900.000,00
SUBTOTAL			1708	0,00	650.000,00
SUBTOTAL			1709	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL			1720	0,00	900.000,00
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP		F			
	1	3	2500	18.600.000,00	0,00
	3	3	1708	650.000,00	0,00
	3	3	1709	2.000.000,00	0,00
	3	3	1720	900.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	18.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			1708	650.000,00	0,00
SUBTOTAL			1709	2.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1720	900.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 81902.08.122.2201.6278 Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS		S			
	1	3	2660	19.000,00	0,00
SUBTOTAL			2660	19.000,00	0,00
TOTAL			1500	188.665.000,00	300.000,00
TOTAL			1540	1.130.000,00	1.130.000,00
TOTAL			1708	650.000,00	650.000,00
TOTAL			1709	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL			1720	900.000,00	900.000,00
TOTAL			1799	800.000,00	800.000,00
TOTAL			2500	18.600.000,00	0,00
TOTAL			2660	19.000,00	0,00
TOTAL			2799	3.288.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL				216.052.000,00	5.880.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL
Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 64, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.s

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do caput do art. 5º e nos arts. 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica de estradas Municipais, Trecho: Entr MS-162, Entr MS-156, Entr MS-379, extensão de 21,78 km, a área de terras medindo 63.020,30 m² (sessenta e três mil e vinte metros quadrados e trinta centímetros quadrados), no Município de Itaporã-MS, a ser desmembrada do imóvel denominado "Fazenda Progresso", matrícula nº 5.215, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Kelly Toyomi Suzuki Saito casada com Maurício Koji Saito e Mirian Eiko Suzuki, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79.011.145-2025.

Parágrafo único. A área de terras medindo 63.020,30 m² (sessenta e três mil e vinte metros quadrados e trinta centímetros quadrados), de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7554614.859 m e E 731159.351 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 342º37'54" e 1190.63 m até o vértice 1, de coordenadas N 7555751.207 m e E 730803.929 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 32º40'37" e 16.22 m até o vértice 2, de coordenadas N 7555764.856 m e E 730812.684 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 67º05'54" e 30.45 m até o vértice 3, de coordenadas N 7555776.706 m e E 730840.734 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 163º54'17" e 1151.83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7554670.024 m e E 731160.063 m; com os seguintes azimutes e distâncias: e 19.57 m até o vértice 5, de coordenadas N 7554657.338 m e E 731173.763 m; com os seguintes azimutes e distâncias: e 45.93 m até o vértice 6, de coordenadas N 7554632.910 m e E 731211.514 m; com os seguintes azimutes e distâncias: e 22.80 m até o vértice 7, de coordenadas N 7554626.303 m e E 731231.854 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72º41'03" e 2042.14 m até o vértice 8, de coordenadas N 7555234.120 m e E 733181.446 m; com os seguintes azimutes e distâncias: e 18.15 m até o vértice 9, de coordenadas N 7555239.553 m e E 733198.761 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72º28'32" e 776.56 m até o vértice 10, de coordenadas N 7555473.385 m e E 733939.279 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72º28'19" e 6.06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7555475.210 m e E 733945.058 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 153º04'24" e 8.37 m até o vértice 12, de coordenadas N 7555467.751 m e E 733948.847 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 252º26'43" e 1458.03 m até o vértice 13, de coordenadas N 7555027.987 m e E 732558.713 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 252º44'18" e 245.58 m até o vértice 14, de coordenadas N 7554955.115 m e E 732324.196 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 252º57'40" e 1197.43 m até o vértice 15, de coordenadas N 7554604.244 m e E 731179.323 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 297º59'26" e 22.62 m até o vértice 0, de coordenadas N 7554614.859 m e E 731159.351 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando esta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.79201.26.782.2219.6195.0001, FONTE 0150000001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 65, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do caput do art. 5º e nos arts. 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à elaboração de projeto e execução da reconstrução de ponte sobre o Rio do Peixe, na rodovia MS-080, KM 145,10 coordenadas 19º23'14.09"S 54º58'46.55"W, no Município de Rio Negro-MS, a área de terras medindo 967,00 m² (novecentos e sessenta e sete metros quadrados), bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel denominado "Fazenda Pontal-Gleba B", matrícula nº 7.506, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Negro-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Maisa Toshie Aratani Katayama, no Processo Administrativo nº 79.008.137-2026.

Parágrafo único. A área de terras medindo 967,00 m² (novecentos e sessenta e sete metros quadrados), de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 100, de coordenadas em Longitude 54º58'47,543511"W, Latitude 19º23'10,274980"S e coordenadas em UTM N 7.855.199,0280m e E 712.157,3262m; deste, segue confrontando com, no azimuth de 139º54'37", na distância de 9,999 m; até o vértice 101, de coordenadas em Longitude 54º58'47,319824"W, Latitude 19º23'10,521241"S e coordenadas em UTM N 7.855.191,3786m e E 712.163,7652m; no azimuth de 143º05'36", na distância de 9,999 m; até o vértice 102, de coordenadas em Longitude 54º58'47,110891"W, Latitude 19º23'10,778908"S e coordenadas em UTM N 7.855.183,3834m e E 712.169,7696m; no azimuth de 146º16'36", na distância de 9,999 m; até o vértice 103, de coordenadas em Longitude 54º58'46,917357"W, Latitude 19º23'11,047188"S e coordenadas em UTM N 7.855.175,0672m e E 712.175,3207m; no azimuth de 149º27'35", na distância de 9,999 m; até o vértice 104, de coordenadas em Longitude 54º58'46,739820"W, Latitude 19º23'11,325251"S e coordenadas em UTM N 7.855.166,4556m e E 712.180,4015m; no azimuth de 152º38'34", na distância de 9,999 m; até o vértice 105, de coordenadas em Longitude 54º58'46,578827"W, Latitude 19º23'11,612240"S e coordenadas em UTM N 7.855.157,5752m e E 712.184,9963m; no azimuth de 155º49'33", na distância de 9,999 m; até o vértice 106, de coordenadas em Longitude 54º58'46,434875"W, Latitude 19º23'11,907269"S e coordenadas em UTM N 7.855.148,4533m e E 712.189,0909m; no azimuth de 158º00'19", na distância de 3,694 m; até o vértice 107, de coordenadas em Longitude 54º58'46,386101"W, Latitude 19º23'12,018101"S e coordenadas em UTM N 7.855.145,0284m e E 712.190,4743m; no azimuth de 158º35'36", na distância de 23,481 m; até o vértice 108, de coordenadas em Longitude 54º58'46,083693"W, Latitude 19º23'12,725618"S e coordenadas em UTM N 7.855.123,1676m e E 712.199,0444m; no azimuth de 153º15'16", na distância de 44,299 m; até o vértice 109, de coordenadas em Longitude 54º58'45,384755"W, Latitude 19º23'14,004272"S e coordenadas em UTM N 7.855.083,6078m e E 712.218,9803m; no azimuth de 268º11'47", na distância de 10,202 m; até o vértice 110, de coordenadas em Longitude 54º58'45,734010"W, Latitude 19º23'14,018596"S e coordenadas em UTM N 7.855.083,2867m e E 712.208,7832m; no azimuth de 276º58'25", na distância de 2,594 m; até o vértice 111, de coordenadas em Longitude 54º58'45,822343"W, Latitude 19º23'14,009337"S e coordenadas em UTM N 7.855.083,6016m e E 712.206,2088m; no azimuth de 338º03'28", na distância de 56,786 m; até o vértice 112, de coordenadas em Longitude 54º58'46,570519"W, Latitude 19º23'12,304824"S e coordenadas em UTM N 7.855.136,2741m e E 712.184,9893m; no azimuth de 337º51'25", na distância de 10,000 m; até o vértice 113, de coordenadas em Longitude 54º58'46,703379"W, Latitude 19º23'12,005101"S e coordenadas em UTM N 7.855.145,5366m e E 712.181,2201m; no azimuth de 337º17'42", na distância de 10,000 m; até o vértice 114, de coordenadas em Longitude 54º58'46,839329"W, Latitude 19º23'11,706629"S e coordenadas em UTM N 7.855.154,7616m e E 712.177,3603m; no azimuth de 336º44'00", na distância de 10,000 m; até o vértice 115, de coordenadas em Longitude 54º58'46,978356"W, Latitude 19º23'11,409435"S e coordenadas em UTM N 7.855.163,9483m e E 712.173,4102m; no azimuth de 336º10'18", na distância de 10,000 m; até o vértice 116, de coordenadas em Longitude 54º58'47,120446"W, Latitude 19º23'11,113550"S e coordenadas em UTM N 7.855.173,0959m e E 712.169,3702m; no azimuth de 335º36'36", na distância de 10,000 m; até o vértice 117, de coordenadas em Longitude 54º58'47,265586"W, Latitude 19º23'10,819000"S e coordenadas em UTM N 7.855.182,2034m e E 712.165,2408m; no azimuth de 335º02'54", na distância de 10,000 m; até o vértice 118, de coordenadas em Longitude 54º58'47,413762"W, Latitude 19º23'10,525815"S e coordenadas em UTM N 7.855.191,2700m e E 712.161,0223m; no azimuth de 334º31'34", na distância de 8,593 m, até o vértice 100, fechando assim o perímetro acima descrito, totalizando o perímetro de 269,643 m, determinando a área total de 0,0967 ha, encerrando esta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO,

10.79201.26.782.2219.6195.0001, FONTE 0150000001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 66, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do caput do art. 5º e nos arts. 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica de estradas Municipais, Trecho: Entr MS-162, Entr MS-156, Entr MS-379, extensão de 21,78 km, a área de terras medindo 3.606,50 m² (três mil, seiscentos e seis metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), no Município de Itaporã-MS, a ser desmembrada do imóvel denominado "Sítio Alto do Céu", matrícula nº 6.055, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Milton Bigatão, Henrique Godoy Bigatão e Letícia Godoy Bigatão, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79.010.998-2025.

Parágrafo único. A área de terras medindo 3.606,50 m² (três mil, seiscentos e seis metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7555108.724 m e E 732913.626 m com os seguintes azimutes e distâncias: 344º17'11" e 19.79 m até o vértice 1, de coordenadas N 7555127.775 m e E 732908.266 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72º24'25" e 178.34 m até o vértice 2, de coordenadas N 7555181.680 m e E 733078.266 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 163º47'07" e 20.65 m até o vértice 3, de coordenadas N 7555161.851 m e E 733084.032 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 252º41'03" e 1.04 m até o vértice 4, de coordenadas N 7555161.542 m e E 733083.043 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 252º41'03" e 177.46 m até o vértice 0, de coordenadas N 7555108.724 m e E 732913.626 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando esta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRUODO, 10.79201.26.782.2219.6195.0001, FONTE 0150000001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 67, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do caput do art. 5º e nos arts. 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica de estradas Municipais, Trecho: Entr MS-162, Entr MS-156, Entr MS-379, extensão de 21,78 km, a área de terras medindo 9.580,00 m² (nove mil, quinhentos e oitenta metros quadrados), no Município de Itaporã-MS, a ser desmembrada do imóvel denominado "Sítio Santa Filomena", matrícula nº 3.970, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Ademir Ferreira, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79.011.067-2025.

Parágrafo único. A área de terras medindo 9.580,00 m² (nove mil, quinhentos e oitenta metros quadrados), de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7554653.482 m e E 731453.421 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 345º46'42" e 11.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7554664.148 m e E 731450.717 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 72º10'35" e 683.37 m até o vértice 2, de coordenadas N 7554873.319 m e E 732101.290 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 163º30'35" e 17.05 m até o vértice 3, de coordenadas N 7554856.972 m e E 732106.129 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 252º41'02" e 29.77 m até o vértice 4, de coordenadas N 7554848.110 m e E 732077.707 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 252º41'04" e 653.92 m até o vértice 0, de coordenadas N 7554653.482 m e E 731453.421 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando esta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRURODO, 10.79201.26.782.2219.6195.0001, FONTE 0150000001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO "E" Nº 68, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na alínea "i" do caput do art. 5º e nos arts. 6º e 10 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, destinada à implantação e à pavimentação asfáltica de estradas Municipais, Trecho: Entr MS-162, Entr MS-156, Entr MS-379, extensão de 21,78 km, a área de terras medindo 2.583,50 m² (dois mil, quinhentos e oitenta e três metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), no Município de Itaporã-MS, a ser desmembrada do imóvel denominado "LOTE 82", matrícula nº 12.822, Livro 02, do Registro de Imóveis da Comarca de Itaporã-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Ademir Ferreira, ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme mapa, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 79.011.139-2025.

Parágrafo único. A área de terras medindo 2.583,50 m² (dois mil, quinhentos e oitenta e três metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7554103.020 m e E 730919.463 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 298º31'41" e 12.07 m até o vértice 1, de coordenadas N 7554108.782 m e E 730908.862 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 28º41'12" e 226.94 m até o vértice 2, de coordenadas N 7554307.870 m e E 731017.799 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 121º59'27" e 10.76 m até o vértice 3, de coordenadas N 7554302.172 m e E 731026.921 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 208º21'01" e 226.29 m até o vértice 0, de coordenadas N 7554103.020 m e E 730919.463 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando esta descrição.

Art. 2º Autoriza-se a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul (AGESUL), visando a contribuir para os procedimentos a cargo da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária CONSTRUODO, 10.79201.26.782.2219.6195.0001, FONTE 0150000001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata imissão de posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 616, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Comissão para realizar o Inventário de Bens Móveis da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis que compõem o acervo patrimonial desta Secretaria de Estado, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e alterações, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo da Segov;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas da Segov.

Art. 2º Os servidores que comporão a comissão encarregada de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes da Segov serão designados por ato de pessoal, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.268, de 2023, e alterações.

Art. 3º Os dirigentes das unidades da Segov deverão oferecer à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Revoga-se a Resolução Segov nº 589, de 15 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3919, de 25 de setembro de 2026

Dispõe sobre a inclusão de produtos na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art. 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
II - Bebidas II: Cerveja, refrigerante e bebida energética.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2026.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026

SÍLVIA CRISTINA BARBOSA LEAL

SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO CONFORME RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 453 DE 25/08/2026.

ANEXO À PORTARIA/SAT 3919, de 25 de setembro de 2026

BEBIDAS ALCOÓLICAS, EXCETO CERVEJA E CHOPE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898422672591	COQUETEL GAS ICE KISLLA CEREJA ULTRA - 275ML GF	1	R\$ 6,11	I
7898422672508	COQUETEL GAS ICE KISLLA FRUTAS TROPICAIS ULTRA - 275ML GF	1	R\$ 6,11	I
7898422672461	COQUETEL GAS ICE KISLLA LIMAO ULTRA - 275ML GF	1	R\$ 6,11	I
7898422672485	COQUETEL GAS ICE KISLLA MACA VERDE ULTRA - 275ML GF	1	R\$ 6,11	I
7898422672553	COQUETEL GAS ICE KISLLA MORANGO E PESSEGO ULTRA - 275ML GF	1	R\$ 6,11	I
7898422672539	COQUETEL GAS ICE KISLLA STRAWBERRY ULTRA - 275ML GF	1	R\$ 6,11	I
7898422672577	COQUETEL GAS ICE KISLLA UVA VERDE ULTRA - 275ML GF	1	R\$ 6,11	I
7898422678982	COQUETEL MIRULLA PISTACHE - 900ML GF	1	R\$ 40,64	I
7898422670344	COQUETEL VINNORUVA MORANGO E PESSEGO - 750ML GF	1	R\$ 15,24	I
7898422670337	COQUETEL VINNORUVA TINTO SUAVE - 750ML GF	1	R\$ 15,24	I

CERVEJAS, CHOPES, REFRIGERANTES, ÁGUAS E OUTRAS BEBIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7898695460659	REFRIGERANTE COLD COLA - 2000ML GF DESC	1	R\$ 6,22	I
7898695460666	REFRIGERANTE COLD COLA ZERO - 2000ML GF DESC	1	R\$ 6,22	I
7898695460703	REFRIGERANTE GUARAÇAI - 2000ML GF DESC	1	R\$ 6,10	I

7898695460680	REFRIGERANTE KI REFRI DI TUBAINA - 2000ML GF DESC	1	R\$ 6,22	I
7898695460598	REFRIGERANTE KI REFRI CEREJA - 2000ML GF DESC	1	R\$ 6,22	I
7898295306234	REFRIGERANTE SABORIZADO COM FRUTA DE BAIXA CALORIA SABOR LARANJA CONTI - 2000ML PET	1	R\$ 6,14	I
7898295306241	REFRIGERANTE SABORIZADO COM FRUTA DE BAIXA CALORIA SABOR LARANJA CONTI - 3000ML PET	1	R\$ 10,82	I
7898695460734	REFRIGERANTE COLD COLA ZERO - 250ML GF DESC	1	R\$ 1,27	I
7898695460697	REFRIGERANTE GUARAÇÁI - 250ML GF DESC	1	R\$ 1,27	I
7898377663446	BEBIDA ENERGÉTICA TNT JABUTICABA ZERO - 473ML LT	1	R\$ 10,26	I
7898377663460	BEBIDA ENERGÉTICA TNT MELÃO POMELO ZERO - 473ML LT	1	R\$ 10,26	I
7897830400871	ENERG. LATA GAROTO MANGA 473 ML - 473ML GF DESC	1	R\$ 6,09	I
7897830400864	ENERG. LATA GAROTO TRADICIONAL ZERO 473 ML - 473ML GF DESC	1	R\$ 6,09	I
7898377663316	CERVEJA BAIXA GASTRONOMIA - 600ML GF RET	1	R\$ 11,50	I
7898032910502	CERVEJA MÜNSTER SEM GLUTÉN - 355ML GF DESC	1	R\$ 5,10	I
7898969406963	CERVEJA BAIXA GASTRONOMIA - 473ML LT	1	R\$ 5,69	I
7898377663323	CERVEJA BAIXA GASTRONOMIA - 350ML LT	1	R\$ 4,15	I
7898377663491	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD - 473ML LT	1	R\$ 6,01	I
7898032910489	CERVEJA MÜNSTER SEM GLUTÉN - 350ML LT	1	R\$ 3,49	I
7898032910496	CERVEJA MÜNSTER SEM GLUTÉN - 473ML LT	1	R\$ 4,95	I
7898032910557	CERVEJA MÜNSTER SEM GLUTÉN - 269ML LT	1	R\$ 2,99	I

Legenda Ações*

I - Inclusão

R - Revisão

S - Suspensão

E - Exclusão

A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final

2 - VRP - Valor Real Pesquisado

3 - VRP - Operação Interestadual

4 - VRP - Atacado

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 131/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia primeiro do mês de outubro de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 184/2025

Processo n. 11/002637/2024 - Digital - ALIM n. 6309-M de 26/1/2024

Sujeito Passivo: Tiago Bunning Mendes - Campo Grande-MS - IE: não consta - Advogados: Heitor Canton de Matos, Natieli Furtunato da Silva e outros

Autuante: Danielle Busch Alcantara

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

Pedido de Vista: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 23/2024

Processo n. 11/003962/2024 - ALIM n. 54530-E de 6/3/2024

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Cidiney Oliveira Leal - Três Lagoas-MS. - IE: 28.315.603-1 - Advogados: Murilo Pompei Barbosa, João Paulo B. Lima, Paulo Ferreira Lima e Nayara Tracanella Ribeiro

Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

Recurso Voluntário n. 89/2025

Processo n. 11/007502/2024-Digital - ALIM n. 54998-E de 24/5/2024

Sujeito Passivo: Felix Distribuidora de Combustíveis Ltda. - Guarulhos-SP. - IE: 28.492.607-8 - Advogados:

Laércio Alcântara dos Santos e Bruno Watermann dos Santos

Autuante: Luiz Tadeu Sales Correa

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 107/2025

Processo n. 11/010378/2024-Digital - ALIM n. 55448-E de 30/7/2024

Sujeito Passivo: NS2.COM Internet S.A. – Jaboatão dos Guararapes-PE. – IE: 28.490.608-5 – Advogados: José Aparecido dos Santos, Paulo Henrique Chitero Bueno, Tamyris Dantas Ramalho e Eva Biskier

Autuante: Marcus Codorniz Cruz

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 44/2026

Processo n. 11/018550/2024-Digital - ALIM n. 56092-E de 30/10/2024

Sujeito Passivo: Solimões Transportes de Passageiros Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.410.832-4 – Advogada: Luciene Aguiar do Valle Canalli

Autuante: Diego Procópio Leão Ferreira

Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/SSD/2026

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. n. XX3.4XX, expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. XXX.214.XXX-49, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, e por TALITA KELE ALVES, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG n. XXX.740.XXX SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. XXX.090.XXX-09, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 08/SAD/SES/SSD/2026, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 16 de setembro de 2026 o contrato de trabalho nº08/SAD/SES/SSD/2026 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Médica-20h no município de Campo Grande, na Secretaria Estadual de Saúde, lotada na Superintendência de Saúde Digital.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 23 de setembro de 2026.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

TALITA KELE ALVES
CONTRATADA

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 001/2024

PROCESSO N. 71.025.090-2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI (COINTA), inscrito no CNPJ n. 02.104.328/0001-83.

OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Cessão nº 001/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses, prorrogando-a até 03 de agosto de 2028.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 16.268, de 4 de setembro de 2023, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pela CESSIONÁRIA: Manoel Eugênio Nery, Presidente COINTA

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 009/2026

PROCESSO N. 83.007.821-2025

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 03.575.727/0001-95.

OBJETO: A cessão de uso dos seguintes bens móveis, pertencente à Cedente, os quais ficarão alocados em favor do Cessionário: a) Terraceador, modelo de arrasto com controle remoto, nº de série 09, registrado sob o Patrimônio nº 01188923, tombado em 25/05/2021, com valor líquido de R\$ 26.222,93; b) Trator, tipo agrícola, nº de série 9BLH14502MG000011, registrado sob o Patrimônio nº 01190454, tombado em 16/06/2021, com valor líquido de R\$ 190.178,56.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pela CESSIONÁRIA: Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO DE USO N. 024/2026

PROCESSO N. 83.029.824-2026

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 18.164.070/0001-4.

OBJETO: A O presente instrumento tem por objeto a doação com encargos, à DONATÁRIA, dos seguintes bens públicos: a) Microcomputador Tipo: Microcomputador, valor líquido R\$ 371,30, patrimônio n. 001188695; b) Microcomputador Tipo: Desktop, valor líquido R\$ 410,00, patrimônio n. 01136547; c) Notebook. Marca Vaio, valor líquido R\$ 2.960,55, patrimônio n. 01526927; e d) Microcomputador Tipo: Microcomputador, valor líquido R\$ 371,30, patrimônio n. 01188698.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/202, e Decreto Estadual n. 16.294/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pela CESSIONÁRIA: Walter Benedito Carneiro Júnior, Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa NEXT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA

MATRÍCULA: 84079021

FUNÇÃO: DIRETOR DGPL

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO:

NOME: VILSON ENCINA SEIDENFUSS

MATRÍCULA: 15313021

FUNÇÃO: DGPL/ALMOX/PMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HERISLANDIO SELESTINO GONÇALVES

MATRÍCULA: 62309021

FUNÇÃO: DGPL/ALMOX/PMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORREA

MATRÍCULA: 114377021

FUNÇÃO: DGPL/ALMOX/PMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/170.069/2025

CONTRATO Nº 169/2025/SEJUSP

GCONT:28780

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição Futura por Meio de Ata de Registro de Preços de Materiais de Uso Operacional para Atendimento Pré-hospitalar Tático, conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31.112.850-2026

Partes:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida do Poeta, s/n, Bloco VIII, do Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida do Poeta, s/n., Parque dos Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 03.015.475/0001-40, doravante, denominada SEJUSP, neste ato representada por seu titular, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, nomeado por meio do Decreto "P" n. 9, em 1.º de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n. 69932027, portador do CPF n. XXX.533.671-XX, tendo como interveniente a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sede na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo n. 1.203, Jardim Veraneio, nesta Capital, inscrita no CNPJ n. 02.946.822/0001-95, neste ato representada pelo seu Delegado-Geral, LUPERSIO DEGERONE LUCIO, nomeado por meio do Decreto "P" n. 289, de 15 de abril de 2024, portador da matrícula funcional n. 118488022, portador do CPF n. XXX.602.399-XX, como doador, e o MUNICÍPIO DE BELA VISTA, pessoa jurídica de direito público, sede na Rua Santo Afonso n. 660, Centro, CEP 79.260-000, Bela Vista/MS, inscrito no CNPJ n. 03.217.916/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA, portador do CPF n. XXX.489.691-XX, como donatário, celebram entre si, o presente TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO, o que fazem nos seguintes termos:

Objeto:

O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Bela Vista/MS de 1 (um) veículo automotor marca/modelo CHEV/TRAILBLAZER LT D4A, ano fabricação/ano modelo 2016/2017, placa QAB-4861, cor branca, conforme lista constante no Memorando de Movimentação de Bens Móveis anexo, emitido pela Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial (DRAP/DGPC/SEJUSP/MS).

Amparo Legal:

o art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 123 e 134 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e no Decreto Estadual nº 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Assinatura:

27 de agosto de 2026.

Assinam:**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – MS

GERALDO GABRIEL NUNES BOCCIA

Prefeito do Município de Bela Vista - MS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.287, de 25 de setembro de 2026.

PORTARIA DGPC/MS Nº 285, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui Comissões Regionais de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, subordinadas à Comissão instituída pela Portaria DGPC/MS nº 700, de 30 de julho de 2026, e designa seus membros.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 13, incisos I e IX da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e,

C O N S I D E R A N D O o disposto no Decreto Estadual nº 16.294, de 6 de outubro de 2023, que estabelece normas e procedimentos para a classificação, alienação e demais formas de desfazimento de bens móveis inservíveis no âmbito da Administração Pública Estadual;

C O N S I D E R A N D O a Portaria DGPC/MS nº 700, de 30 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.237, de 03 de agosto de 2026, que instituiu a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de descentralizar os trabalhos de levantamento, identificação, análise e classificação de bens móveis inservíveis existentes nas unidades policiais da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, com exceção aos armamentos, que serão objetos de análise pela Comissão Central;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, Comissões Regionais de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, vinculadas e subordinadas à Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis instituída pela Portaria DGPC/MS nº 700, de 30 de julho de 2026.

Art. 2º As Comissões Regionais têm por finalidade realizar o levantamento, a identificação, a análise e a classificação de bens móveis considerados inservíveis existentes nas unidades policiais situadas nas respectivas circunscrições regionais, instruindo os processos administrativos necessários ao seu desfazimento.

Art. 3º Compete às Comissões Regionais:

- I - realizar o levantamento e identificação dos bens móveis inservíveis existentes nas unidades policiais da respectiva região;
- II - proceder à análise e classificação dos bens, conforme critérios estabelecidos na legislação vigente;
- III - elaborar relatórios e laudos técnicos contendo a descrição, estado de conservação e classificação dos bens;
- IV- instruir processos administrativos de desfazimento de bens;
- V- encaminhar os relatórios e documentos à Comissão Central instituída pela Portaria DGPC/MS nº 700/2026 para deliberação e providências.

Art. 4º As Comissões Regionais observarão as orientações, diretrizes e determinações expedidas pela Comissão Central de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis.

Art. 5º Ficam designados para compor as Comissões Regionais, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

II – DELEGACIA REGIONAL DE AQUIDAUANA:

Membros Titulares

- a) Amylcar Eduardo Paracatu Romero — Delegado de Polícia — Mat 114302023;
- b) Carlos Ney Pereira dos Santos — Escrivão de Polícia – Mat 106483022;
- c) Paulo André Ferreira Cunha — Investigador de Polícia – Mat 426338022.

Membros Suplentes

- d) Ronaldo Marcos Jacob — Delegado de Polícia— Mat. 7382025;
- e) José Ney Ferreira Carapia — Investigador de Polícia — Mat. 133848023.

III – DELEGACIA REGIONAL DE BATAGUASSU:

Membros Titulares

- a) Juvenal Laurentino Martins - Delegado de Polícia - Mat. 28655022;
- b) Cesar Ricardo Nunes – Investigador de Polícia - Mat. 25556023;

- c) Thiago Vargas Rocha de Silva - Escrivão de Polícia - Mat. 424176022.
Membros Suplentes
d) Daniel Wollz Marques - Delegado de Polícia - Mat. 474678023;
e) Cristiane dos Santos Alves - Escrivã de Polícia - Mat. 96315023;
f) Emely Stefanello Peruzo Oliveira - Escrivã de Polícia - Mat. 124740023.

IV – DELEGACIA REGIONAL DE CORUMBÁ:

Membros Titulares

- a) Fabrício Dias dos Santos - Delegado Policia - Mat. 102634023;
b) GiIson Parabá de Oliveira - Investigador de Polícia - Mat. 75168023;
c) AbmaeI Barbosa Pereira - Escrivão de Polícia - Mat. 98143023.
Membros Suplentes
d) Fillipe Araujo Izidio Pereira - Delegado de Polícia - Mat. 495591023;
e) Diviane Rosa Bueno Capurro - Investigadora de Polícia - Mat. 119445022.

V – DELEGACIA REGIONAL DE COXIM:

Membros Titulares

- a) Fabio da Silva Magalhães - Delegado de Polícia - Mat. 88261023;
b) João Batista Paes Barbosa - Investigador de Polícia - Mat.122321023;
c) Maria Patrícia Leite - Escrivã de Polícia - Mat. 105723023.
Membros Suplentes
d) José Wilson Ferreira Da Silva - Delegado de Polícia– Mat 474598023;
e) Silvana Mariano Nabhan Vilela - Investigadora de Polícia - Mat. 130466024;
f) Tarcísio Ribeiro Neto - Investigador de Polícia - Mat. 40595023.

VI – DELEGACIA REGIONAL DE DOURADOS:

Membros Titulares

- a) Adilson Stiguivitis Lima – Delegado de Polícia – Mat. 129556023;
b) Ronaldo Dias Gonçalves – Escrivão de Polícia Judiciária – Mat. 73782026;
c) Yosaburo Akimura – Investigador de Polícia Judiciária – Mat. 85746023.
Membros Suplentes
d) Vinicius Benites Lima - Delegado de Polícia – Mat 495533022;
e) Alessandro Schneider- Investigador de Polícia - Mat. 431980022;
f) Paola Barbosa Almeida - Escrivã de Polícia - Mat. 485200022.

VII – DELEGACIA REGIONAL DE FÁTIMA DO SUL:

Membros Titulares

- a) Paula Ribeiro dos Santos - Delegada de Polícia – Mat. 133019023;
b) Rogério Eugênio de Araújo - Investigador de Polícia– Mat. 101304023;
c) Edmundo da Silva Honorato - Investigador de Polícia – Mat. 131221023.
Membros Suplentes
d) Cristiano André Hein - Delegado de Polícia – Mat. 474677023;
e) Elidiane Ferreira Betini - Escrivã de Polícia – Mat. 423120022.

VIII – DELEGACIA REGIONAL DE JARDIM:

Membros Titulares

- a) Alex Sandro Antonio Peixoto – Delegado de Polícia - Mat. nº 33075023;
b) Jeferson de Souza Mercado - Investigador de Polícia - Mat. nº 95001023;
c) Pedro Lucas dos Santos Barbosa - Investigador de Polícia - Mat. nº 121356024.
Membros Suplentes
d) Jonata Rafael Montenegro Venancio De Moraes – Delegado de Polícia - Mat 495560022;
e) Raquel Gonçalves Ferreira – Escrivão de Polícia - Mat. 424215022.

IX – DELEGACIA REGIONAL DE NAVIRAÍ:

Membros Titulares

- a) Edson Luis Ruiz Ubeda - Delegado de Polícia - Mat.10942023;
b) Jéssica Bandinelli Félix - Escrivã de Polícia– Mat. 424172022;
c) Fillipe Pereira de Souza Formigoni - Investigador de Polícia – Ma.t 59073024.
Membros Suplentes
d) Hudson Parra Miranda - Delegado de Polícia – Mat. 104391022;
e) Rosinéia Ferreira dos Santos - Escrivã de Polícia - Mat. 477747024;
f) Anderson Fernando de Oliveira de Aquino - Investigador de Polícia - Mat 25099023.

X – DELEGACIA REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

Membros Titulares

- a) André Luiz Novelli Lopes - Delegado de Polícia – Mat. 3635022;
b) José Tomaz de Souza - Investigador de Polícia – Mat. 83078022;
c) Samuel Alves Queiroz – Investigador de Polícia – Mat. 111025023.
Membros Suplentes

- d) Luiz Quirino Antunes Gago – Delegado de Polícia – Mat. 133982023;
- e) Leandro Louza de Oliveira – Escrivão de Polícia – Mat. 424205022;
- f) Emerson Amaral Alburquerque – Investigador de Polícia – Mat. 432128022.

XI – DELEGACIA REGIONAL DE PARANAÍBA:

Membros Titulares

- a) Lúcio Fátima da Silva Barros – Delegado de Polícia – Mat. 20112022;
- b) Filipe Silva Mainardes – Investigador de Polícia – Mat. 322438023;
- c) Luciano de Carvalho Morel – Escrivão de Polícia – Mat. 96358023.

Membros Suplentes

- d) Iago Agonis Ismerim Soares dos Santos – Delegado de Polícia – Mat. 495682023;
- e) Sinthia Elena Alves de Souza – Escrivã de Polícia – Mat. 133902023;
- f) Auro Pereira Coelho Júnior – Investigador de Polícia – Mat. 72961023.

XII – DELEGACIA REGIONAL DE PONTA PORÃ:

Membros Titulares

- a) Alcides Bruno Braun – Delegado de Polícia – Mat. 474666023;
- b) Maikon Robert da Silva Berb – Escrivão de Polícia – Mat. 477961023;
- c) Adilson Bernal – Investigador de Polícia – Mat. 45276024.

Membros Suplentes

- d) Lucas Calixto Barros Sampaio Fernandes – Delegado de Polícia – Mat. 495624022;
- e) Enildo Ortiz Dias – Investigador de Polícia – Mat. 113897023.

XIII – DELEGACIA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

Membros Titulares

- a) Rogerio Fernando Makert Faria – Delegado de Polícia – Mat. 6274022;
 - b) Paula Cristina Nicolau Capobianco – Escrivã de Polícia – Mat. 20278023;
 - c) Bruno Matsuda Tortoza – Escrivão de Polícia – Mat. 485365022.
- Membros Suplentes
- d) Ricardo Henrique Cavagna – Delegado de Polícia – Mat. 15309023;
 - e) Luciângela Martins Medina Nizhimura – Investigadora de Polícia – Mat. 115494024;
 - f) Nathália Alves Pereira de Oliveira Freitas – Investigadora de Polícia – Mat. 485191022.

XIV – DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE FRONTEIRA – DEFRON:

- a) Thiago de Lucena e Silva – Delegado de Polícia – Mat. 84643023;
- b) Loivaci Haverroth – Escrivã de Polícia – Mat. 82173024;
- c) Euclides Rodrigues de Souza – Escrivão de Polícia – Mat. 424132022.

Membros Suplentes

- d) Tamara Valéria Aires Matias – Escrivã de Polícia – Mat. 485208022;
- e) Cristiani Marcia Leibanti Duccini – Investigadora de Polícia – Mat. 432034022.

Art. 6º A Comissão Central instituída pela Portaria DGPC/MS nº 700/2026 exercerá a coordenação, supervisão e consolidação dos trabalhos realizados pelas Comissões Regionais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL TITULAR DA 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE TRÊS LAGOAS/MS**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente considerando o disposto na **Portaria/DGPC/SEJUSP/MS nº 133/2018, de 20 de março de 2018**, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a existência, no pátio desta Unidade Policial, de veículos, carcaças e agregados recolhidos há longo período, sem vinculação identificada a procedimento policial ou judicial e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme **Certidão de Objeto e Pé** lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central;

CONSIDERANDO que os referidos bens se encontram, em sua maioria, em avançado estado de deterioração, muitos deles reduzidos materialmente à condição de sucata, conforme documentação fotográfica, não tendo sido localizados nos arquivos disponíveis desta Unidade Policial ou no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO registros suficientes para estabelecer sua vinculação a procedimento policial ou judicial ou identificar seus proprietários ou responsáveis;

CONSIDERANDO que a permanência desses bens no pátio aberto desta Unidade Policial ocasiona contínua deterioração e depreciação, compromete a adequada utilização do espaço público e pode representar

risco à saúde e à segurança, diante da exposição às intempéries, vandalismo e possibilidade de acúmulo de água e proliferação de vetores; situação que já constava substancialmente da redação originária do edital;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos eventuais proprietários, possuidores, interessados ou titulares de direitos sobre os bens retratados e descritos na **Certidão de Objeto e Pé e respectivo registro fotográfico – Anexo I**, que fica concedido o prazo de **30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital**, para que eventual interessado compareça à **2ª Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS** e apresente documentação ou outros elementos idôneos capazes de demonstrar a propriedade, posse legítima ou qualquer outro direito sobre algum dos bens.

I – Durante o prazo acima estabelecido, eventual interessado poderá requerer a restituição do bem, mediante comprovação de seu direito, ficando sua efetiva liberação condicionada à análise da situação jurídica do objeto e ao cumprimento das exigências legais e administrativas eventualmente incidentes para sua regularização e retirada.

II – A ausência de identificação individual completa de determinadas carcaças, veículos ou agregados decorre do avançado estado de deterioração, desmontagem, ausência ou comprometimento de sinais identificadores aparentes e da forma como se encontram armazenados, razão pela qual o **registro fotográfico integrante da Certidão de Objeto e Pé constitui elemento complementar de identificação dos bens**.

III – Decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** sem reclamação ou demonstração de direito sobre os bens, estes serão **encaminhados à autoridade, Comissão ou órgão competente para adoção das providências destinadas à sua alienação judicial ou outra destinação legalmente cabível**, nos termos da Portaria/DGPC/SEJUSP/MS nº 133/2018 e da regulamentação judicial aplicável, **não constituindo o presente Edital ato de alienação ou transferência da propriedade dos bens**.

IV – A eventual alienação, inutilização, reciclagem ou outra forma de destinação dos bens será realizada exclusivamente no âmbito do procedimento competente e mediante observância das normas legais, administrativas e judiciais aplicáveis.

V – O presente Edital deverá ser publicado pelos meios oficiais cabíveis e permanecer afixado em local visível nesta Unidade Policial durante o prazo nele estabelecido, para ampla ciência de eventuais interessados.

Para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Três Lagoas (MS), 03 de setembro de 2026.

RODRIGO EVARISTO DA SILVA

Delegado de Polícia

II – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	PLACA ORIGINAL	PLACA OSTENTADA	VEÍCULO (MARCA/MODELO)	BO
1	SEM INFORMAÇÃO	BXL 9036	FORD CORCEL II	SEM INFORMAÇÃO
2	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE DE CAMINHÃO / NÃO IDENTIFICADA	SEM INFORMAÇÃO
3	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE S-10 / NÃO IDENTIFICADA	SEM INFORMAÇÃO
4	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE SILVERADO / NÃO IDENTIFICADA	SEM INFORMAÇÃO
5	SEM INFORMAÇÃO	BTS 2973	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1513	SEM INFORMAÇÃO
6	SEM INFORMAÇÃO	HQY 5129	CAMIONETE F-1000, SEM MOTOR	SEM INFORMAÇÃO
7	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	FIAT FIORINO	SEM INFORMAÇÃO
8	SEM INFORMAÇÃO	KBT 2624	VW SAVEIRO	SEM INFORMAÇÃO
9	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	VW VARIANT	SEM INFORMAÇÃO
10	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	MONTANA	SEM INFORMAÇÃO
11	SEM INFORMAÇÃO	JA 9898 (AMARELA)	FORD BELINA	SEM INFORMAÇÃO
12	SEM INFORMAÇÃO	ACX 1040	FIAT 147	SEM INFORMAÇÃO
13	SEM INFORMAÇÃO	BLI 2983	FORD CORCEL I	SEM INFORMAÇÃO
14	SEM INFORMAÇÃO	AFW 8119	FORD ESCORT XR3	SEM INFORMAÇÃO
15	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	FORD PAMPA	SEM INFORMAÇÃO
16	SEM INFORMAÇÃO	BLN 4051	GM MONZA	SEM INFORMAÇÃO
17	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	VECTRA	SEM INFORMAÇÃO

ORDEM	PLACA ORIGINAL	PLACA OSTENTADA	VEÍCULO (MARCA/MODELO)	BO
18	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20 - DUPLA	SEM INFORMAÇÃO
19	SEM INFORMAÇÃO	JFC 5114	VW FUSCA	SEM INFORMAÇÃO
20	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20	SEM INFORMAÇÃO
21	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20	SEM INFORMAÇÃO
22	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20	SEM INFORMAÇÃO
23	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20	SEM INFORMAÇÃO
24	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20	SEM INFORMAÇÃO
25	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20	SEM INFORMAÇÃO
26	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE D20	SEM INFORMAÇÃO
27	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE CAMINHÃO	SEM INFORMAÇÃO
28	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CABINE F-4000	SEM INFORMAÇÃO
29	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CARROCERIA CAMIONETE D-20	SEM INFORMAÇÃO
30	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CARROCERIA CAMIONETE F-1000	SEM INFORMAÇÃO
31	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CARROCERIA CAMIONETE F-1000	SEM INFORMAÇÃO
32	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	CHEVETTE	SEM INFORMAÇÃO
33	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	SAVEIRO	SEM INFORMAÇÃO
34	BNM-6900	BNM-6900	UNO	410/17/DEPAC/TL
35	GYJ-1189	GYJ-1189	GOL	1250/15/DEPAC/TL
36	JVY-1927	JVY-1927	L-200	522/21/DEPAC/TL
37	DTU-6421	DTU-6421	ECOSPORT	290/10/2DP/TL
38	DCK-0429	DCK-0429	POLO	148/18/2DP/TL
39	RFQ-2D05	RFQ-2D05	VOYAGE	4438/23/DEPAC/TL
40	DHA-3191	DHA-3191	CG 150 TITAN	2888/09/DEPAC/TL
41	HRT-7463	HRT-7463	CG 125 TITAN	4857/08/DEPAC/TL
42	HSV-7295	HSV-7295	CG150TITAN	453/09/2DP/TL
43	HTE-2850	HTE-2850	BIS 125 ES	1459/10/DEPAC/TL
44	HSB-7670	QUADRO	C100 BIS	192/09/2DP/TL
45	HSP-7553	QUADRO	CG 150	165/09/2DP/TL
46	HSQ-0123	HSQ-0123	QUADRO	4594/09/DEPAC/TL
47	SEM INFORMAÇÃO	HSW-3701	YBR 125	2457/10/DEPAC/TL
48	HQK-3931	HQK-3931	CG 125	3553/11/DEPAC/TL
49	SEM INFORMAÇÃO	HTT-9873	CB300R	3580/12/DEPAC/TL
50	SEM INFORMAÇÃO	HRK-6807	CG TITAN 125	SEM INFORMAÇÃO
51	CKR-3083	CKR-3083	CBX 200	5087/11/DEPAC/TL
52	DXM-6574	DXM-6574	YBR	2511/16/DEPAC/TL
53	DXJ-5911	DXJ-5911	CG 150	894/11/2DP/TL
54	HTB5535	HTB5535	QUADRO	3337/08/DEPAC/TL
55	HZN-6114	HZN-6114	CRUISE 125	1083/09/DEPAC/TL
56	SEM INFORMAÇÃO	CTV-5650	CG125	SEM INFORMAÇÃO
57	SEM INFORMAÇÃO	SEM INFORMAÇÃO	QUADRO DE MOTO	2193/18 – DEPAC TL
58	BWC-1182	BWC-1182	SCANIA/R113	SEM INFORMAÇÃO
59	SEM INFORMAÇÃO	GAJ-3J10	SHINERAY XY	542/24/2DP-TL
60	SEM INFORMAÇÃO	DRX-3492	TWISTER	5157/24/DEPAC-TL
61	HSV1776	HSV1776	FAN	1905/25-DEPAC-TL
62	ANL6A89	SEM INFORMAÇÃO	HONDA BIZ	3702/25-DEPAC-TL

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**

ANEXO II DO DECRETO Nº 15.876, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 003/2026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - Área Fim
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS

O Coordenador e membros de Avaliação de Documentos de Arquivo, designados por meio da Portaria "P" nº 59, de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.857 de 16/06/2025, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 003/2026, autorizada pelo Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEMS em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades atividades fim, conforme Resolução Conjunta SAD/AGEMS N. 1, de 24 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL/UNIDADE SETORIAL

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
10	10.2	10.2.3	10.2.3.3 Processo de Auto de Infração - AI	2007	2016	89	processos	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			INTERESSADO				AI n.	
09/400.615/2007			PANTANAL TRECKING TOUR LTDA - ME				2481	
09/400.066/2008			PANTANAL TRECKING TOUR LTDA - ME				2355	
09/400.114/2008			CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA				305	
09/400.137/2008			IRAMBA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA				312	
09/400.283/2008			CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA				477	
09/400.489/2008			PORTAL DO VALE TRANSPORTE E TURISMO LTDA				2475	
09/400.224/2009			PATRICIA SOARES DA ROCHA				1263	
09/400.702/2009			QUALITY BUS COM. DE VEICULOS LTDA				1231	
09/400.129/2010			PANTANAL TRECKING TOUR LTDA - ME				1239	
09/400.207/2010			PEDRO SILVA				2157	
09/400.236/2010			IZABEL PAULINO MARINELLI				1433	
09/400.254/2010			PORTAL AGUA CLARA PRODUÇÕES E TURISMO				2123	
09/400.259/2010			VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA				2163	
09/400.261/2010			VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA				2206	
09/400.266/2010			PORTAL AGUA CLARA PRODUÇÕES E TURISMO				1435	
09/400.473/2010			IDA DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME				1059	
09/400.549/2010			PIRAJA LUIZ BASSO				38	
09/400.205/2011			V8 VEICULOS LTDA - ME				670	
09/400.257/2011			IRAMBA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA				648	
09/400.280/2011			IRAMBA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA				370	
09/400.334/2011			PORTAL AGUA CLARA PRODUÇÕES E TURISMO				807	
09/400.585/2011			CARLOS ALBERTO SANTOS VIANA - ME				2557	
09/400.856/2011			ILSON MARCOS CANEJO				2574	
09/401.284/2011			CARVALHO & CALIXTO LTDA - ME				2524	
09/400.948/2011			CARLOS GOMES				2858	
09/400.622/2012			REGINA FATIMA GARCIA				3093	
09/400.720/2012			REAL SUL TRANSPORTES LTDA - ME				3305	
09/400.803/2012			CARLOS ALBERTO BATISTA DA CUNHA				2889	
09/400.810/2012			REAL SUL TRANSPORTES LTDA - ME				3307	
09/400.131/2013			CARLOS MOREIRA - ME				3452	
09/400.301/2013			IDNARA RODRIGUES				3338	
09/400.413/2013			CARVALHO & CALIXTO LTDA - ME				3563	
09/400.448/2013			REAL SUL TRANSPORTES LTDA - ME				2789	

09/400.724/2013	CARLOS MOREIRA - ME	3876
09/400.771/2013	PARANAIBA TOUR EIRELLI - ME	3346
09/400.772/2013	COOPERTRAN	3951
09/400.774/2013	URENHA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	3345
09/400.879/2013	REGINA FATIMA GARCIA	3392
09/400.909/2013	REAL SUL TRANSPORTES LTDA - ME	3317
09/400.019/2014	CARBO TURISMO LTDA - ME	3960
09/400.291/2014	PEDRO PAULA AJA LOUBET	4354
09/400.292/2014	PEDRO LUIZ GONÇALVEZ	4226
09/400.313/2014	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	3701
09/400.557/2014	RAIMUNDO NONATO FLORES	4281
09/400.594/2014	CARMEM M. MARCON DA SILVA - ME	4238
09/400.646/2014	ITAGIBA FERREIRA DA ROCHA	3620
09/400.759/2014	CARBO TURISMO LTDA - ME	3936
09/400.827/2014	CARLOS IRA A ALMEIDA - ME	3939
09/400.914/2014	COOPERTRAN	4213
09/400.916/2014	PAULO NUNES MACHADO	4211
09/400.979/2014	COOPERTRAN	4217
09/401.030/2014	COOPERTRAN	3712
09/401.043/2014	REAL SUL TRANSPORTES LTDA - ME	3696
09/401.089/2014	IBANOR DE ABREU	4717
51/200.045/2015	RAMÃO ARCELINO DUARTE NUNES	3121
51/200.169/2015	IDIMAR FRANCISCO LACERDA	4197
51/200.176/2015	RAMÃO ARCELINO DUARTE NUNES	4723
51/200.255/2015	RAMÃO ARCELINO DUARTE NUNES	3947
51/200.256/2015	RAMÃO ARCELINO DUARTE NUNES	4077
51/200.284/2015	RAMÃO ARCELINO DUARTE NUNES	4194
51/200.383/2015	RAMAO ARCELINO DUARTE NUNES	4081
51/200.429/2015	ITAGIBA FERREIRA DA ROCHA	4667
51/200.433/2015	IDIMAR FRANCISCO LACERDA	4477
51/200.543/2015	IG TRANSP TURISMO E LOC VANS LTDA	4671
51/200.629/2015	CARBO TURISMO LTDA - ME	4688
51/200.664/2015	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	4409
51/200.696/2015	CARBO TURISMO LTDA - ME	4410
51/200.699/2015	RAMÃO ARCELINO DUARTE NUNES	4610
51/200.706/2015	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	4433
51/200.778/2015	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	4434
51/200.808/2015	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	4620
51/200.827/2015	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	4436
51/200.828/2015	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	4423
51/200.839/2015	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	3725
51/200.842/2015	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	4419
51/200.861/2015	INDASUL TRANSPORTES LTDA	4110
51/200.020/2016	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	3499
51/200.087/2016	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	4453
51/200.110/2016	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	4642
51/200.142/2016	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	4259
51/200.332/2016	PANTANAL SUL PASSAGEIROS E TUR - LTDA	4456
51/200.403/2016	PAULO NUNES MACHADO	4397
51/200.432/2016	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	4264
51/200.455/2016	PAULO BEDIN	4647
51/200.607/2016	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	3630
51/200.611/2016	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	4267
51/200.697/2016	IFZ PEREIRA TRANSPORTES - ME	5056
51/200.707/2016	RAMÃO ARCELINO DUARTE NUNES	4790
51/200.847/2016	CELIA REGINA FRANCO BUENO & CIA LTDA - ME	5154

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
10	10.1	10.1.10	10.1.10.1 Processos de Parcelamento das Taxas de Fiscalização e Auto de Infração	2013	2013	01	processos	
Informações Correlatas:								
PROCESSO		INTERESSADO					AI n.	
09/400.881/2013		REAL SUL TRANSPORTES LTDA - ME					Parcelamento AI n.3305, 2789 e 3307	

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

Lilian Aparecida Affonso da CunhaCoordenadora da Comissão de Documentos de Arquivo
Matrícula 423661023ANEXO II DO DECRETO Nº 15.876, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 004/2026
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - Área Meio
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS

O Coordenador e membros de Avaliação de Documentos de Arquivo, designados por meio da Portaria "P" nº 59, de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.857 de 16/06/2025, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos n. 004/2026, autorizada pelo Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEMS em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades atividades fim, conforme Resolução Conjunta SAD/AGEMS N. 1, de 24 de novembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL/UNIDADE SETORIAL

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 Receita própria	2012	2017	05	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
09/400.103/2012			Receitas própria da AGEPAN – EXERCÍCIO 2012 – Volumes I, II, III					
09/400.051/2013			Receitas própria da AGEPAN – EXERCÍCIO 2013 – Volumes I, II, III					
51/200.018/2015			Receitas própria da AGEPAN – EXERCÍCIO 2014 – Volumes I, II					
51/200.051/2016			Receitas própria da AGEPAN – EXERCÍCIO 2016 – Volumes I, II, III					
51/200.097/2017			Receitas própria da AGEPAN – EXERCÍCIO 2016 – Volumes I, II					

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2.	5.2.11	5.2.11.1 Balancete analítico	2002	2010	154	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
09/401.225/2011			Balancete mês de janeiro/2011					
09/401.226/2011			Balancete mês de fevereiro/2011					
09/401.227/2011			Balancete mês de março/2011					
09/401.248/2011			Balancete mês de abril/2011					
09/401.229/2011			Balancete mês de maio/2011					
09/401.230/2011			Balancete mês de junho/2011					
09/401.231/2011			Balancete mês de julho/2011					
09/401.223/2011			Balancete mês de agosto/2011					
09/401.232/2011			Balancete mês de setembro/2011					
09/401.233/2011			Balancete mês de outubro/2011					
09/401.234/2011			Balancete mês de novembro/2011					
09/400.647/2012			Balancete mês de janeiro/2012					
09/400.648/2012			Balancete mês de fevereiro/2012					
09/400.649/2012			Balancete mês de março/2012					
09/400.650/2012			Balancete mês de abril/2012					
09/400.651/2012			Balancete mês de maio/2012					
09/400.855/2012			Balancete mês de junho/2012					
09/400.854/2012			Balancete mês de julho/2012					
09/400.856/2012			Balancete mês de agosto/2012					
09/400.194/2013			Balancete mês de setembro/2012					
09/400.195/2013			Balancete mês de outubro/2012					
09/400.196/2013			Balancete mês de novembro/2012					
09/400.665/2013			Balancete mês de janeiro/2013					
09/400.666/2013			Balancete mês de fevereiro/2013					
09/400.667/2013			Balancete mês de março/2013					
09/400.297/2013			Balancete mês de abril/2013					

09/400.668/2013	Balancete mês de abril/2013
09/400.669/2013	Balancete mês de maio/2013
09/400.429/2013	Balancete mês de maio/2013
09/400.507/2013	Balancete mês de junho/2013
09/400.630/2013	Balancete mês de julho/2013
09/400.700/2013	Balancete mês de agosto/2013
09/400.824/2013	Balancete mês de setembro/2013
09/400.884/2013	Balancete mês de outubro/2013
09/400.935/2013	Balancete mês de novembro/2013
09/400.108/2014	Balancete mês de janeiro/2014
09/400.212/2014	Balancete mês de fevereiro/2014
09/400.272/2014	Balancete mês de março/2014
09/400.399/2014	Balancete mês de abril/2014
09/400.523/2014	Balancete mês de maio/2014
09/400.637/2014	Balancete mês de junho/2014
09/400.729/2014	Balancete mês de julho/2014
09/400.797/2014	Balancete mês de agosto/2014
09/400.901/2014	Balancete mês de setembro/2014
09/401.006/2014	Balancete mês de outubro/2014
09/401.075/2014	Balancete mês de novembro/2014
51.200.040/2015	Balancete mês de janeiro/2015
51.200.198/2015	Balancete mês de fevereiro/2015
51.200.265/2015	Balancete mês de março/2015
51.200.301/2015	Balancete mês de abril/2015
51/200.366/2015	Balancete mês de maio/2015
51.200.418/2015	Balancete mês de junho/2015
51.200.566/2015	Balancete mês de julho/2015
51.200.636/2015	Balancete mês de agosto/2015
51.200.683/2015	Balancete mês de setembro/2015
51/200.755/2015	Balancete mês de outubro/2015
51.200.771/2015	Balancete mês de outubro/2015
51.200.810/2015	Balancete mês de novembro/2015
51.200.811/2015	Balancete mês de novembro/2015
51.200.053/2016	Balancete mês de janeiro/2016
51/200.146/2016	Balancete mês de janeiro/2016
51.200.119/2016	Balancete mês de fevereiro/2016
51/200.118/2016	Balancete mês de fevereiro/2016
51.200.190/2016	Balancete mês de março/2016
51/200.191/2016	Balancete mês de março/2016
51.200.339/2016	Balancete mês de abril/2016
51/200.343/2016	Balancete mês de abril/2016
51/200.451/2016	Balancete mês de maio/2016
51.200.516/2016	Balancete mês de junho/2016
51.200.600/2016	Balancete mês de julho/2016
51.200.684/2016	Balancete mês de agosto/2016
51.200.736/2016	Balancete mês de setembro/2016
51/200.800/2016	Balancete mês de outubro/2016
51.200.875/2016	Balancete mês de novembro/2016
51/200.108/2017	Balancete mês de janeiro/2017
51/200.264/2017	Balancete mês de fevereiro/2017
51/200.285/2017	Balancete mês de março/2017
51/200.455/2017	Balancete mês de abril/2017
51/200.529/2017	Balancete mês de maio/2017
51/200.589/2017	Balancete mês de junho/2017
51/200.710/2017	Balancete mês de julho/2017
51/200.848/2017	Balancete mês de agosto/2017
51/200.917/2017	Balancete mês de setembro/2017
51/201.009/2017	Balancete mês de outubro/2017
51/201.041/2017	Balancete mês de novembro/2017
51/200.143/2018	Balancete mês de janeiro/2018
51/200.183/2018	Balancete mês de fevereiro/2018
51/200.281/2018	Balancete mês de março/2018
51/200.362/2018	Balancete mês de abril/2018
51/200.490/2018	Balancete mês de maio/2018
51/200.564/2018	Balancete mês de junho/2018
51/200.628/2018	Balancete mês de julho/2018

51/200.687/2018	Balancete mês de agosto/2018
51/200.744/2018	Balancete mês de setembro/2018
51/200.862/2018	Balancete mês de outubro/2018
51/200.899/2018	Balancete mês de novembro/2018
51/200.145/2019	Balancete mês de janeiro/2019
51/200.294/2019	Balancete mês de fevereiro/2019
51/200.336/2019	Balancete mês de março/2019
51/200.450/2019	Balancete mês de abril/2019
51/200.568/2019	Balancete mês de maio/2019
51/200.649/2019	Balancete mês de junho/2019
51/200.745/2019	Balancete mês de julho/2019
51/200.803/2019	Balancete mês de agosto/2019
51/200.859/2019	Balancete mês de setembro/2019
51/200.995/2019	Balancete mês de outubro/2019
51/201.122/2019	Balancete mês de novembro/2019

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.5.	3.3.5.7 Relatório dos processos avaliatórios.	2025	2025	01	caixa	

Informações Correlatas:

PROCESSO**ASSUNTO**

Não se aplica

Relatórios dos Processos Avaliatórios

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5.	3.5.1.	3.5.1.1 Boletim informativo para elaboração da folha de pagamento.	2024	2025	01	caixa	

Informações Correlatas:

PROCESSO**ASSUNTO**

Não se aplica

Boletim informativo para elaboração da folha de pagamento.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.4.	3.3.4.9 Processo de concessão de direitos e benefícios	2019	2025	02	processo	

Informações Correlatas:

PROCESSO**ASSUNTO**

51/200.373/2019

Produtividade 2019 Vol. I a IV

51/200.559/2020

Produtividade 2020 Vol. I a IV

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1.	1.1.5.	1.1.5.2 Parecer, manifestações e orientações jurídicas.	2024	2024	03	processo	

Informações Correlatas:

PROCESSO**ASSUNTO**

09/400.635/2014

Orientação Jurídica- sem efeito a posse de ANDRE LUIZ MESQUITA DOURADO

15/001.964/2023

Análise sobre pagto de auxilio alimentação aos servidores cedidos para AGEMS

51/002.424/2022

Manifestação jurídica s/registro tempo de serviço-EDGAR SORUCO

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.1.	3.3.1.12 Processo de adicional por capacitação.	2010	2010	01	processo	

Informações Correlatas:

PROCESSO**ASSUNTO**

09/400.112/2010

Requer adicional de capacitação- PAULO PATRÍCIO

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.1.	3.3.1.12 Processo de adicional por capacitação.	2010	2010	01	processo	

Informações Correlatas:

PROCESSO**ASSUNTO**

09/400.112/2010

Requer adicional de capacitação- PAULO PATRÍCIO

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.2.	3.3.2.4 Processo de exoneração de cargo.	2023	2023	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200787/2018			Exoneração do cargo em comissão - MONICA CARSTENS MENDONÇA LACERDA					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.2.	3.3.2.7 Processo para nomeação de cargo em comissão.	2020	2024	06	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200028/2015			Nomeação para cargo em comissão- ALISSON TOLEDO PEIXOTO					
51/200524/2017			Nomeação para cargo em comissão- DANITHIELY MARQUES DE SOUZA					
51/200567/2019			Nomeação para cargo em comissão- FABIO RANDALL DE MOURA FERNANDES					
51/200218/2019			Nomeação para cargo em comissão- RENAN RONDON DE ANDRADE					
51/200527/2019			Nomeação para cargo em comissão- DANITHIELY MARQUES DE SOUZA					
51/200219/2019			Nomeação para cargo em comissão- DANITHIELY MARQUES DE SOUZA					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.2.	3.3.2.9 Processo para nomeação em cargo efetivo.	2024	2024	03	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
TC/00011.556/2006			Admissão/Remanejamento de pessoal - ALEXANDER DOS SANTOS ALEYNE					
TC/000.192/2007			Admissão/Remanejamento de pessoal- ANTONIO M BARBOSA e EDGAR SORUCO					
TC/00010.130/2006			Admissão/Remanej.de Pessoal- TATIANA R DE SOUZA e DIRCEU L DE QUEIROZ					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.3.	3.3.3.7 Processo de rescisão de contrato individual de trabalho	2023	2024	02	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
09/400.666/2011			Pagamento de Rescisão - ANA CLAUDIA HABERLAND MACHADO					
09/400.041/2007			Pagamento de Rescisão - ANA CLAUDIA HABERLAND MACHADO					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.4.	3.3.4.21 Processo de averbação de tempo de contribuição.	2022	2022	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200612/2017			Averbação de tempo de serviço prestados à empresas privadas					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.4.	3.3.4.25 Requerimento para aquisição ou cancelamento de vale-transporte	2023	2023	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/001.089/2022			Requer benefício transporte especial -Servidor LEIDE THAIANA DIAS DA SILVA					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.4.	3.3.4.3. Pedido de retenção ou suplementação do auxílio-alimentação	2022	2024	02	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/009715/2021			Pagamento evento 652 - VICKY YOSHIHARA MATOSO DE OLIVEIRA					
51/005234/2023			Pagto e desconto de auxilio alimentação -DANIELLA S.LIMA e KATIA M.O.FREITAS					

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.4.	3.3.4.4. Processo de afastamentos ou licenças.	2022	2023	02	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200948/2017			Requer concessão de licença maternidade - PAULA RAFAELA AGUILHEIRA PINTO					
51/200068/2018			Requer concessão de licença remunerada- IARA SONIA MARCHIORETTO					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3.	3.3.4.	3.3.4.9. Processo de concessão de direitos e benefícios.	2023	2024	02	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200178/2018			Orientação qto a função de confiança(formula de cálculo) - GIZELE CRUZ OLIVEIRA					
55/000171/2019			Prorrogação e inclusão de pagto mensal de vant.pecun. - ANTONIO MESSIAS E OUTROS					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5.	3.5.1.	3.5.1.19. Requerimento de revisão de pagamento.	2024	2024	02	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200.004/2018			Desconto de vantagem pecuniária-PAULA RAFAELA A. PINTO NOGUEIRA					
51/200.088/2018			Pagamento de diferença de Adicional de Produtividade- THAISI SIQUEIRA FERNANDES					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5.	3.5.1.	3.5.1.22. Processo para pagamento de Plantão.	2024	2024	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200.086/2018			Pagamento de diferença de plantão de serviço- PAULO FERREIRA ROSA					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5.	3.5.1.	3.5.1.8. Processo de diferença de vencimentos	2024	2024	02	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/200.523/2017			Pagamento de diferença de progressão funcional - JOSE LUIZ FLORENÇA JR					
51/200.099/2017			Pagamento exercício anterior de Adicional por tempo de serviço - SILVIA F LUZITANO					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5.	3.5.2.	3.5.2.24. Processo de abono de permanência	2024	2024	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
09/400684/2014			Requer abono de permanência -EDGAR SORUCO					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5.	3.5.2.	3.5.2.24. Processo de abono de permanência	2024	2024	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
09/400.684/2014			Requer abono de permanência -EDGAR SORUCO					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5.	3.5.2.	3.5.2.4. Folha de pagamento (via arquivada nas Unidades de Recursos Humanos)	2024	2024	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
51/007.548/2021			Diferença de vencimento (exerc.anterior) promoção funcional JOSÉ LUIZ FLORENÇA JR					

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2.	5.2.11	5.2.11.8. Guia de recolhimento de contribuição sindical	2019	2019	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
09/450.451/2014			Notificação de desconto em folha de pagamento de taxa à CSPB					
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1.	7.1.5.	7.1.5.4. Requisição de cópia	2024	2024	01	processo	
Informações Correlatas:								
PROCESSO			ASSUNTO					
09/400.679/2011			Solicita cópia de processo administrativo- ANA CLAUDIA H MACHADO					

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

Lilian Aparecida Affonso da Cunha

Coordenadora da Comissão de Documentos de Arquivo
Matrícula 423661023

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 027/2025/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo - nº. 31.193.212 -2025.

Partes - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Prefeitura Municipal de Jardim.

Objeto - Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação, dar continuidade na utilização da mão de obra dos internos que cumprem pena em regime fechado, no Estabelecimento Penal Máximo Romero, em atividades de fabricação de pavers e cultivo da horta no interior desta Unidade Penal, no município de Jardim/MS.

Remuneração - A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) de um salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência - Prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal - Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/06 e nº 12.140/06.

Foro - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura - 25/09/2026.

Assinam - Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e o Prefeito Municipal de Jardim, Juliano da Cunha Miranda.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 050/2026

PROCESSO 83.042.584-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e o **Município de Ivinhema/MS** - CNPJ nº 03.575.875/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 01645588, 01 (um) Pulverizador, patrimônio 01647147, 01 (uma) Plantadeira Semeadora Aduadora, patrimônio nº 01649734 e 01 (um) Distribuidor de Fertilizantes e Sementes, patrimônio nº 01649901, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2028.

Data da Assinatura: 25/09/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Juliano Ferro Barros Donato** pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/2026

PROCESSO 83.035.385-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande/MS e o **Município de Santa Rita do Pardo/MS** - CNPJ nº 01.561.372/0001-50.

Objeto: Constituem objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) Plantadeira de Mandioca, patrimônio n. 1649732, 01 (um) Pulverizador, patrimônio 1647146 e 01 (um) Distribuidor de Fertilizantes e Sementes, patrimônio nº 1649871, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2028.

Data da Assinatura: 25/09/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Lucio Roberto Calixto Costa**, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 018/2026

PROCESSO 83.011.900-20205

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Centro Sul RS/MS - CRESOL Centro Sul RS/MS** - CNPJ nº 02.910.987/0001-07.

Objeto: Constituem objeto da presente permissão de uso, 02 (dois) Veículos Toyota Etios, placas QAB6369 e QAB6317, patrimônios nº1119630 e nº1119629 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais n. 16.268/2023, 16. 295/2023 e 16.644/2025 e Lei Estadual n. 6.035/2022.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2028.

Data da Assinatura: 25/09/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Jacionor Angelo Pertille**, pela Cooperativa.

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 051/2026

PROCESSO 83.042.376-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Bela Vista MS - CNPJ nº 03.217.916/0001-96.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, 01 (uma) carreta agrícola - 4T, patrimônio 01651929; 02 (duas) roçadeiras hidráulicas, patrimônios 01651947 e 01651498; 01 (um) guincho agrícola traseiro - 2.000kg, patrimônio 01647130; 01 (um) distribuidor de fertilizantes e sementes - 600L, patrimônio 01649878; 01 (uma) grade aradora intermediária - 14 discos, patrimônio 01651939 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Decretos Estaduais nº 16.268/2023; nº 16.295/2023 e nº 16.644/2025.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2028.

Data da Assinatura: 25/09/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Gerardo Gabriel Nunes Boccia** pelo Município.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 052/2022 /AGRAER Nº Cadastral 19735.3

Processo: 71/031.760/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e USAGRO AGROPECUÁRIA INCORPORADORA DE IMÓVEIS, ENGENHARIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo e Clausula Quarta - Do Valor do Aluguel .

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0175980991, Natureza da Despesa 33903910; Funcional Programática 20608223160950001, Fonte de Recurso 0275980991, Natureza da Despesa 33903910

Valor: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocento e oitenta reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Do Prazo: 19/09/2026 a 18/09/2027

Data da Assinatura: 18/09/2026

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Newton Rossi da Silva

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.200/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 200/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BELA VISTA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2019	2019	1080	Unidade	Posto Fixo
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2019	2019	1080	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2019	2019	19	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2019	2019	19	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Relatório Mensal de Eventos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2019	2019	529	Unidade	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2019	2019	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2019	2019	152	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2019	2019	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2019	2019	314	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2019	2019	543	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2019	2019	54	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2019	2019	12	Unidade	Relatório mensal de atividades
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	28	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2019	2019	3	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2019	2019	4	Unidade	

5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2019	2019	13	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	12	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2019	2019	958	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	68	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	126	Unidade	Comunicação Interna Expedida
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2019	2019	192	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	84	Unidade	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

71/554569/2019, 71/555518/2019, 71/555800/2019, 71/557010/2019, 71/568008/2019, 71/569325/2019, 71/568005/2019, 71/571697/2019, 71/571702/2019, 71/571688/2019, 71/571685/2019, 71/571681/2019, 71/571674/2019, 71/571641/2019, 71/564815/2019, 71/565362/2019, 71/564935/2019, 71/568017/2019, 71/568014/2019, 71/568010/2019, 71/566573/2019, 71/566570/2019, 71/566526/2019, 71/566368/2019, 71/568995/2019, 71/564835/2019, 71/564837/2016, 71/564129/2019, 71/562917/2019, 71/560898/2019, 71/558885/2019, 71/562097/2019, 71/554894/2019, 71/554737/2019, 71/551659/2019, 71/551114/2019, 71/560406/2019, 71/557398/2019, 71/557385/2019, 71/553191/2019, 71/551810/2019, 71/557221/2019, 71/556492/2019, 71/554104/2019, 71/557763/2019, 71/551760/2019, 71/557493/2019, 71/550042/2019, 71/561529/2019, 71/561015/2019, 71/550943/2019, 71/550950/2019, 71/552645/2019, 71/560853/2019, 71/553018/2019, 71/551479/2019, 71/550466/2019, 71/552032/2019, 71/566049/2019, 71/565712/2019, 71/569277/2019, 71/569297/2019, 71/569627/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.201/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
 Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 201/2026 - IAGRO
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOURADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	2013	2019	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2013	2019	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.9 - Boletim de produção	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Comprovante de alteração de estoque (CAE)	2013	2019	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2019	1	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Declaração de confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2017	2020	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2016	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.22 - Cronograma de atividades	2016	2018	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2013	2019	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2016	2019	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.27 - Processo para cadastramento de Propriedades de Descanso de Ovinos para Abate (PDOA)	2013	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2016	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.33 - Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	2015	2018	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2017	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2014	2018	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.42 - Laudo de pré-vistoria	2014	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2019	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2015	2022	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2013	2019	8	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2014	2018	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2013	2019	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2013	2019	6	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.66 - Termo de Doação de Vacina	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2013	2019	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.87 - Avaliação de biossegurança em granjas de suínos (FOR	2013	2017	1	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.89 - Comunicação de nascimentos de ovinos e/ou caprino	2013	2019	53	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2013	2019	63	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.91 - Declaração do produtor de consumo e morte de caprinos e ovinos	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.93 - Dossiê de documentos do lanifício	2013	2018	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.94 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos (PNSS)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2013	2019	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.96 - Formulário de Evolução de Rebanho de Caprinos e Ovinos	2013	2019	47	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.97 - Ficha de cadastro e/ou recadastro de propriedade rural com caprinos e ovinos	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2013	2022	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.109 - Termo de vistoria e contagem de rebanho caprino e ovino	2013	2019	23	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.111 - Licença para comercialização de aves vivas	2013	2019	47	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Controle de inspeção	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.6 - Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Boletim diário de condenação de aves	2013	2019	4	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Certificado sanitário de produtos (comestível/ não-comestível) (SIE/ SISB)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.105 - Parecer técnico (sanidade animal)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.106 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado União Econômica Euroasiática	2013	2020	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.13 - Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Mapa de controle de abate	2013	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Mapa mensal de condenação	2013	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Mapa mensal de controle de certificado sanitário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.18 - Movimento mensal de apreensões de carcaças	2013	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.19 - Papeleta de Inspeção diária ante-mortem	2013	2014	1	Caixa	

26	26.1	26.1.2	26.1.2.20 - Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.28 - Relatório de embarque de produto	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.30 - Relatório de indústrias	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.31 - Relatório de não-conformidade	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2016	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.34 - Relatório de vistoria	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.35 - Resumo de verificação elementos de inspeção de industrias de fiscalização permanente	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2016	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2016	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.40 - Termo de visita	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.41 - Formulário de verificação e aferição de instrumentos	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.42 - Formulário de verificação de cloro residual de pH da água de abastecimento	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.43 - Formulário de verificação de instalações	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.44 - Formulário de verificação de Material de Risco Especificado (MRE)	2013	2014	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.45 - Formulário de verificação de Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.46 - Formulário de verificação de Procedimento Sanitário Operacional (PSO)	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.47 - Formulário de verificação de temperatura	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.48 - Formulário de verificação mensal saúde ocupacional	2013	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.49 - Formulário de verificação semanal - abate humanitário	2013	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2013	2019	28	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2013	2019	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2013	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.14 - Relatório semestral	2013	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2016	2019	4	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2016	2019	33	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2016	2019	57	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2013	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.20 - Formulários ou blocos em branco obsoletos	2013	2019	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.21 - Notificação de auditoria interna	2013	2014	16	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2013	2019	154	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2013	2019	230	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.2 - Formulário de Auto de Infração Inutilizado	2013	2019	1	Caixa	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.202/2026
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 202/2026 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE ALCINÓPOLIS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2000	2012	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2008	2010	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2008	2016	1	Caixa	
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5 - Formulário de requisição de material	2010	2010	12	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2005	2010	6	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.3 - Processo de Auto de Infração e Multa	2000	2012	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	1999	2014	6	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2012	2012	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2008	2014	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.100 - Formulário de colheita de amostras de suínos domésticos - plano integrado de vigilância para PSC, PSA, E PRRS	2010	2011	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2008	2012	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.2 - Autorização para aquisição de mudas	2014	2014	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2012	2012	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.14 - Relatório semestral	2008	2009	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2002	2005	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2000	2010	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2000	2010	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2005	2012	100	Unidade	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2008	2015	95	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2005	2012	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	1999	2010	132	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2008	2016	1	Caixa	
5	5.2	5.2.9	5.2.9.1 - Demonstrativo mensal de arrecadação	2005	2010	5	Caixa	
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2010	2010	96	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2007	2010	98	Unidade	
4	4.1	4.1.4	4.1.4.3 - Contratos	2000	2006	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2006	2009	15	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2008	2014	60	Unidade	
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5 - Processo de sindicância administrativa	2008	2008	3	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.10 - Processo de sindicância de acidente com veículo	2007	2007	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2011	2015	5	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2013	2015	36	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2003	2014	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2011	2015	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2011	2015	48	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2015	2015	20	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2013	2015	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2015	2015	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.89 - Comunicação de nascimentos de ovinos e/ou caprino	2015	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2014	2014	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2011	2011	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2011	2014	20	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.3 - Processo de Auto de Infração e Multa	2013	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2015	2015	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2015	2015	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2017	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2017	2017	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2017	2017	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2017	2017	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2017	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2017	2017	8	Unidade	

26	26.2	26.2.1	26.2.1.27 - Questionário de análise de calcário e solos	2017	2017	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2017	2017	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2017	2017	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2017	2017	30	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	144	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2017	2017	50	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.3 - Processo de Auto de Infração e Multa	2017	2017	60	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	96	Unidade	
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2017	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2017	2017	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2017	2017	90	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2016	2016	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2016	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2016	2016	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2016	2016	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2016	8	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2016	2016	1	Unidade	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2016	2016	20	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2016	2016	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2016	2016	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2016	8	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2016	2016	75	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2016	2016	40	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2016	2016	45	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2016	2016	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2016	2016	75	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2016	220	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2016	150	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.45 - Protocolo/Formulário/Solicitação para análises de solo	2019	2019	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2019	2019	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2019	2019	9	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2019	2019	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2019	2019	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2019	2019	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	12	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2019	2019	20	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2019	2019	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2019	2019	72	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2019	76	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2019	2019	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2019	2019	60	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.3 - Processo de Auto de Infração e Multa	2018	2019	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2019	2019	40	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2019	2019	20	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2019	2019	96	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2019	2019	70	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2019	2019	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2019	2019	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	26	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2018	2018	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	18	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2018	2018	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2018	2018	25	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2018	2018	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2018	2018	35	Unidade	

26	26.2	26.2.1	26.2.1.45 - Protocolo/ Formulário/Solicitação para análises de solo	2018	2018	14	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2018	2018	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	59	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	10	Unidade	
4	4.4	4.4.5	4.4.5.1 - Processo de locação de imóvel para o Estado	2018	2018	20	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	100	Unidade	
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 - Circular, aviso, comunicado, memorando, comunicação interna	2018	2018	5	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	1	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.3 - Processo de Auto de Infração e Multa	2018	2018	50	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	72	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2018	2018	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	7	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2018	2018	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2018	2018	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2000	2014	10	Caixa	

Informações Correlatas:

21/266822/11, 21/280048/11, 21/21/277719/11, 21/276987/11, 21/276104/10, 21/272748/11, 21/272618/11, 21/270381/11, 21/269777/11, 21/268916/11, 21/263353/11, 21/262885/11, 21/262320/11, 21/250637/11, 21/250529/11, 21/250151/11, 21/278115/11, 21/256613/11, 21/275798/11, 21/275558, 21/275152/11, 21/275225/11, 21/274582/11, 21/274731/11, 21/272449/11, 21/273541/11, 21/273191/11, 21/273079/11, 21/272541/11, 21/269777/11, 21/272449/11, 21/265162/11, 21/265124/11, 21/265162/11, 21/265148/11, 21/261022/11, 21/259905/11, 21/258176/11, 21/257847/11, 21/247430/11, 21/256572/11, 21/256356/11, 21/256040/11, 21/255514/11, 21/254891/11, 21/254532/11, 21/254515/11, 21/254201/11, 21/290589/11, 21/253361/11, 21/253379/11, 21/253258/11, 21/253152/11, 21/252793/11, 21/252790/11, 21/252324/11, 21/279800/11, 21/287293/11, 21/276036/11, 21/280679+/11, 21/279313/11, 21/279020/11, 21/266488/11, 21/264420/11, 21/263741/11, 21/262329/11, 21/251826/11, 21/251705/11, 21/250540/11, 21/284290/11, 21/284526/11, 21/287033/11, 21/284290/11, 21/2807412/11, 21/262512/11, 21/287387/11, 21/285936/11, 21/275048/11, 21/275048/11, 21/266785/11, 21/262388/11, 21/256746/11, 21/256533/11, 21/290207/11, 21/289541/11, 21/282965/11, 21/281323/11, 21/280908/11, 21/279979/11, 21/279502/11, 21/279095/11, 21/279017/11, 21/278152/11, 21/280488/11, 21/268352/11, 21/267849/11, 21/265674/11, 21/266719/11, 21/258985/11, 21/289665/11, 21/288022/11, 21/285184/11, 21/285269/11, 21/286351/11, 21/287230/11, 21/284526/11, 21/287492/11, 21/287541/11, 21/288289/11, 21/284275/141, 21/284239/11, 21/284239/11, 21/283542/11, 21/281635/11, 21/281635/11, 21/280575/11, 21/280784/11, 21/280675/11, 21/279832/11, 21/279832/11, 21/279594/11, 21/279367/11, 21/276529/11, 21/272462, 21/276515/11, 21/274221/11, 21/273120/11, 21/271484/11, 21/269591/11, 21/270545/11, 21/268483/11, 21/267116/11, 21/266962/11, 21/266566/11, 21/266558/11, 21/266557/11, 21/266242/11, 21/265581/11, 21/264220/11, 21/263930/11, 21/262409/11, 21/262251/11, 21/261720/11, 21/261625/11, 21/261625/11, 21/260932/11, 21/260407/11, 21/260048/11, 21/259153/11, 21/258412/11, 21/257474/11, 21/256925/11, 21/256526/11, 21/255744/11, 21/255029/11, 21/254270/11, 21/253278/11, 21/251820/11, 21/251298/11, 21/250588/11, 21/242711/11, 21/223711/11, 21/268147/12, 21/261573/12, 21/255749/12, 21/255594/12, 21/256026/12, 21/253911/12, 21/278421/12, 21/276639/12, 21/271828/12, 21/264157/12, 21/260094/12, 21/277117/201021/255542/10, 21/268504/0821/281733/12, 21/258020/12, 21/285511/12, 21/281620/12, 21/280699/1221/279253/1221/269910/1221/277271/1221/276192/1221/275063/1221/274817/12, 21/271694/1221/270804/12, 21/270876/12, 21/270173/12, 21/268742/1221/269342/1221/269352/12, 21/265778/1221/265394/1221/264111/1221/262445/12, 21/291075/09, 21/290336/09, 21/291075/09, 21/292104/09, 21/288939/09, 21/260619/09, 21/290654/09, 21/289835/09, 21/288301/09, 21/287528/09, 21/285157/09, 21/286486/09, 21/286485/09, 21/284114/09, 21/283150/09, 21/283042/09, 21/281440/09, 21/281344/09, 21/280457/09, 21/279501/09, 21/278564/09, 21/278560/09, 21/277968/09, 21/277817/09, 21/277816/09, 21/277817/09, 21/276931/09, 21/276640/09, 21/275306/09, 21/272725/09, 21/271651/09, 21/275746/09, 21/269767/09, 21/269824/09, 21/274260/09, 21/274260/09, 21/273493/09, 21/274509/09, 21/27749/09, 21/272749/09, 21/269803/09, 21/269767/09, 21/269825/09, 21/269804/09, 21/268930/09, 21/268931/09, 21/268031/09, 21/268028/09, 21/267985/09, 21/267225/09, 21/266939/09, 21/265463/09, 21/264748/09, 21/263858/09, 21/263884/09, 21/263855/09, 21/262860/09, 21/158677/09, 21/258684/09, 21/250335/09, 21/2872

07/09,21/285199/09,21/283069/09,21/282120/09,21/281483/09,21/280799/09,21/280797/09,21/280795/09,21/280554/09,21/276972/09,21/276582/09,21/276801/09,21/274908/09,21/274904/09,21/272675/09,21/272674/09,21/271539,21/269970/09,21/267798/09,21/267798/09,21/267798/09,21/266889/09,21/266888/09,21/266887/09,21/259603/09,21/256913/09,21/253261/09,21/252571/09,21/251489/09,21/251489/09

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	1	Caixa	
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	---	-------	--

Informações Correlatas:

63/163769/2016,63/164318/2016,63/164815/2016,63/161230/201663/163800/2016,63/163337/2016,63/163527/2016,63/162804/2016,63/161259/2016,63/150803/2016,63/161266/2016,63/160391/2016,63/159123/2016,63/158335/2016,63/154844/2016,63/154426/2016,63/153685/2016,63/153261/2016,63/154401/2016,63/153423/2016,63/177030/2016,63/126268/2016,63/176876/2016,63/117687/2016,63/173753/2016,63/169195/2016,63/170430/2016,63/167953/2016,63/165943/2016,63/15421/2016,63/155786/2016,63/170232/2016,63/159990/2016,63/159331/2016,63/158101/2016,63/172036/2016,63/159083/2016,63/163551/2016,63/170624/2016,63/176286/2016,63/175255/2016,63/173418/2016,63/173418/2016,63/154007/2016,63/158769/2016,63/173930/2016,63/173115/2016,63/172626/2016,63/152270/2016,63/157022/2016,63/156134/2016,63/155848/2016,63/176294/2016,63/171413/2016,63/171413/2016,63/171022/2016,63/168087/2016,63/167023/2016,63/164842/2016,63/152003/2016,63/179941/2016,63/157698/2016,63/156292/2016,63/156067/2016

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO / Nº Cadastral 31158 - IAGRO

Processo: PU/000.019/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Favorecido: COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA
Valor: R\$ 509,98 (quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos)
Data: 24/07/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento: Nota de Empenho nº 2026NE001178 , emitida em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 24/07/2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO / Nº Cadastral 31161 - IAGRO

Processo: PU/000.006/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, SUV E UTILITÁRIOS
Favorecido: G&D PRODUTOS EM GERAL LTDA
Valor: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)
Data: 24/07/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento: Nota de Empenho nº 2026NE001177 , emitida em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 24/07/2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO - Nº CADASTRAL 31164 - IAGRO

Processo: PU/000.007/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, SUV E UTILITÁRIOS.
Favorecido: VERTICE B2G LTDA
Valor: R\$ 19.848,40 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Data: 24/07/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento: Nota de Empenho nº 2026NE001175, emitida em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 24/07/2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/
Nº Cadastral 31397 - IAGRO

Processo: PU/000.002/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EXTINTORES, SUPORTE, MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, ESGUICHO, CONEXÃO STORZ, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICOS.
Favorecido: PROTEGE EXTINTORES LTDA
Valor: R\$ 9.159,00 (nove mil e cento e cinquenta e nove reais)
Data: 23/08/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento: Notas de Empenho nº 2026NE001352, 2026NE001353, 2026NE001354 emitidas em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 23/08/2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO- INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO -
Nº Cadastral 31156 - IAGRO

Processo: PU/000.016/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Favorecido: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor: R\$ 1.655,09 (hum mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos)
Data: 24/07/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento: Nota de Empenho nº 2026NE001176 , emitida em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 24/07/2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO- INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
/ Nº Cadastral 31202 - IAGRO

Processo: PU/000.001/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE EXTINTORES, SUPORTE, MANGUEIRA DE COMBATE A INCÊNDIO, ESGUICHO, CONEXÃO STORZ, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICOS.
Favorecido: COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.
Valor: R\$ 16.012,00 (dezesesseis mil e doze reais)
Data: 30/07/2026
Amparo Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento: Notas de Empenho nº 2026NE001233 , 2026NE001234 emitidas em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo
Data da Assinatura: 30/07/2026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO- INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
/ Nº Cadastral 31157 - IAGRO

Processo: PU/000.017/2026
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Compra de gêneros Alimentícios
Favorecido: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
Valor: R\$ 6.502,38 (seis mil e quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos)
Data: 24/07/2026

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instrumento: Nota de Empenho nº 2026NE001179, emitida em substituição ao instrumento de contrato, nos termos do art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Data da Assinatura: 24/07/2026

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 013/2025 /IAGRO Nº Cadastral 28725

Processo: 83.032.537-2025

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e Suzana de Jesus Bial

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da locação de um imóvel, no município de Corguinho/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico nº 159/2026 elaborado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.83205.20.122.0041.6106.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903615 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0179980251 - Recursos Diretamente Arrecadados

Valor: O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 159/2026, emitido pela Junta de Avaliação do Estado - JAE/SEILOG e, pela Gerência de Administração (GAD).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 - Lei do Inquilinato c/c Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: Marcus Vinicius Angelo

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2026 e com término em 14 de setembro de 2027.

Data da Assinatura: 14/09/2026

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Suzana de Jesus Bial

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL MI	COF2258	9BWZZZ373WP580504	LUIZ PAULO TEIXEIRA DA SILVA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 ES	HTH7J82	9C2JC42209R114082	CESAR AUGUSTO DE LIMA
HONDA/NXR125 BROS ES	OBB5349	9C2JD2320ER002730	ELIAS GOMES BATISTA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE6450	9C2KC15209R004453	VALDEIR COSTA PEREIRA
DAFRA/KANSAS 150	HTE7663	95VCB1L589M025395	REGINALDO XAVIER DE JESUS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4906	9C2JC4110CR460548	FRANCISCO NUNES DE SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	HS7014	94J1XFBF77M050903	LAURAYARA RODRIGUES DA S MARQUES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK0D07	9C6KE1520B0019102	FERNANDO ARAUJO DIAS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HSP5691	9CDNF41AJ6M019038	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HS76J63	9C2JC30708R110200	DIEGO BARBOSA ROSA
HONDA/CG 160 FAN	RWA8G10	9C2KC2200NR193718	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWA8G10	9C2KC2200NR193718	GERSON CARLOS RAMOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HS76865	9C2MC35008R029794	MOISES DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP4A81	9C2JC4120AR060744	MARLY DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRV3989	9C6KE1500C0067726	ROCHA E NOGUEIRA COM E SERVICOS

HONDA/BIZ 125 ES	HSP9612	9C2JA04206R842267	ANGELA MONICA LOPES FERREIRA GATTI
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4I96	9C2KC08504R013810	SANDRA R DOS SANTOS V RODRIGUES
SUNDOWN/WEB 100	NRT8J66	94J1XFBMCDM089593	JOSIANE ALMEIDA GUEDES
KASINSKI/GF 125	HSL6343	93FGF12533M009438	SEBASTIAO DE OLIVEIRA
FORD/F4000	CSN7866	LA7GUY18191	APARECIDO SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HTL9403	9C2JC42209R006835	EVAIR RODRIGO B DE OLIVEIRA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRV4115	9C6KE1440A0014667	EDNA DIAS SALES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4393	9C2JC4110CR444469	LUCAS SILVA DE MORAES
FIAT/UNO S	HQF7687	9BD14600003090183	JONAS MONGENOT
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO9234	9C2JC4120BR534628	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO9234	9C2JC4120BR534628	CLAUDEMAR DAS NEVES
GM/CELTA	CZD0247	9BGRD08Z02G134385	ADM DE CONSORCIOS SICREDI LTDA
GM/CELTA	CZD0247	9BGRD08Z02G134385	VALDIR MEDEIROS DE AQUINO
I/FORD FUSION	KAD5251	3FAHP08Z47R163218	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
I/FORD FUSION	KAD5251	3FAHP08Z47R163218	JOISON VILELA BARBOSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM9J67	9C2KC08106R008241	VARLEI ANDREOTTI DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSN9048	9C6KE042050044677	JOICE KATIELE DAVALOS MARCAL
HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PYM4916	9BHBG51CAHP686814	BIANCA MESQUITA PAIZINHO DA SILVA
HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	PYM4916	9BHBG51CAHP686814	PORTOSEG SA CRED FIN INV
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	HTQ6093	9BD27804DA7207614	BANCO PAN S.A.
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	HTQ6093	9BD27804DA7207614	CELSO DA SILVA FRANCA
I/PEUGEOT 307 16 PR PK	MIF9469	8AD3CN6BTBG019339	JAIRO JORGE RODRIGUES
HONDA/BIZ 125 ES	HSR4168	9C2JA04206R856589	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG2213	9C2JC4120AR123458	THAWANNY TEODORO DOS SANTOS
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	NSB4106	8AP196272D4035618	BANCO DO BRASIL SA
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	NSB4106	8AP196272D4035618	DANIEL NAZARIO VENTURA
I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	NSB4106	8AP196272D4035618	WILSON LOPES DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRV2089	9C6KE1560C0016259	ELIAS CLEMENTE NETO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ETP5B75	9BD15802AB6505134	MARLENE VILELA ARANTES
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC6524	9C6KE1950G0058013	MARIA CELIA DE LIMA MOREIRA
VW/GOL 1.0	JZN5770	9BWCA05W56T076169	DERCIO SANABRIA
HONDA/NXR160 BROS ESDD	QAI0E84	9C2KD0810HR460221	LUCIANE PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	KAM8347	9C2HA07105R054973	FRANCISCO HENRIQUE A.FERREIRA
VW/FOX 1.0 GII	HTQ5720	9BWAA05Z7A4103411	WALFRIDA ARAUJO COSTA DEBESA
FIAT/UNO MILLE	BLJ1669	9BD146000L3642087	ROBERTO ALMEIDA GONCALVES
FIAT/STRADA ENDURANCE CS	QLX6B16	9BD281A22NYW56146	APARECIDO JORDAO JUNIOR
HONDA/CG 160 FAN	QAJ5F96	9C2KC2200JR141095	ROSANY OLIVEIRA DE JESUS
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	OOT6731	9C6RG3110G0001226	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	OOT6731	9C6RG3110G0001226	ELAINE CRISTINA G RIBEIRO
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	OOT6731	9C6RG3110G0001226	ELAINE CRITINA GOMES RIBEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK6282	9C2HA07104R037494	LUIZ IRINEU SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSU7908	9C2JC30707R082592	JOSIMAR AGUIRRE PALACIO
HONDA/CG 160 TITAN	JBN8G55	9C2KC2210PR007708	EMILY ROSA DA ROSA
VW/SAVEIRO 1.6 CS	NRU6905	9BWKB05U9DP089715	DECIO MANGINI MACEDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4769	9C2JC30102R234576	JOSE LUIZ CARDOSO DA SILVA
VW/NOVO GOL 1.0	NRW7432	9BWAA05U5DT142366	GABRIEL ALVES LEITE
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0849	9C2KC1670BR338100	ALEX FELIX PEREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0676	9C2KC1550AR225015	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0676	9C2KC1550AR225015	PAULO CEZAR CAETANO
FIAT/MOBI LIKE	QAK7894	9BD341A5XJY552678	BANCO C 6 S.A.
FIAT/MOBI LIKE	QAK7894	9BD341A5XJY552678	JOHNNATAS DE MACEDO SILVA
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	QAH8950	9BGKL48U0JB171757	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	QAH8950	9BGKL48U0JB171757	DIULIANE DOS SANTOS DE SOUZA
HONDA/CG 160 FAN	QAZ2F16	9C2KC2200MR064932	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	QAZ2F16	9C2KC2200MR064932	KELLY CRISTINA NUNES DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM4B20	9C2KC08205R051048	CESAR INACIO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG0073	9C2JC4110AR674318	ROSEMAYRE CARVALHO DAS NEVES
HONDA/CG 125	HQO2769	CG125BR1157374	TRANSPORTADORA MORENA LTDA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4501	9C2JC30708R110968	RENAN CORREA RODRIGUES
FIAT/UNO MILLE EX	CVA7423	9BD158018Y4137485	GABRIEL DOS SANTOS SANDIM
HONDA/CG 160 FAN	RWJ1B46	9C2KC2200PR402932	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWJ1B46	9C2KC2200PR402932	CLARINDA MACIEL DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRT4083	9C6KE1520C0103030	AGABO GENIVAL DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK3417	9C2JC4120CR535474	IVANETE SILVEIRA DE SOUZA
HONDA/CG 160 TITAN	RWD1J06	9C2KC2210NR094007	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 TITAN	RWD1J06	9C2KC2210NR094007	DIEGO ANTONIO DA SILVA

HONDA/CG 160 FAN	RWI6G85	9C2KC2200PR403921	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWI6G85	9C2KC2200PR403921	EDUARDO MODESTO COSTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL5262	9C2KC08105R031271	VILMAR DOS ANJOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP5473	9C2JC30706R848984	GUSTAVO FALCAO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	DYK9A22	9C2JC30708R614792	DIEGO ALEXSANDER PALACIO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1575	9C2JC30203R107283	CLAUDIVAN ALVES DE MATOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0122	9C2JC250WWR222316	VALDENIR GOMES BATAGLIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8730	9C2KC08107R207867	RENATO LOHAN CAETANO GONCALVES
VW/GOL I	HRF2844	9BWZZZ377TT190319	MARGARETE SANTUCIA ORTIZ
VW/GOL I	HRF2844	9BWZZZ377TT190319	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL I	HRF2844	9BWZZZ377TT190319	VANDERLEI DE BARROS GONCALVES
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTR9D83	9C2KC1640AR031285	FILLIPE LIMA DE MELLO
HONDA/CG 160 START	RWF1153	9C2KC2500PR024483	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 START	RWF1153	9C2KC2500PR024483	SHIRLEY BARBOSA FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN	RWB9E35	9C2KC2200NR229343	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWB9E35	9C2KC2200NR229343	ZENIR DA SILVA
HONDA/BIZ 125 EX	OOT4183	9C2JC4830FR068497	ARLINDO NUNES PINA
HONDA/BIZ 125 EX	OOT4183	9C2JC4830FR068497	BANCO VOTORANTIM S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRV9962	9C6KE1440A0014686	ROSEMEIRE CARDOSO PINTO
VW/PARATI CL 1.6 MI	CHM7615	9BWZZZ379TT223113	BRUNO JORDAO VITAL
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3797	9C6KE1520B0028810	JUCELIO RODRIGUES RAMOS JUNIOR
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOQ2J95	9C2KC1660FR504195	WELLINGTON LUIS PELAGIO MALLET
HONDA/NXR150 BROS ESD	HTK5555	9C2KD03108R017605	ROZANO DA SILVA SOARES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK6E31	9C2KC1680BR535688	UILSON FELICIANO DE SOUZA JUNIOR
I/RENAULT CLIO EXP1016VH	OOG1579	8A1BB8215EL743624	ELDON ALEX A BORGES
HONDA/BIZ 125 ES	HTH6564	9C2JC42209R109416	WAGNER BEZERRA DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1557	9C2JC3010YR113695	NILCE SAITO
YAMAHA/XJ6 N ABS	QAN7B02	9C6RJ2510K0004413	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
YAMAHA/XJ6 N ABS	QAN7B02	9C6RJ2510K0004413	MARIO OMAR AZUAGA DE MOURA
I/JAC J3	ODC9833	LJ12EKR17C4377709	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/JAC J3	ODC9833	LJ12EKR17C4377709	ELAYNE SANTOS PAIM
VW/FOX 1.0	DVI6J25	9BWKA05Z074037362	BANCO PAN S.A.
VW/FOX 1.0	DVI6J25	9BWKA05Z074037362	WESLEY DE LIMA MANCOELHO DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST1320	9C2MC35003R126339	JOSE MARIO DA SILVA BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK8A24	9C2KC08104R057110	EMERGON TOLENTINO CARDOSO DE SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTF0999	9C2KC08208R082985	DANILO JUSTINO DA PAZ
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW7314	9C2JC3010YR079323	ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ
HONDA/CG 160 FAN	RWG8C10	9C2KC2200PR076643	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	RWG8C10	9C2KC2200PR076643	BRUNO SOUZAS DE BARROS
HONDA/CG 160 FAN	RWG8C10	9C2KC2200PR076643	BRUNO SOUZAS DE BARROS
GM/CORSA MILENIUM	HRO6961	9BGSC19Z02B142529	ATILIO GREGORIO LEZCANO
HONDA/CG 160 FAN	RYG3A90	9C2KC2200PR070870	BANCO PAN S A
HONDA/CG 160 FAN	RYG3A90	9C2KC2200PR070870	QUELE ALVES HERMINIO
VW/GOL 1.0	MIV5233	9BWAA05U0CT035899	BV FINANCEIRA SA C F I
VW/GOL 1.0	MIV5233	9BWAA05U0CT035899	VILMAR RICARDO LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTC4H08	9C6KE122090019797	VICTOR YAGO CORREA ALVES
HONDA/CG 160 TITAN	QAY0D52	9C2KC2210MR011499	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 TITAN	QAY0D52	9C2KC2210MR011499	SAVIO CRISTIAN SANTANA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	REZ3G99	9C2KC2200NR124768	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 160 FAN	REZ3G99	9C2KC2200NR124768	PAULO ANTONIO BERSOCANA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW6714	9C2HA07102R051135	OSMAR BALTAZAR
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAN3615	9C6RG3140J0017695	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAN3615	9C6RG3140J0017695	LUCAS BORGES ARGUELHO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG6958	9C2JC4120BR505614	JOCIMARA PAIVA GRILLO
HONDA/CG 160 FAN	QAI1F87	9C2KC2200JR113144	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAI1F87	9C2KC2200JR113144	SANDRA CAMILO
HONDA/CG 160 START	RWD7G62	9C2KC2500PR004791	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 START	RWD7G62	9C2KC2500PR004791	KAUANE DOS SANTOS DA ROSA
CHEVROLET/CLASSIC LS	OAZ2A24	9BGSU19F0DB220352	MARIA PAULINA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSB1897	9C2MC35002R022212	BRUNO WESLEY NUNES BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOI3057	9C2JC4110ER112994	FRANCYELLE DA COPNCEICAO CORREA MOARES
RENAULT/SANDERO EXP1016V	HTA4025	93YBSR1RH8J010205	PEDRO LUCIO BARBOSA NANTES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU0843	9C6KE1520C0077488	CARLOS SILVEIRA MOITINHO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	NRK3D39	9C2KC1650BR513974	GABRIEL FERNANDES DE CAMPOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSB9345	9C2HA07101R234874	ELISANGELA SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	CZS8995	9C2JC30103R178598	JAIR ROBERTO DOS REIS

VW/GOL SPECIAL	JZF2994	9BWCA05Y92T065414	FERNANDO DOS SANTOS MIRANDA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK9H44	9C2KC1680BR532150	JOSE EVERALDO DA SILVA ARGELHO
HONDA/CG 160 FAN	RWI0F61	9C2KC2200PR107727	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWI0F61	9C2KC2200PR107727	PEDRO CORREA DE MATOS
FIAT/PALIO ELX	HSC7621	9BD17141422147815	TIRZA DUTRA FERNANDES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB5C32	9C2JC30101R227164	WEBERT ANTONY FERNANDES
YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	SMJ9F74	9C6RG7720S0012762	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	SMJ9F74	9C6RG7720S0012762	LEONARDO PEREIRA MACHADO
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	HTN1538	9C6KE1940E0005310	GUILHERME GONCALVES MILANDRI
IROS/ONE 125	OOI2817	96ZNE2125CM001489	JOAO MATHEUS NUNES DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QRL3J23	9C2KC2200LR003642	ANA MARIA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QRL3J23	9C2KC2200LR003642	BANCO VOTORANTIM S/A
HONDA/BIZ 125 ES	HTK1H19	9C2JA04208R085405	LUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8705	9C2JC30103R011927	VALTAMIR SANTOS DA SILVA
HONDA/BIZ 110I	QAQ4471	9C2JC7000KR020407	ADELINO COELHO MORENO
HONDA/BIZ 125	QAQ5318	9C2JC4830KR401108	LADICE DOS SANTOS DIAS
HONDA/BIZ 125	QAQ5318	9C2JC4830KR401108	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
RENAULT/SANDERO STEPWAY	NRQ3488	93YBSR8VKCJ170693	ALESSANDRA SANTA ROSA CAVANHA
RENAULT/SANDERO STEPWAY	NRQ3488	93YBSR8VKCJ170693	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM7986	9C2KC08105R120122	ALBERTO ADRIANO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE4G65	9C2KC08508R061013	IVA BASSARABA BRANDAO
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL09C0504157	
YAMAHA/FAZER YS250	HTK7213	9C6KG017080084646	RICHARD FERREIRA LOPES
VW/GOL SPECIAL	HRR4967	9BWZZZ377XP035475	MARIA DIAS DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO9715	9C2JA04206R05068	SILVAN DENIR CASTELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK8072	9C6KE1500B0028473	JEFERSON DOS SANTOS ARRUDA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	NRZ4873	9C6KG0650E0009553	EDMUNDO RIBEIRO DE SOUZA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	NRZ4770	9C6KE1940E0020961	JAILSON PAELO JORGE
VW/GOL CL	HRC3F59	9BWZZZ30ZLT117307	ZADELIR BORGES DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAO8051	9C2KC2200KR041458	HILDA BASILIA FRANCO
HONDA/CG 125 FAN KS	MZW9851	9C2JC4110AR582294	LUCAS AMANCIO DE OLIVEIRA
VW/VOYAGE HL SB	OOJ2959	9BWDB45U5FT036665	LEDA MARIA RODRIGUES DE FRANCA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST0324	9C2MC35003R128065	MARIA LUIZA ALVES DA SILVA
TOYOTA/ETIOS HB XS	NSD1028	9BRK19BT7D2012053	BANCO PAN S.A.
TOYOTA/ETIOS HB XS	NSD1028	9BRK19BT7D2012053	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES
TOYOTA/ETIOS HB XS	NSD1028	9BRK19BT7D2012053	ROSALINA GARCIA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRX4465	9C2HA0700YR030791	EDER GREGORIO DE SOUZA
FIAT/MOBI LIKE	QAN1426	9BD341A5XKY588168	DR X CLINICA E SERVICOS MEDICOS EIRELI
YAMAHA/YBR 125K	HSS6998	9C6KE092070080472	HUANDREISON GABRIEL PITALUGA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125E	HRK1354	9C6KE010010041950	CULINARIA CASEIRA PROM.LTDA-ME
HONDA/CG 125 TITAN	HRW3236	9C2JC2500YR039586	PAULO ROBERTO DALAQUA
HONDA/C100 BIZ ES	JZI7205	9C2HA07102R027113	JOSIELDO MACHADO COUTINHO
YAMAHA/YBR 125K	HSV3688	9C6KE092070111926	THIAGO OLIVEIRA DE SENA
HONDA/BIZ 100 ES	OOO4603	9C2HC1420ER028440	CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA
YAMAHA/FAZER YS250	HSN8792	9C6KG017060002280	ALAN DIEGO DE ALMEIDA
YAMAHA/FAZER YS250	HSN8792	9C6KG017060002280	FEDERAL CAR VEICULOS LTDA EPP
VW/GOL 1.0	EUO7542	9BWAA05U8CP109448	BV FINANC SA C F I
VW/GOL 1.0	EUO7542	9BWAA05U8CP109448	JORGE CASSIO DOS SANTOS
CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	NRP8157	9BGRP48F0CG295222	ALAM DO NASCIMENTO
FORD/KA	HSD5F02	9BFBLZGDA4B523603	BANCO VOTORANTIM S/A
FORD/KA	HSD5F02	9BFBLZGDA4B523603	ISABEL JORDAO DA SILVA
HONDA/CB 300R	NRX6I99	9C2NC4910DR014299	ALEXANDRINO BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	RWB3J05	9C2KC2200NR215296	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	RWB3J05	9C2KC2200NR215296	CAMILA CASTRO TAFERNABERRI
HONDA/CG 150 TITAN KS	ANB5H03	9C2KC08105R145767	GABRIEL DOS SANTOS BENTO
I/VW PASSAT	CPB4E39	WVWGB83B1WE452197	RAIELE SANTOS FONSECA
GM/MONTANA SPORT	AAA1182	9BGXF80004C158202	MAURICIO JOSE DE MENDONCA
GM/KADETT LITE	HRL3045	9BGKY08GRR333900	JOAO CARLOS IVANHEZ
HONDA/BIZ 125 ES	HTE7726	9C2JC42209R048470	WAGNER SIMOES
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG6285	9C6KE1400A0002227	CIVAL DOS SANTOS SALES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV3H91	9C2KC1670DR007373	ANGELA MARIA BABANI
HONDA/CG 160 FAN	SLW7B78	9C2KC2200PR216597	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	SLW7B78	9C2KC2200PR216597	LAIR REGINA DA LUZ
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTK4C55	9CDNF41LJ8M153928	ABBNER VARGAS COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HSL5028	9C6KE044050077351	JOSE MACHADO DA CUNHA
FORD/FIESTA SEDAN	HSG5717	9BFZF20B878125722	ADA CELLY LIMA MEDEIROS

HONDA/CG 125 FAN	HSV4153	9C2JC30707R081757	CARMEN FERREIRA CACERES
DAFRA/SPEED 150	HTR0382	95VCA4M59AM007591	DARLETE A SOUZA DE FREITAS
HONDA/CG 150 TITAN KS	HRK0179	9C2KC08104R073953	VICTOR LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	BHZ8E49	9C2KC08107R110978	MARCIO CRISTALDO MERCADO
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	NRX3J67	9C6KE1930E0007740	THIAGO LUCAS RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK7512	9C2JC30708R533123	DIONISIO BARBOSA DE AGUIAR
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO8692	9C2JC4110FR801463	OSVALDO ANTONIO DE SOUZA
I/FORD FUSION	NRQ8C43	3FAHP0JA3CR165847	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
I/FORD FUSION	NRQ8C43	3FAHP0JA3CR165847	SILVIO BORGES MARCONDES
FIAT/STRADA ADVENTURE	HRG8248	9BD27808322353755	HSBC BANK BRASIL SA-BCO MULTIPLO
FIAT/STRADA ADVENTURE	HRG8248	9BD27808322353755	REINALDO GOUVEA DA ROSA
GM/CORSA WIND	HRN6151	9BGSC08Z0XC787385	ANA GRAZIELA ACOSTA SILVA
HONDA/CG 160 TITAN	QAX4B15	9C2KC2210MR007072	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 TITAN	QAX4B15	9C2KC2210MR007072	DAVIDSON DOS SANTOS DA CONCEICAO
GM/CLASSIC LIFE	HTJ2439	9BGSA1910AB110256	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/CLASSIC LIFE	HTJ2439	9BGSA1910AB110256	MARCIO EDUARDO LOPES
YAMAHA/FZ25 FAZER	RWH8I95	9C6RG5020P0061255	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FZ25 FAZER	RWH8I95	9C6RG5020P0061255	GISELE NUNES DOS SANTOS
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NRS8132	9BD196271D2039922	BANCO PAN S.A.
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NRS8132	9BD196271D2039922	VERA LUCIA DIARTE NUNES
FORD/FIESTA GL CLASS	ABY4358	9BFBDZFHA2B395397	ARIBERTO FRANCISCO LAMP
FORD/FIESTA GL CLASS	ABY4358	9BFBDZFHA2B395397	ARIBERTO FRANCISCO LAMP
FORD/FIESTA GL CLASS	ABY4358	9BFBDZFHA2B395397	BV FINANCEIRA S A C F I
HONDA/CG 160 FAN	RWJ2F75	9C2KC2200PR406658	SABRINA EVANGELISTA KUNRATH
YAMAHA/YBR 125K	HSP7434	9C6KE092060030068	LUIS PAULO PACHECO DO NASCIMENTO
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTM1F62	9C2KC16109R016339	JAQUELINE POMPEU DIAS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO7202	9C2JC4120CR529954	WELDER CANDIDO PEREIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR6862	9C6KE1500C0054603	DAYANE APARECIDA DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DEO0G65	9C2KC08104R803362	MATHEUS HENRIQUE MARCIANO DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	ALG2312	9BWKA05X94T029099	GERSON SABINO DA SILVA
VW/GOL CL	BPN9580	9BWZZZ30ZKT031834	THIAGO ROCHA DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH6184	9C6KE120090027052	CARMO SOARES DAS NEVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU5J54	9C2KC08207R047186	MARIA EDUARDA MACHADO
I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	NRN5578	KNAJT814AB7280327	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/KIA SOUL EX 1.6 FF MT	NRN5578	KNAJT814AB7280327	SIDNEI LEMOS DOS SANTOS
RENAULT/SANDERO EXPR 16	PWC3471	93Y5SRD64FJ878932	AMANDA DE CAMARGO DOS SANTOS
RENAULT/SANDERO EXPR 16	PWC3471	93Y5SRD64FJ878932	BANCO PAN S.A.
VW/GOL I	HRF9093	9BWZZZ377TT082068	DANIEL SOUZA DA ROCHA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRR3580	9C6KE1500B0041548	MARCOS CESASR FLORES DA SILVA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HSN9969	935FCKFV86B520488	ALESSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN3890	9C2JC30705R052040	CICERO MALAQUIAS DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2100	9C6KE1220A0109786	TASSIA DANIELI ALBUQUERQUE ROMERO
FIAT/STRADA ADVENT FLEX	HTF8109	9BD27804D97144515	SEBASTIAO SILVA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU7646	9C2KC08207R026523	THIAGO AUGUSTO F DE ABREU
GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	DVM5850	9BGAB69W07B204871	S E G URBANA CONSTRUCAO E TRANSPORTE LTD
HONDA/CG 125 FAN	HTL2173	9C2JC30708R155995	VINICIUS ROBERTI DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTR3C97	9C6KE1200A0058350	EDSON DE SOUZA VIEIRA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM2959	9C6KE1200A0041491	WILLIAN ALVARO VIEIRA RODRIGUES
YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	RWJ1C04	9C6RG7710R0026110	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	RWJ1C04	9C6RG7710R0026110	KLEBER EMANUEL RODRIGUES GONCALVES
FORD/KA FLEX	CZV1B92	9BFZK03A29B060259	JULIO CEZAR DOS SANTOS BRAGA
GM/CORSA WIND	HRN3112	9BGSC68ZXWC609319	REINALDO DE SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5384	9C6KE122090056690	GRACA DA SILVA BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4F07	9C6KE122090014391	MATHEUS SILVA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR3531	9C2JC4120AR080775	VALDEIR ALVES BRANDAO
HONDA/CG 125 TITAN	KDU1645	9C2JC250XWR091263	FRANCISCO BARBOSA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLZ7B77	9C6RG3160R0125471	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SLZ7B77	9C6RG3160R0125471	THALISON VINICIUS RODRIGUES LUDWIG
HONDA/BIZ 125 KS	HSP7764	9C2JA04106R841522	GRETY ARECO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRV5C06	9C2KC1680DR408153	MAURO SILVA GOTARDO
FIAT/STRADA FIRE	HSC3867	9BD27801042400848	ALLAN KARDEC SOUZA R GARCIA
GM/CORSA WIND	HRN7063	9BGSC08Z0XC716816	DALVA MARQUES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSN6544	9C2JC30708R105041	CLAUDEONOR MARTINS DA SILVA
HONDA/BIZ 125	SLY1F87	9C2JC4830RR041356	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 125	SLY1F87	9C2JC4830RR041356	DURCELI RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EJM4244	9C6KE122090042514	ALECIO CESAR DE ALMEIDA

HONDA/CG 125 FAN ES	HTM3155	9C2JC4120AR004877	CELIO DINIZ NETO
GM/CORSA SEDAN	HRG9516	9BGXF19X02C160970	ROBERTO CARLOS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRT7537	9C2JC4120CR574697	KAROLYNE GOMES FERNANDES
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTU1D95	9C2KC16309R027623	ISAQUE DA COSTA DE OLIVEIRA
GM/CELTA 2P LIFE	HSC5296	9BGRZ08X05G144781	MIRIAN DA SILVA BUENO
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	RWA5C82	9C6RE2140N0037975	BB ADM DE CONSORCIOS S.A.
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	RWA5C82	9C6RE2140N0037975	J C N MACIEL LTDA
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOQ8386	9C6KG0660E0025023	LUIZ CARLOS GONCALVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO1086	9C2KC1680BR538976	LUCIANA DE SOUZA ARRUDA
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAL8D15	9C6RG3110J0023401	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAL8D15	9C6RG3110J0023401	RICARDO DE JESUS BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3J97	9C2JC30101R231535	JOAO PEREIRA COUTINHO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW2264	9C2JC2500XR224115	ANA CARLA ROCHA VALADAO
YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	OOO5A84	9C6KG0490F0018033	MARCOS ANTONIO RAMOS AQUINO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HRK9832	9C6KE122090019924	ERONIAS CAMPOS FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG4J54	9C2KC1670BR311639	EDMILSON DE OLIVEIRA MENDONCA
HONDA/CG 160 TITAN	SMJ7J23	9C2KC2210TR008375	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 TITAN	SMJ7J23	9C2KC2210TR008375	MATHEUS GONCALVES RIBEIRO
HONDA/ELITE 125	SLW5E72	9C2JF8500PR015645	BANCO PAN S.A.
HONDA/ELITE 125	SLW5E72	9C2JF8500PR015645	LARISSA AGOSTINHO DE ALMEIDA
I/FORD RANGER LTD CD4 32	PUG8B81	8AFAR23L7EJ233654	EDLER DA SILVA SANTANA
I/FORD RANGER LTD CD4 32	PUG8B81	8AFAR23L7EJ233654	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HST1648	9C2JC30213R654773	GILMAR RODRIGUES DE ANDRADE
GM/CORSA WIND	HSA0729	9BGSC68Z0YC216949	JULIO JOSE DE OLIVEIRA
GM/CLASSIC SPIRIT	HSE7514	9BGSN19X05B222350	LUCAS GABRIEL DA SILVA GUIMARAES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ8F84	9C2JC30103R232127	MATHEUS ALEXANDRE DE SOUSA DOS REIS
FIAT/ARGO DRIVE 1.0	QAJ0I96	9BD358A4NJYH44723	BANCO PAN S.A.
FIAT/ARGO DRIVE 1.0	QAJ0I96	9BD358A4NJYH44723	CARMEM DORACI VILHALBA
IVECO/DAILY 70C17HDCS	QLN1D88	93ZC70C01E8461003	RENATO GABRIEL BATISTA FERNANDES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM IVINHEMA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTR8918	9C2JC4230AR121155	DANIELE DA SILVA RAMOS GONCALVES
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTR8918	9C2JC4230AR121155	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ9421	9C6KE042030008265	CARLOS ROMILDO DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	QAU5A58	9C2KC2200LR103139	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	QAU5A58	9C2KC2200LR103139	FLAVIO JOSE BERNARDES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL2427	9C2KC08104R047972	JOSE DA ROCHA QUEIROZ
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV8265	9C6KE1520D0135081	BERNADETE DA SILVA BORGES
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM9548	9C6KE1200A0057813	LEONARDO B RAMAO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 FAN	QAX0G26	9C2KC2200LR169014	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ9210	9C2JA04208R012514	J J COMERCIO DE MOTOS LTDA-ME
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ9210	9C2JA04208R012514	JONATHAN MARCELO FERNANDES
HONDA/BIZ 125 ES	HSZ9210	9C2JA04208R012514	JULIENE COUTINHO DA SILVA
HONDA/CG 160 START	SMA1D39	9C2KC2500RR073618	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 START	SMA1D39	9C2KC2500RR073618	JOAO EMILIANO DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSB7137	9C2HA07103R057578	REGINALDO BRAGA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	AFS6755	9C2JC2501SRSA0449	ATILA OLIVEIRA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AQW4680	9C6KE122090031519	MANOEL MATIAS BARBOSA NETO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 160 TITAN	QAV1E57	9C2KC2210LR031967	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	QAV1E57	9C2KC2210LR031967	JURANI GOMES DA SILVA PEREIRA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HSM6568	9C6KE044050105579	RODRIGO MEDEIROS DA SILVA

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS



**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

A EMPRESA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. – SANESUL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Paranaíba/MS a **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 026/2026**, para a atividade **7.28.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA – CONTEMPLANDO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA E ESTACÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, localizada na** Rodovia BR-158, km 101, **município de** Paranaíba/MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURIT/MS. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando a execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo MUNICÍPIO, a serem compensadas nas faturas de água de prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 52.416,00. PRAZO: A vigência do presente convênio será de 24 meses, contados de sua assinatura. PROCESSO Nº 00768/2026-00/GERAQ/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.09.2026. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Wladimir de Souza Volk.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Jader Lins Filho, CPF nº xxx.946.731-xx como gestor do convênio ; Sirlei Pereira Caxias - CPF nº xxx.321.451-xx como fiscal titular do convênio e Marcos Lopes dos Santos - CPF nº xxx .831.371-xx como fiscal suplente do convênio, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 00768/2026-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do convênio na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do convênio o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 24 de setembro de 2026.

Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.285 de 23 de setembro de 2026 Página 34 referente ao EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA nº 1385/2026:

Onde se lê:

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2026.

Leia –se:

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2026.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de MS – em exercício

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1557/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e TEATRAL GRUPO DE RISCO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.630.048/0001-41, representado por ROMA ROSÁRIO ROMÁN AÑEZ, inscrito no CPF nº.º ***.042.341-**.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural “TGR ENTRE FRONTEIRAS” – CIRCULAÇÃO E FORMAÇÃO EM CIDADES GÊMEAS DO MS” Processo nº. 85.000.461-2026, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 194.190,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa: 33504101, Fonte: 150000001, Nota de Empenho nº. 2026NE000135 de 22/09/2026.

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2026 a 12 de julho de 2027, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 003/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ/SEFAZ N. 3.466/2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2026.

ASSINAM: Pelo Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente/Executor: Roma Rosário Román Añez, inscrito no CPF nº.º ***.042.341-**.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1560/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO MANOEL BONIFACIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.239.454/0001-04, representado por AUXILIADORA DE FÁTIMA DOS SANTOS MENDES, inscrito no CPF nº ***.437.601-**.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "EDUCANDO COM MÚSICA – EDIÇÃO - IV" Processo nº. 85.000. 492-2026, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 168.697,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa: 33504101, Fonte: 150000001, Nota de Empenho nº. 2026NE000132 de 21/09/2026.

VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2026 a 13 de julho de 2027, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 003/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ/SEFAZ N. 3.466/2025.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2026.

ASSINAM: Pelo Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente/Executor: Auxiliadora de Fátima dos Santos Mendes, inscrito no CPF nº ***.437.601-**.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1722/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL SUCATA CULTURAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 28.386.189/0001-11, representado por TÁRSILA BONELLI CALEGARI PAULINO, inscrito no CPF nº ***.022.311-**.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TEMPORADA SUCATA CULTURAL" – 7ª EDIÇÃO " Processo nº. 85.000. 457-2026, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 198.200,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa: 33504101, Fonte: 150000001, Nota de Empenho nº. 2026NE000134 de 22/09/2026.

VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2026 a 10 de julho de 2027, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 003/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Resolução SEFAZ/SEFAZ N. 3.466/2025.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2026.

ASSINAM: Pelo Concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**

Pelo Conveniente/Executor: João Ramão Rocha, inscrito no CPF nº ***.721.631-**..

Extrato do Contrato 838/2026/FCMS Nº Cadastral 31743

Processo: 85/006.757/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e ARTHUR VILALVA ALEXANDRE MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Arthur Vilalva", contratado através de seu empresário exclusivo Arthur Vilalva Alexandre MEI, a ser realizada no evento "Encontro Estadual de Provas de Laço Comprido Etapa de Setembro Grupo B", no Parque do Laçador CLC, em Campo Grande/MS, no dia 18 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 02/2026 do Clube de Laço Terenos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 17/09/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Arthur Vilalva Alexandre

Extrato do Contrato 844/2026/FCMS Nº Cadastral 31735

Processo: 85/006.766/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e COMUNIDADE GERADOS PELA IMACULADA PRODUÇÕES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gerados pela Imaculada", contratado através de seu empresário exclusivo Comunidade Gerados Pela Imaculada Produções LTDA, a ser realizada no evento "Jornada Diocesana da Juventude -JDJ", na Praça da Matriz, em Costa Rica/MS, no dia 20 de setembro de 2026, a partir das 17 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o ofício nº 08/2026 Diocese de Coxim.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 17/09/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e André Luiz da Costa

Extrato do Contrato 863/2026/FCMS Nº Cadastral 31732

Processo: 85/006.828/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trembão", contratado através de seu empresário exclusivo Paulo de Fátima Santos Oliveira ME, a ser realizada no evento "Desfile Miss e Mister Melhor Idade", na Av. Liberdade, Salão Paroquial ao lado da Igreja Católica Nossa Senhora de Fátima, em frente a praça municipal, em Rio Negro/MS, no dia 26 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 04 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 039/2026 da Prefeitura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva
Data da Assinatura: 21/09/2026
Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Paulo de Fátima Santos Oliveira

Extrato do Contrato 865/2026/FCMS Nº Cadastral 31733

Processo: 85/006.831/2026
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre - Dança do Ventre Sem Limites com o "Studio Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, a ser realizada no evento "Festival de Arte e Cultura do Instituto Federal", na Rua da Saudade, 126, Bairro Capilé, município de Nova Andradina/MS, no dia 28 de setembro de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 077/2026/PMNA/SEMEC - Fundação de Nova Andradinaense de Cultura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Studio Nidal Abdul

Extrato do Contrato 867/2026/FCMS Nº Cadastral 31753

Processo: 85/006.859/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e Teatral Grupo de Risco

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística Teatral do "Grupo De Risco" com o espetáculo "Na Trilha dos Sonhos", contratado através de seu empresário exclusivo Teatral Grupo de Risco, a ser realizada no evento "Projeto de Ações Culturais, com Espetáculo na Trilha dos Sonhos", na E.E. Padre Tomaz Girardelli, Rua Lúcia dos Santos, 386-576, Pq Lageado, em Campo Grande/MS, no dia 29 de setembro de 2026, a partir das 09 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende a FCMS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 23/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Lauresto Franco Garcia

Extrato do Contrato 868/2026/FCMS Nº Cadastral 31752

Processo: 85/006.862/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e BURTOM NEEMIAS CANDIDO DA LUZ

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Pantaneiro", contratado através de seu empresário exclusivo Burtom Neemias Candido da Luz MEI, a ser realizada no evento "Ação de Apoio a Assoc. de Pessoas com Câncer - Amigos do Chitão", no dia 19 de setembro de 2026, no Mercado Produtor, Rua Beltino Ferreira de Lima, em Camapuã/MS, a partir das 20 horas, com 02 horas e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 083/2026/AAPC - Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Carlos Heitor Santos da Silva

Data da Assinatura: 18/09/2026

Assinam: Carlos Heitor Santos da Silva e Burtom Neemias Candido da Luz

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Contrato 005/2026/ESCOLAGOV Nº Cadastral 31510

Processo: 77/008.146/2026

Partes: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul- ESCOLAGOV e ESTAÇÃO SAÚDE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação da empresa ESTAÇÃO SAÚDE – EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.546.933/0001-53, responsável pela gestão comercial e formalização das palestras do Dr. Drauzio Varella, para prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização personalíssima, pelo referido profissional, de 1 (uma) palestra magna presencial, destinada à capacitação e sensibilização de servidores públicos estaduais em temas relacionados à saúde ocupacional, saúde mental, medicina preventiva, hábitos saudáveis, alimentação equilibrada, atividade física, longevidade, qualidade de vida e produtividade.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.77201.04.128.2206.6045.0001 – EducaMS, Natureza da Despesa nº 33903948 – Serviços de Seleção, Capacitação, Treinamento e de Monitores, Fonte nº 0279981541 – ESCOLAGOV, Unidade Gestora responsável 770201 – ESCOLAGOV.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência originalmente estabelecido.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 6 (seis) meses, contado da assinatura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais e estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Ordenador de Despesas: Ana Paula Martins Pereira de Assunção

Data da Assinatura: 21/09/2026

Assinam: Ana Paula Martins Pereira de Assunção e Eduardo Lourenço

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

“DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de Junho/2026.

CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO
Diretor - Presidente”

PROCESSO: 710339542022 NE: 000586

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.557,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Gasolina Comum - para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 710339542022 NE: 000587

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 827,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de combustível - Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da FUNDECT

PROCESSO: 710339542022 NE: 000588

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 513,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de serviço de lavagem completa - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT ; Valor destinado ao fornecimento de serviço de borracharia (remendo) - porte médio - para atender as necessidades da FUNDECT.

PROCESSO: 830013642025 NE: 000589

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.435,00

FAVORECIDO: PRATICA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesa com locação de imóvel, sede Fundect conforme contrato de locação GCONT 27369 - processo 83/001.364-2025

PROCESSO: 83/008.355/2026 NE: 000590

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.569,83

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender serviço de limpeza e conservação no imóvel onde esta instalada a Fundação, mediante contrato 29773 - Processo 83/008.355/2026

PROCESSO: 830038242024 NE: 000591

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.179,98

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Valor destinado à contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos conforme - Contato 24423 Aditivo 2 - Processo - 83/003.824/2024 - período 01/06/2026 a 30/06/2026

PROCESSO: 830197182024 NE: 000592

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00

FAVORECIDO: ALPHA CONTAINERS LTDA

OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência - 83/019.718/2024

PROCESSO: 830556752024 NE: 000593

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com Serviços Técnicos Especializados e de Implantação, marca Infotech, mes 06/2026

PROCESSO: PU0000052026 NE: 000594

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: aquisição de Item 4 código 0033740 coffee breaki, conforme cardápio 4, conforme pedido 006/FUNDECT/2026 ATA 115/SAD/2026

PROCESSO: 830208442025 NE: 000595

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 09/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 510,00

FAVORECIDO: Hector de Nara Rigon

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação conforme pedido SISDEF 00028/FUNDECT/2026 - Percurso: Campo grande/MS - Dourados/MS - 11/06/2026 a 12/06/2026 - Hector de Nara Rigon - Composição de Banca Avaliadora da 1a Olimpíada Científica de Agricultura Familiar Arandu Roky - Processo 83.020.844-2025

PROCESSO: 830713592025 NE: 000596

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: OCTAVIO LUIZ FRANCO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Fundect/CONFAP/EU-LAC 13/2025 - Coordenador OCTAVIO LUIZ FRANCO - T.O 304/2025 - Siafic 2026TR000558 - Processo 83.071.359-2025

PROCESSO: 830249212024 NE: 000597

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 950,00

FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com locação de veículo - VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA - Processo 83/024.921/2024 - GCONT 25124.1

PROCESSO: 830249212024 NE: 000598

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 52.752,00

FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA - Processo 83/024.921/2024 - GCONT 25124.1

PROCESSO: 830249212024 NE: 000598 ANE: 000599

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA ANULAÇÃO: 12/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 52.752,00

FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Anulação devido a correção de valores

PROCESSO: 830500722023 NE: 000600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.469,34

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com serviço prestado de fornecimento de energia elétrica desta fundação - referente ao mês 05/2026 - Processo 83.050.072-2023

PROCESSO: 830046272025 NE: 000601

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 art 75 VIII e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.138,14

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Valor destinado a atender despesas referente a prestação e serviços de teleprocessamento "serviços de dados" - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - referente ao período 26/04/2026 a 25/05/2026 - Fatura: 2606.000092717 - GCONT 28129 - Processo 83/004.627/2025

PROCESSO: 83/029522/2026 NE: 000602

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: MS/FUNDECT/SF/EDNA LÚCIA SANTANA DE ARAÚJO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento no âmbito da Fundect

PROCESSO: 830465082025 NE: 000603

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovado na Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenadora Denise Renata Pedrinho UNIDERP - Processo 83.046.508-2025.

PROCESSO: 830465202025 NE: 000604

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovado na Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Angelo César de Lourenço IFMS - processo 83.046.520-2025.

PROCESSO: 830465222025 NE: 000605

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Vinícius de Oliveira Ribeiro UEMS - processo 83.046.522-2025.

PROCESSO: 830465252025 NE: 000606

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Carina Elisei de Oliveira UCDB - processo 83.046.525-2025.

PROCESSO: 830465292025 NE: 000607

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 109.900,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Maricy Raquel Lindenbah Bonfá UFGD - processo 83.046.529-2025.

PROCESSO: 830465322025 NE: 000608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovado na Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Beatriz Lima de Paula Silva UFMS - processo 83.046.532-2025

PROCESSO: 830104222026 NE: 000609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha dos bolsistas aprovados na Chamada Fundect/FAMASUL 03/2026 Prêmio Agrociência 2025 Categoria Graduação - referente ao mês JUN/2026 - coordenadora Regiane Furtado de Miranda - Processo 83.010.422-2026.

PROCESSO: 830057572026 NE: 000610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 159.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA

FUNDECT Nº 24/2025 – PICTEC MS - Edição 5 - Projetos FAIXA A (Escolas Públicas Estaduais): CAMPO GRANDE - referente ao mês JUN/2026 - Processo 83.005.757-2026.

PROCESSO: 830057642026 NE: 000611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 121.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025 – PICTEC MS - Edição 5 - Projetos FAIXA A (Escolas Públicas Estaduais): Interior - municípios de "A a D" - referente ao mês JUN/2026 - Processo 83.005.764-2026.

PROCESSO: 830057682026 NE: 000612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 104.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025 – PICTEC MS - Edição 5 - Projetos FAIXA A (Escolas Públicas Estaduais): Interior - municípios de "F a V" - referente ao mês JUN/2026 - Processo 83.005.768-2026.

PROCESSO: 830057762026 NE: 000613

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 151.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025 – PICTEC MS - Edição 5 - Projetos FAIXA B (Escolas Públicas Federais): IFMS - referente ao mês JUN/2026 - Processo 83.005.776-2026.

PROCESSO: 830057792026 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025 – PICTEC MS - Edição 5 - Projetos FAIXA B (Escolas Públicas Federais): CMCG - referente ao mês JUN/2026 - Processo 83.005.779-2026.

PROCESSO: 830079222026 NE: 000615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.800,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA FUNDECT Nº 24/2025 – PICTEC MS - Edição 5 - Projetos 2ª Chamada - referente ao mês JUN/2026 - Processo 83.007.922-2026.

PROCESSO: 830302632026 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect 11/2026 - Apoio Startup Challenge Turismo - referente ao mês JUN/2026 - processo 83.030.263-2026.

PROCESSO: 830245372024 NE: 000617

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 18/2024 - Bolsas para Prestação de Contas Startup Challenge 2023 - referente ao mês 06/2026 - coordenadora Patricia Souza Pereira - processo 83.024.537-2024

PROCESSO: 830593312024 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 52/2024 - Programa Nuffield Global Agri-Research Program Edição 2025 - referente ao mês 06/2026 - coordenador Sally Ann Thomson - processo 83.059.331-2024

PROCESSO: 830122252024 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB - referente ao mês 06/2026 - coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo - UFMS - processo 83.012.225-2024

PROCESSO: 830123012024 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB - referente ao mês 05/2026 - coordenação Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes - UFGD -processo 83.012.301-2024

PROCESSO: 830379582023 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ IFMS 10/2024 Bolsas de Mestrado para alunos do IFMS - referente ao mês 06/2026 - coordenadora Roselene Ferreira Oliveira - processo 83.037.958-2023

PROCESSO: 830283932024 NE: 000622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 68.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade - referente ao mês 06/2026 - processo 83.028.393-2024

PROCESSO: 830299312024 NE: 000623

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ CONFAP/Serrapilheira n. 23/2024 Apoio a Pós-docs Negros e Indígenas em Ecologia em Mato Grosso do Sul - referente ao mês 06/2026 - processo 83.029.931-2024

PROCESSO: 830459312024 NE: 000624

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N"Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 51/2024 -LABGEIMS/ESCOLAGOV/SEGEM/UEMS/FUNDECT – referente ao mês 06/2026 - coordenadora Suzana Neves Moreira – Processo 83.045.931-2024

PROCESSO: 830117312025 NE: 000625

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT n.01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB Mob - referente ao mês 06/2026 - coordenação Fabricio de Oliveira Frazilio - UFMS - processo 83.011.731-2025

PROCESSO: 830117352025 NE: 000626

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR

DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT n.01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB Mob - referente ao mês 06/2026 - coordenação Seila Rojas deSouza - UFGD - processo 83.011.735-2025

PROCESSO: 830117372025 NE: 000627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pagamento dos bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT n.01/2025 Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUBMob - referente ao mês 06/2026 - coordenação Maria Eugênia Petenuci - UEMS - processo 83.011.737-2025

PROCESSO: 510063862024 NE: 000628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada 37/2024 VETOR - referente ao mês 06/2026 - Processo 51.006.386-2024

PROCESSO: 830091672025 NE: 000629

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada 10/2025 Confap Itália - 2025 - referente ao mês 06/2026 - Processo 83.009.167-2025

PROCESSO: 290297542025 NE: 000630

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamadas Especial Fundect/UEMS 17/2025 - UEMS PAPOS - referente ao mês 06/2026 - Processo 29.029.754-2025

PROCESSO: 830434672025 NE: 000631

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/CNPq 26/2025 - referente ao mês 06/2026 - Processo 83.043.467-2025

PROCESSO: 830467312025 NE: 000632

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N"fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL SEMADESC FUNDECT SEBRAE Nº 27/2025 2º DESAFIO DE INOVAÇÃO PANTANAL TECH MS - referente ao mês 06/2026 - processo 83.046.731-2025

PROCESSO: 830402902025 NE: 000633

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025 e demais, naquilo que couber. ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 342.746,07

FAVORECIDO: Beatriz Lima de Paula Silva

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023 - CUSTEIO E BOLSAS - TO 204/2025 - SIAFIC 2025TR005127, pesquisador BEATRIZ LIMA DE PAULA SILVA - processo 83.040.290-2025

PROCESSO: 830402932025 NE: 000634

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025 e demais, naquilo que couber.

ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 467.535,56

FAVORECIDO: Beatriz Lima de Paula Silva

OBJETO: Valor destinado a atender despesas da CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 02/2023 - PDPG 2023 - CUSTEIO E BOLSAS - TO Nº 205/2025 - SIAFIC 2025TR005132 - pesquisador Beatriz Lima de Paula Silva - processo 83.040.293-2025

PROCESSO: 830405702024 NE: 000635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº16.318/2023 e portaria "N" Fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect n. 38/2024 - Bolsas para Apoio Operacional ao Programa TECNOVA III MS (AT) -referente ao mês 06/2026 - processo 83.040.570-2024

PROCESSO: 830224272026 NE: 000636

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovado na Chamada Especial Fundect n. 10/2026 - Bolsas de Doutorado Indígena UFGD - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Luciano Pereira Duarte Silva UFGD - processo 83.022.427-2026.

PROCESSO: 830108362026 NE: 000637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.835/2021 art. 21 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.145,81

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido - servidor SAULO GOMES MOREIRA - referente ao mês 06/2026 - conforme - Processo 83.010.836-2026

PROCESSO: PU0000072026 NE: 000638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.950,00

FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

OBJETO: Codigo 0033740 - Coffee break, conforme cardápio 4, para atender demandas da FUNDECT

PROCESSO: 830314672026 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n.15.116/2018, Decreto Estadual n. 16.644, de 04 de julho de 2025 e demais, naquilo que couber.

ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.000.000,00

FAVORECIDO: TIAGO JUNIOR PASQUETTI

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect 12/2026 - PANTANALTECHMS 2026 - Produção Sustentável e preservação ambiental: inovação e tecnologia a serviço do Pantanal - coordenador Tiago Junior Pasquetti - Siafic 2026TR003839 - Processo 83.031.467-2026

PROCESSO: 830281472026 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: PREMIACOES

OBJETO: Valor destinado para pagamento de premiações dos finalistas da Chamada Fundect/CONFAP 07/2026 Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2025, 3º colocado para as subcategorias: Ciências da Vida / Ciências Exatas / Ciências Humanas / Inovação para o Setor Empresarial / Inovação para o Setor Público. ; Valor destinado para pagamento de premiações dos finalistas da Chamada Fundect/CONFAP 07/2026 Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2025, 1º colocado para as subcategorias: Ciências da Vida / Ciências Exatas / Ciências Humanas / Inovação para o Setor Empresarial / Inovação para o Setor Público..; Valor destinado para pagamento de premiações dos finalistas da Chamada Fundect/CONFAP 07/2026 Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2025, 2º colocado para as subcategorias: Ciências da Vida / Ciências Exatas / Ciências Humanas / Inovação para o Setor Empresarial / Inovação para o Setor Público..

PROCESSO: 830122252024 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2024 Programa GCUB - referente ao mês JUN/2026 - coordenação Maria Ligia Rodrigues Macedo - UFMS - processo 83.012.225-2024.

PROCESSO: 830283932024 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de bolsistas aprovados na Chamada Especial Fundect/ CNPq 15/2024 - Bolsas de Produtividade - referente ao mês JUN/2026 - processo 83.028.393-2024.

PROCESSO: 830465222025 NE: 000643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect 16/2025 – PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Vinicius de Oliveira Ribeiro UEMS - processo 83.046.522-2025.

PROCESSO: 830465252025 NE: 000644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a Chamada Especial Fundect 16/2025 – PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Carina Elisei de Oliveira UCDB - processo 83.046.525-2025.

PROCESSO: 830465322025 NE: 000645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Nº 16.318/2023 e Portaria "N" fundect N. 01/2023 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com a folha de bolsistas aprovado na Chamada Especial Fundect 16/2025 – PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect - referente ao mês JUN/2026 - coordenador Beatriz Lima de Paula Silva UFMS - processo 83.046.532-2025.

PROCESSO: 830029902026 NE: 000646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 506,46

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS referente ao mês 05/2026 INSS - Processo 83.002.990-2026 - complemento

PROCESSO: 830029862026 NE: 000647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 202,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal referente ao mês 05/2026 - Processo 83.002.986-2026 - complemento

PROCESSO: 830208442025 NE: 000650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e DecretoFederal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: Hector de Nara Rigon

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas de diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Conforme pedido SISDEF 00030/FUNDECT/2026 - Destino Aquidauana MS - 02/07/2026 a 05/07/2026 - EVENTO PANTANAL TECH - Hector de Nara Rigon - Processo 830208442025

PROCESSO: 830322222026 NE: 000651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e DecretoFederal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: Mariana Pesquero de Medeiros Cunha

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com diária para não servidor em viagens de interesse da Fundação - Pedido SÍDEF 00033/FUNDECT/2026 - Destino Aquidauana MS - 02/07/2026 a 05/07/2026 - EVENTO PANTANAL TECH - Mariana Pesquero de Medeiros Cunha - Processo 830322222026

PROCESSO: 830196822025 NE: 000652

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.180,00

FAVORECIDO: Livia Jessica Mantovan

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com diárias para não servidor em viagens de interesse da fundação - Pedido SÍDEF 00029/FUNDECT/2026 - Destino Aquidauana/MS - 02/07/2026 a 05/07/2026 - Evento Pantanal Tech - Livia Jessica Mantovan - Processo 830196822025

PROCESSO: 830249212024 NE: 000653

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Código 0011685, valor destinado a atender despesas com locação de veículo - Processo 83/024.921/2024 - GCONT 25124.1

PROCESSO: 830144552023 NE: 000654

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.846,62

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado para cobrir despesas com o ressarcimento da cedência da servidora ADRIANA OLIVEIRA ARAUJO (Resolução "P" SAD N. 420 DE 01/03/2023), com fulcro no art. 2º, Inciso XVII, Decreto nº 14.903/2017 - referente ao mês 06/2026 - Processo 83.014.455-2023.

PROCESSO: 830350752023 NE: 000655

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.337,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com ressarcimento de pessoal cedido da servidora Maristela Torres Cantadori Amatuzzi, conforme (Resolução "P" SAD Nº 1.103 de (22/06/2023), com fulcro no art. 34, da Lei nº 1.102/90, combinado com o art. 3º, Inciso I, Decreto nº 14.905/2017 - referente ao mês 06/2026 - Processo 83.035.075-2023

PROCESSO: 710073772021 NE: 000656

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.438,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 83 DE 11/01/2023), com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102/90, combinado com o art.3º, inciso I, Decreto Nº 14.905/2017 - referente ao mês 06/2026 - Processo 71.007.377-2021. conforme Ofício Nº 22875/2026/SEFIN.

PROCESSO: 830029902026 NE: 000657

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194e 195 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.062,38

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS - referente ao mês 06/2026 - INSS - Processo 830029902026

PROCESSO: 830029902026 NE: 000658

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194e 195 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.286,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS referente ao mês 06/2026 - INSS - Processo 830029902026

PROCESSO: 830030052026 NE: 000659

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 3.150, Art. 23 - Inativos ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO

MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.453,81

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com obrigação patronal MSPREV - referente a folha de servidor inativo (art.23) - referente ao mês 06/2026 - 830030052026

PROCESSO: 830029862026 NE: 000660

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 105.097,07

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - Processo 830029862026 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - Processo 830029862026.

PROCESSO: 830029862026 NE: 000661

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.031,15

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - processo 830029862026

PROCESSO: 830233192026 NE: 000662

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com com serviços de correspondências: carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação - Processo 83/023.319/2026

PROCESSO: 830029862026 NE: 000663

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.154,86

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - Processo 830029862026

PROCESSO: 830029862026 NE: 000664

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 90.592,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - Processo 830029862026 ; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - Processo 830029862026

; Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - Processo 830029862026

PROCESSO: 830029862026 NE: 000665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.269,77

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a atender despesas com a folha de pessoal - referente ao mês 06/2026 - Processo 830029862026

PROCESSO: 830030002026 NE: 000666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.152,83

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS - referente ao mês 06/2026 - PASEP - Processo 830030002026

PROCESSO: 830030002026 NE: 000667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970 ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 928,62

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a atender despesas patronais com a folha de pessoal RGPS e RPPS - referente ao mês 06/2026 - PASEP - Processo 830030002026

PROCESSO: 830028872025 NE: 000668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para atender despesas com aquisição de mão de obra para manutenção do veículo conforme Contrato de Adesão 030 ao Contrato Corporativo n.002/2025/SAD / GCONT 28030 - processo 83/002.887/2025

PROCESSO: 830028872025 NE: 000669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado para atender despesas com aquisição de Peças para manutenção do veículo - conforme Contrato de Adesão 030 ao Contrato Corporativo n.002/2025/SAD / GCONT 28030 - processo 83/002.887/2025

PROCESSO: 830213722026 NE: 000670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: NIVIANE SOUZA DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir as despesas com diárias de não servidor para PantanalTech - dias 03/07/2026 a 05/07/2026 (Campo Grande x Aquidauana) - Processo 83.021.372-2026 - Pedido SISDEF 00031/FUNDECT/2026.

PROCESSO: 830350782024 NE: 000671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024 - TO Nº 275/2024 - SIAFIC 2024TR001488 - coordenador(a): Cristiano Marcelo Espinola Carvalho - Processo 83.035.078-2024 - 2º Parcela

PROCESSO: 830349232024 NE: 000672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: Amanda Cristina Danaga

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES Nº 24/2024 - TO Nº 273/2024 - SIAFIC 2024TR001467 - coordenador(a): Amanda Cristina Danaga - processo 83.034.923-2024 - 2º Parcela

PROCESSO: 830486182024 NE: 000673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00

FAVORECIDO: Vanessa Araújo Borges

OBJETO: Valor destinado para atender despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS Nº 42/2024 - TO Nº 380/2024 - coordenador(a): Vanessa Araújo Borges - Siafic 2024TR001970 - Processo 83.048.618-2024 - 2º Parcela

PROCESSO: 830367582024 NE: 000674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.250.000,00

FAVORECIDO: SAMUEL LEITE DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial UFMS/Fundect 28/2024 - Observatório da Cidadania de MS - TO Nº 280/2024 - Siafic 2024TR001264 - pesquisador (a) Samuel Leite de Oliveira - processo 83.036.758-2024

PROCESSO: 830486092024 NE: 000675

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.200.000,00

FAVORECIDO: ANDRE GIULLIANO MAZINI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a Chamada Especial Fundect/UFMS Nº 43/2024 - Ciência Cidadã - TO Nº 379/2024 - SIAFIC 1889, coordenador(a): André Giulliano Mazini, 83.048.609-2024 - 2º Parcela

PROCESSO: 830350942024 NE: 000676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: LUIS CARLOS VINHAS ITAVO

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPEX Nº 24/2024 - TO Nº 276/2024 - SIAFIC 2024TR001489 - coordenador(a): Luis Carlos Vinhas Itavo - processo 83.035.094-2024 - 2º Parcela

PROCESSO: 830350272024 NE: 000677

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n 10.973/2004, Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e demais, naquilo que couber ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 630.000,00

FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES

OBJETO: Valor para atender CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPEX Nº 24/2024 - TO Nº 274/2024 - SIAFIC 2024TR001481 - coordenador(a): Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes - 83.035.027-2024 - 2º Parcela

PROCESSO: 830343462026 NE: 000678

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.440/2024 e Decreto Federal nº 5.992/2006, e suas alterações ORDENADOR DE DESPESA: CRISTIANO MARCELO ESPINOLA CARVALHO

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 170,00

FAVORECIDO: Yhuji Alex Junior Ueno Miyamoto

OBJETO: Valor destinado a cobrir as despesas com diárias de não servidor para acompanhamento das demandas referente a Chamada Especial Fundect 12/2026 - PANTANAL TECH MS 2026 - dias 03/07/2026 - 03/07/2026 (Campo Grande x Aquidaua) - Processo 83.034.346-2026 - Pedido SISDEF 00036/FUNDECT/2026.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Processo para realizar despesas na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e decoração de estande destinado à participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul na ABAV Expo 2026, a ser realizada no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, visando à promoção e à divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao processo Nº 85/006.907/2026, no valor de R\$ 832.794,15 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) – em favor de Associação Brasileira de Agências de Viagens. Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidores para gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, e a empresa Associação Brasileira

de Agências de Viagens.

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Bazílio Arguelho Martins Dos Santos
Matrícula: 487758023

GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO

Nome: Patrícia Navarrete
Matrícula: 116435024

Fiscal do Contrato:

Nome: Kelly Rodrigues Gonçalves
Matrícula: 122763021

Fiscal Substituto do Contrato:

Nome: Rogério Eduardo Ruas Chelotti
Matrícula: 477172023

REFERENTE: PROCESSO Nº. 85/006.907/2026 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem e decoração de estande destinado à participação da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul na ABAV Expo 2026, a ser realizada no período de 30 de setembro a 2 de outubro de 2026, no Expo Center Norte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, visando à promoção e à divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul.

Vigência: com validade a contar da data de assinatura do Contrato, até o encerramento de sua vigência.

O Gestor e o Fiscal do Contrato orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da sindicabilidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, sempre visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 079/2026/FUNSAU Nº Cadastral 31757

Processo:	27/020.349/2026
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNSAU e DIMED COMÉRCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é aAquisição Emergencial de Correlatos Hospitalares – Materiais para Cirurgias Cardíacas (Eletrodo - Marcapasso Temporário), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 211/242), na Autorização de Compra nº. 1503/2026 (fl. 524/525) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6013.0001 – FUNSAU Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0150010021.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	24/09/2026
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Henrique Sousa Dias

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL N. 19/2026-PROAFE/UEMS, de 24 de setembro de 2026
LISTA DE CONTEMPLADOS COM OS AUXÍLIOS PERMANÊNCIA E ALIMENTAÇÃO, REFERENTE AO
EDITAL N. 16/2026 - PROAFE/UEMS**

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil (PROAFE), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS, edital com a **lista de acadêmicos(as) contemplados(as) com os auxílios permanência e alimentação**, referente ao Edital N. 16/2026 – PROAFE/UEMS.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 A divulgação dos(as) contemplados (as) será realizada em ordem alfabética.

1.2 Acadêmicos(as) que participaram da Avaliação Socioeconômica e tiveram o perfil socioeconômico **INAPTO**, não constarão neste edital e poderão consultar o motivo do indeferimento acessando o Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico <https://sgpae.uems.br/users/login>

1.3 O resultado APTO do perfil socioeconômico NÃO IMPLICA no recebimento dos auxílios ofertados pela PROAFE/DAPPE/SAS.

1.4 Estudantes que já recebiam o auxílio permanência terão o pagamento mantido, desde que não haja reprovação por faltas e que se cumpram os demais critérios de manutenção dos auxílios do PIAE. Caso o(a) estudante tenha feito nova avaliação socioeconômica esta foi desconsiderada. Seus nomes foram excluídos deste Edital.

1.5 Estudantes que já recebiam o auxílio alimentação participaram da reclassificação geral para concessão do auxílio permanência. Caso não tenham alcançado o IVS suficiente para obtenção do auxílio permanência, terão o seu auxílio alimentação mantido desde que não haja reprovação por faltas e que se cumpram os demais critérios de manutenção dos auxílios do PIAE.

1.6 Todos os(as) estudantes considerados(as) aptos(as) na primeira edição da Avaliação Socioeconômica de 2026 que não foram contemplados(as) com o auxílio permanência, foram reclassificados(as) automaticamente nesta segunda edição da avaliação socioeconômica.

2. DA CONCESSÃO

2.1 Os pagamentos serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** por meio da chave PIX, número do CPF do(a) acadêmico(a) contemplado(a). É de responsabilidade do(a) acadêmico(a) contemplado(a) verificar em qual Banco/Agência cadastrou a chave PIX número do CPF, para o recebimento dos auxílios.

3. DO CANCELAMENTO

3.1 De acordo com a Resolução 657/2023 o(a) aluno(a) beneficiado(a) pelo PIAE/UEMS terá o auxílio cancelado nos seguintes casos:

I - a pedido do(a) beneficiário(a), devendo este solicitar por escrito ao SAS/DAPPE;

II - ao término do curso, trancamento da matrícula, desligamento ou abandono do curso;

III - pelo não cumprimento das normas regimentais da UEMS;

IV - quando comprovado que o(a) beneficiado(a) pelo Programa recebe benefícios sociais com o mesmo objetivo do PIAE/UEMS;

V - quando comprovada a omissão de informações, bem como a prestação de informações falsas por parte do(a) aluno(a) no questionário socioeconômico e/ou na apresentação de documentação exigida para a seleção do candidato ao PIAE/UEMS;

VI - não cumprir, no mínimo, 75% setenta e cinco por cento de frequência/cumprimento de carga horária em cada disciplina em que estiver matriculado(a);

VII - não cumprir, no mínimo, 75% setenta e cinco por cento de frequência/cumprimento de carga horária prevista para o componente curricular;

VIII - quando a coordenação do curso não enviar o relatório de frequência/cumprimento de carga horária de componente curricular dos(as) alunos(as) contemplados(as) quando solicitado pela SAS/DAPPE.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A Pró-reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil - Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil- Setor de Atenção Socioassistencial, reservam-se o direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como solicitar outros documentos adicionais aos requisitados no processo de avaliação socioeconômica para confirmação do perfil socioeconômico.

4.2 A concessão do benefício ao(à) aluno(a) em qualquer modalidade do PIAE/UEMS não caracteriza vínculo empregatício com a Instituição.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil.

5. LISTAS DE CONTEMPLADOS(AS)

5.1 Cursos EaD

5.1.1 CONTEMPLADOS(AS) COM AUXÍLIO PERMANÊNCIA - CURSOS EAD			
	NOME	UNIDADE	CURSO
1	FILIPPE JERONIMO DOS SANTOS SILVA	DOURADOS	Pedagogia - UAB

5.2 Cursos Presenciais

5.2.1 CONTEMPLADOS(AS) COM AUXÍLIO PERMANÊNCIA - CURSOS PRESENCIAIS			
	NOME	UNIDADE	CURSO
1	ADINARA BENITES FERNANDES	Direito	NAVIRAÍ
2	ALEX GOULARTE	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
3	ALFREDO ARAUJO CEZAR	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
4	AMANDA CARVALHO CANDIDO	Agronomia	AQUIDAUANA
5	ANA CAROLINE DA SILVA ARRUDA	Direito	AQUIDAUANA
6	ANA CLARA DA SILVA	Agronomia	AQUIDAUANA
7	ANA ELIZA DA SILVA RIBEIRO	Química	DOURADOS
8	ANA FRANCISCA MARQUES	Geografia	JARDIM
9	ANA JULIA DUARTE NETO DE LIMA	Enfermagem	DOURADOS
10	ANY SOFYA RIBEIRO DE MELO	Agronomia	AQUIDAUANA
11	ARICENE GONÇALVES DA SILVA AIFFNER	Química	DOURADOS
12	ARIVALDA GONÇALVES DA SILVA	Química	DOURADOS
13	BRUNO DOS SANTOS DIAS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
14	CARLOS EDUARDO CANHETE REGINALDO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
15	CASANDRA MARTINS	Computação	AMAMBAI
16	CLAUDINEIA ARAUJO FERNANDES	Turismo	DOURADOS
17	CLEITON BENITES VELARIO	Direito	DOURADOS
18	DANILO OLIVEIRA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
19	DIALLY UGLA ANTONIO LOPES	Pedagogia	MARACAJU
20	DIMONE ISNARDE GARCIA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
21	DIOMARYS BETZABETH SERRA GONZALEZ	Química Industrial	DOURADOS
22	EDISON EGUEZ RODRIGUES	História	CAMPO GRANDE
23	ELEDIR SOUZA MARTINS	Computação	AMAMBAI
24	EMILLY PACHECO GARABELLI FERREIRA	Direito	NAVIRAÍ
25	ERYKA LUCIANA BRITO DE SOUZA NUNES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
26	EZEQUIAS MORALES SANCHES	Computação	AMAMBAI
27	GABRIEL CONSTANTINO FIALHO NOE	Agronomia	AQUIDAUANA
28	GABRIELLE MARQUES DA SILVA	Geografia	JARDIM
29	GABRIELLY MARTINS DEIP	Enfermagem	DOURADOS
30	GABRIELLY NUNES SILVA DOS SANTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
31	GABRIELLY SANTOS DA SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS
32	GABRIELY VITORIA QUINTANA CHELES	Agronomia	AQUIDAUANA
33	GEILI RODRIGUES	Computação	AMAMBAI
34	GEISLA GONÇALVES GOMES	Direito	NAVIRAÍ

35	GEISON SAVALA TEIXEIRA	Computação	AMAMBAI
36	GISELAINE SALINA NUNES	Computação	AMAMBAI
37	GUSTAVO OLIVEIRA GARAJO PIRES	Agronomia	AQUIDAUANA
38	HELOISA PORTO DOS SANTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
39	INGRID DE SOUZA RODRIGUES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
40	ISAQUE PEDROSO DE SOUZA	Agronomia	MARACAJU
41	JADI REGINALDO AQUINO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
42	JAINE DUARTE ROMERO	Computação	AMAMBAI
43	JARDEL PEREIRA	Computação	AMAMBAI
44	JÉSSICA BRUM MOTA	Agronomia	AQUIDAUANA
45	JHONNY EVERTON NANTES FIGUEIREDO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
46	JOSE GUSTAVO PAES BARBOSA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
47	JOSELAINE CASAGRANDE	Ciências Biológicas	DOURADOS
48	JULLYA ALEXANDRE DE SOUSA	Zootecnia	AQUIDAUANA
49	KARINI PEREIRA DE SOUZA	Psicologia	COXIM
50	KAROLAINÉ FREITAS DOS ANJOS	Pedagogia	MARACAJU
51	KAROLINY DE SOUZA LEITE	Psicologia	CAMPO GRANDE
52	KATE CILENE COLMAN PAULO	Ciências Biológicas	DOURADOS
53	LARA FABIAN CAMPOS SILVA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
54	LARISSA DA SILVA PEREIRA	Direito	NAVIRAÍ
55	LARISSA DE OLIVEIRA YAMADA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
56	LENINE GARCIA DO NASCIMENTO	Geografia	JARDIM
57	LETICIA OVIDIO CANDIDO DA SILVA	Direito	DOURADOS
58	LETICIA SARRO OLIVEIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
59	LUAN NASCIMENTO MONTANARI	Matemática	CASSILÂNDIA
60	LUCAS PALACIO GALHARDO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
61	LUCAS RODRIGUES CENTURIAO	Administração	PONTA PORÃ
62	LUCAS YUGO MURAKAMI	Ciência da Computação	DOURADOS
63	LUCÉLIA GONÇALVES DE MORAIS	Enfermagem	DOURADOS
64	LUÍS FERNANDO DAS NEVES SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
65	LUZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Zootecnia	AQUIDAUANA
66	MARCELO CHAPARRO DE SOUZA	História	CAMPO GRANDE
67	MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOUSA	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
68	MARIA HELENA DE MENEZES FERREIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
69	MARIANA CAVASSANI DOS SANTOS	Matemática	CASSILÂNDIA
70	MARIANA LOPES FARIAS SEIZER	Geografia	CAMPO GRANDE
71	MARILENE DOS SANTOS VERGINIO	Geografia	JARDIM
72	MICHAEL DOUGLAS SOARES TOBIAS	Engenharia Física	DOURADOS
73	MIQUEIA ORNELA LEDESMA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
74	NADIA JARA	Computação	AMAMBAI
75	NAIR DA COSTA RAMIRES	Direito	JARDIM

76	NAYARA CINTIA SOUZA MARTINS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
77	NICOLE DA SILVA GOMEZ	Agronomia	AQUIDAUANA
78	NILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Direito	PARANAÍBA
79	OSTALIBIO BENITES	Computação	AMAMBAI
80	PEDRO HENRIQUE ESCOBAR LEITE	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
81	QUERUBIM DUARTE GONÇALVES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
82	SABRINY DA SILVA LIMA	Enfermagem	DOURADOS
83	SANDRA DA SILVA FALCONIERI	Geografia	CAMPO GRANDE
84	SIMONE DE ABREU	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
85	SUELEM FLORES	Computação	DOURADOS
86	TATIANE CASTELÃO	História	AMAMBAI
87	TAYNARA FERNANDES STABULLO LYRA	História	CAMPO GRANDE
88	VANESSA SILVA MIRANDA	Geografia	JARDIM
89	YARA BEATRIZ PEREZ FRANCISCO	Turismo	DOURADOS

5.2.2	CONTEMPLADOS(AS) COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CURSOS PRESENCIAIS		
	NOME	CURSO	UNIDADE
1	ANA CAROLINE KOHLER SERAFIM	Ciências Biológicas	DOURADOS
2	ANTONIO AUGUSTO MONDADOR DE LIMA	Agronomia	MUNDO NOVO
3	BEATRIZ AZEVEDO BILANCIÉRE	Direito	CAMPO GRANDE
4	CARLOS HENRIQUE LESCOANO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
5	CRISLAINE MONTEIRO DOS SANTOS	Computação	DOURADOS
6	DANIELI NASCIMENTO CABREIRA	Pedagogia	MARACAJU
7	EMMANUELLY APARECIDA DE LIMA TEODORO DA SILVA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
8	FABIANA REJANE DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
9	FABIANA ROCHA MÁXIMO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
10	GABRIEL DE SOUZA CORREA	Computação	DOURADOS
11	GABRIELA HERMANN	Pedagogia	DOURADOS
12	GABRIELA LUCENA AVALOS	Teatro	CAMPO GRANDE
13	GUSTAVO DE MELO CARDOSO	Medicina	CAMPO GRANDE
14	ISABELA FARIA FERRI	Direito	JARDIM
15	IZABELLY REBEKA LOPES BRASIL	Letras	CAMPO GRANDE
16	JENIFER MORAIS VICENTE	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
17	JESSICA CURTO AMORIM	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
18	JESSICA DE SOUZA MORAES	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
19	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
20	KALINY TEODORO ORTIZ	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
21	LAIANI PAULA ANTUNES DA SILVA	Computação	AMAMBAI
22	LEANDRO ALVES DA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
23	LILIANE FURTADO DE SOUZA	Turismo	CAMPO GRANDE
24	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	Computação	CAMPO GRANDE
25	MAURI JUNIOR MACHADO GOMES	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ

26	NICOLY GABRIELLY ARCANJO GONÇALVES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/ Espanhol	DOURADOS
27	RAFAELY APARECIDA SILVA PEIXOTO	Ciências Biológicas	IVINHEMA
28	SÉRGIO EVERTON DA SILVA MARQUES	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
29	SUELMA PINHEIRO ALVES	Teatro	CAMPO GRANDE
30	THIFANI VITÓRIA LIMA DA CRUZ	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO

Dourados, 24 de setembro de 2026.

Fernando Machado
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 158-SEC/2026

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a SAVOIR FAIRE CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA. EPP (CLASSE A VESTIBULARES), Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2031 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e Anete Valéria Masson Coimbra de Lima (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1759, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CANCELAR a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1368/2024**, expedida em 20 de setembro de 2024, processo n. **01488/2024**, em nome de **ALEXANDRE DOS SANTOS GODINHO**, no município de Inocência-MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 1368/2024**, expedida em 20 de setembro de 2024, processo n. **01488/2024**, em nome de **ALEXANDRE DOS SANTOS GODINHO**, no município de Inocência/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE – IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 19/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS □ QUADRO
AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual –

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026, de 07 de junho de 2026, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Interno Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026, observando-se:

1. No Anexo I, consta a classificação final dos candidatos aprovados por CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026.
2. No Anexo II, consta a classificação final dos candidatos aprovados PELO CRITÉRIO DE MÉRITO INTELECTUAL no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026.
3. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas no Edital n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 7 de julho de 2026.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 19/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM
CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE NO PROCESSO
SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026

Ordem	Qualificação	Nome	Matrícula
1.	Combatente	MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA	90.480-021
2.	COV	FLÁVIO APARECIDO JOÃO	120.002-021
3.	Combatente	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	60.130-021
4.	Combatente	EDRAUDINO PEREIRA LÚCIO	95.315-021
5.	COV	CÉLIO FRANÇA	107.759-021
6.	COV	HAMILTON BRANDÃO NETO	93.671-021
7.	COV	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	74.888-021
8.	COV	OSMAR MULLER	70.746-021
9.	Combatente	CLODOALDO RAMÃO GAÚNA	82.509-021

Ordem	Qualificação	Nome	Matrícula
10.	Combatente	WILSON VICENTE FERREIRA	109.667-021
11.	Combatente	CLÉBSON THOMÁZ FEITOSA	98.386-021
12.	Combatente	VANDER DOS SANTOS GOMES	75.225-021
13.	Combatente	JOSÉ CARLOS ROSA	86.471-021
14.	Músico	JOELDER FERNANDES DE SOUZA	91.086-021
15.	Combatente	JESUÉ PEREIRA DE BRITO	84.763-021
16.	Combatente	EDSON ALVES DA SILVA	96.072-021
17.	COV	GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA	90.470-021
18.	Combatente	VILSON VERA JUNIOR	82.756-021
19.	Combatente	CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO	78.558-021
20.	Combatente	SANTIAGO SILVA JUNIOR	74.141-021
21.	COV	GELSON DE OLIVEIRA BORGES	94.261-021
22.	Combatente	KELVE FERREIRA CARNEIRO	109.503-021
23.	Combatente	ALCIONE DUARTE DOS SANTOS	90.590-021
24.	Combatente	GIVANILDO PINTO CORREA	33.209-021
25.	Combatente	EDSON MARTIM DA SILVA	117.951-021
26.	Combatente	SILVIO MEDEIROS REVELO	83.537-021

ANEXO II AO EDITAL n. 19/2026 SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABMCLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS POR CRITÉRIO DE MÉRITO INTELECTUAL NO
PROCESSO SELETIVO INTERNO - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM/2026

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula
1.	Combatente	PEDRO PAULO FRANCO	127.793-021
2.	COV	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	124.347-021
3.	Combatente	LUCINARA MITIZUNI MIDOGUTI DOS SANTOS	90.183-021
4.	Combatente	CAROLINA CLESSAN PEREIRA LINHARES	358-021
5.	COV	TIAGO JAHN	64.137-021
6.	Combatente	FELIPE SOUZA DE LINHARES	132.349-022
7.	COV	FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	33.524-021
8.	Combatente	CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
9.	Combatente	JAILSON FERREIRA DA SILVA	124.925-021
10.	COV	ELVIS FREITAS ARTIGAS	123.219-021
11.	Combatente	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021
12.	COV	DANIEL PEREIRA MEZA	124.887-022
13.	Combatente	KELLY BARBOSA OSHIRO	36.330-021
14.	Combatente	EVERTON TIAGO PONÇO	94.684-021
15.	Combatente	MARCIO DEKNES ALVES – <i>Sub Judice</i>	10.711-021
16.	Combatente	TATIANA CAPPI DE CAMPOS	122.059-021
17.	Combatente	MICHAEL AROON QUINCOZES	133.136-021
18.	Combatente	MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula
19.	Combatente	JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA	102.624-021
20.	Combatente	CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	37.781-021
21.	Combatente	RIVANIR ANGELO BREGANTINI	98.353-021
22.	Combatente	ROBSON MAGRO DE SOUZA	132.726-021
23.	COV	FRANKLIN GONÇALVES FONSECA	131.283-021
24.	Combatente	DENILSON LOPES COUTO	126.291-021
25.	Combatente	ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA	124.706-021
26.	Combatente	1º SGT ANDRÉ LUIZ FONSECA SANTOS – <i>Sub Judice</i>	55.542-022
27.	COV	WLADEMIR CEOLIN HAINE	119.594-021
28.	Combatente	ORIDES PIVETA JUNIOR	133.610-021
29.	Músico	FERNANDO DE OLIVEIRA MELO	117.341-021

EDITAL n. 20/2026 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ☐ QUADRO
AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual –

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2026 ☐ SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026, de 07 de junho de 2026, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Homologação do Processo Seletivo Interno Processo Seletivo Interno SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM.

1. O Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026 terá a validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência da Administração Estadual.

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 1/2026 - DEIPE/CBMMS/CHO-BM/2026
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO DE CABOS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e Mérito Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação para a matrícula dos segundos tenentes e dos candidatos

aprovados em todas as fases do processo seletivo e classificados dentro do número de vagas oferecidas para realizarem a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, conforme constante nos Anexos deste Edital, observando-se:

1 O candidato deverá comparecer devidamente fardado e munido de toda a documentação para matrícula no local, data e horário abaixo especificados:

Local: Academia de Bombeiros Militar.

Data: 5/10/2026

Horário: 07:30h

Endereço: Av. Gunter Hans, n. 2.300 – Bairro Tijuca.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79086-382

2. Somente será matriculado no CHO-BM/2026, o candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos no Edital n. 1/2026/SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 7 de julho de 2026, além de cumprir as seguintes situações:

2.1) Estar aprovado e classificado, conforme os critérios estabelecidos no Edital, dentro do limite das vagas previstas; e comprovar na matrícula que possui todos os requisitos legais para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais BM.

2.2) Apresentar para a matrícula os seguintes documentos, perante a comissão responsável:

a) Documento de apresentação, via TARS, expedido pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas a respeito do candidato, com a data de inclusão e a data de promoção à graduação atual;

b) Certidão expedida por seu Comandante que comprova:

- Não estar submetido a Conselho de Disciplina;

- Não estar licenciado para tratar de interesse particular (LTIP);

- Estar classificado, no mínimo, no comportamento "Bom";

- Não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado, nem ser réu em ação penal comum pela prática de crime doloso.

c) Original e cópia do comprovante de conclusão do ensino médio ou do ensino superior;

d) Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), sendo no mínimo categoria "B";

e) Certidão negativa da Justiça Criminal Comum e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; que comprove não estar cumprindo pena privativa de liberdade por sentença transitada em julgado;

f) Certidão de quitação eleitoral ou certidão de que está apto a votar; e

g) Original e cópia de comprovante de residência.

3 - O não atendimento a qualquer um dos requisitos ou a não apresentação de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da matrícula, sendo convocado o primeiro candidato excedente, se for o caso, respeitado o quantitativo de vagas oferecidas.

4 - O Comandante da ABM designará Comissão para conferir a documentação com fins de matrícula do candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas estabelecido.

5 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos aprovados e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula, comunicar imediatamente os casos de indeferimento ao Diretor de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

6 - Para a matrícula serão aceitas, provisoriamente, declarações ou certidões firmadas pela secretaria da escola de que o candidato concluiu o ensino médio e ainda não detém o diploma de conclusão de curso expedido pela Instituição de Ensino.

7 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé por parte do candidato.

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 1/2026/DEIPE/CBMMS/CHO-BM/2026

RELAÇÃO DOS 2ºTEN QAOBM PROMOVIDOS POR ATO DE BRAVURA

Ord.	Posto	Nome	Matrícula
1.	2º Ten QAOBM	AIR DIONE LOPES	47.871-021
2.	2º Ten QAOBM	CLAUDIOMIRO DA SILVA REICHEL	84.146-021

ANEXO II AO EDITAL N. 1/2026/DEIPE/CBMMS/CHO-BM/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PERTENCENTES AO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula
1.	Combatente	MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA	90.480-021
2.	COV	FLÁVIO APARECIDO JOÃO	120.002-021
3.	Combatente	AIRTON JOSÉ DE SOUSA	60.130-021
4.	Combatente	EDRAUDINO PEREIRA LÚCIO	95.315-021
5.	COV	CÉLIO FRANÇA	107.759-021
6.	COV	HAMILTON BRANDÃO NETO	93.671-021
7.	COV	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	74.888-021
8.	COV	OSMAR MULLER	70.746-021
9.	Combatente	CLODOALDO RAMÃO GAÚNA	82.509-021
10.	Combatente	WILSON VICENTE FERREIRA	109.667-021
11.	Combatente	CLÉBSON THOMÁZ FEITOSA	98.386-021
12.	Combatente	VANDER DOS SANTOS GOMES	75.225-021
13.	Combatente	JOSÉ CARLOS ROSA	86.471-021
14.	Músico	JOELDER FERNANDES DE SOUZA	91.086-021
15.	Combatente	JESUÉ PEREIRA DE BRITO	84.763-021
16.	Combatente	EDSON ALVES DA SILVA	96.072-021
17.	COV	GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA	90.470-021
18.	Combatente	VILSON VERA JUNIOR	82.756-021
19.	Combatente	CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO	78.558-021
20.	Combatente	SANTIAGO SILVA JUNIOR	74.141-021

ANEXO III AO EDITAL N. 1/2026/DEIPE/CBMMS/CHO-BM/2026

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO INTELECTUAL, PERTENCENTES AO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula
1.	Combatente	PEDRO PAULO FRANCO	127.793-021
2.	COV	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	124.347-021
3.	Combatente	LUCINARA MITIZUNI MIDOGUTI DOS SANTOS	90.183-021
4.	Combatente	CAROLINA CLESSAN PEREIRA LINHARES	358-021
5.	COV	TIAGO JAHN	64.137-021
6.	Combatente	FELIPE SOUZA DE LINHARES	132.349-022
7.	COV	FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	33.524-021
8.	Combatente	CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
9.	Combatente	JAILSON FERREIRA DA SILVA	124.925-021
10.	COV	ELVIS FREITAS ARTIGAS	123.219-021
11.	Combatente	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021
12.	COV	DANIEL PEREIRA MEZA	124.887-022

ANEXO IV AO EDITAL N. 1/2026/DEIPE/CBMMS/CHO-BM/2026

CRONOGRAMA

Fase	Atividade	Data
Matrícula	Apresentação de documentação para a ABM	5/10/2026
Início do curso	Início da atividade discente	5/10/2026
Final do curso	Os formandos devem estar prontos para formatura	2/12/2026
Formatura	Realização da formatura militar	3/12/2026

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 01/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA SANITÁRIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS/MS

A Comissão de Processo Seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Engenharia Sanitária, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação (PROPI), da UEMS, por meio da Portaria UEMS nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, torna público o presente edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos(as) a aluno(a) regular para o ano de 2027.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A organização e execução do processo seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo, composta por docentes do curso, instituída conforme Portaria UEMS-PROPI nº 51/2026, de 14 de setembro de 2026.

1.2 O processo seletivo tem como público-alvo portadores(as) de diploma de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharias e cursos afins.

1.3 As informações referentes a este edital, atualizações e atos relacionados constarão na página <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/engenharia-sanitaria-especializacao-dourados>

1.4 As inscrições deverão ser realizadas somente por meio eletrônico no período de **28/09/2026 a 28/10/2026**, até 12:00 horas (horário de MS) - uma hora a menos que o horário de Brasília.

1.5 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como das atribuições a função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6 O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia Sanitária contará com taxa de manutenção e custeio institucional, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, durante a vigência do curso, totalizando 18 parcelas, sendo a primeira parcela, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente à matrícula, e as 17 parcelas subsequentes, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, correspondentes às taxas de manutenção e custeio institucional.

1.7 O pagamento da primeira parcela, correspondente à matrícula, deverá ser efetuado até a data prevista para as chamadas para matrícula, conforme cronograma estabelecido neste edital.

1.8 As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês, a partir de fevereiro de 2027.

1.9 Os boletos para pagamento das parcelas serão gerados pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE).

2. CRONOGRAMA

2.1 O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão na página <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/engenharia-sanitaria-especializacao-dourados>

Atividade	Datas
Inscrição virtual	28/09 a 28/10/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/09 a 05/10/2026
Divulgação do resultado da solicitação de isenção deferidas/indeferidas	07/10/2026
Período para recursos das solicitações de isenção indeferidas	08 e 09/10/2026
Resultado dos recursos das solicitações de isenção indeferidas	19/10/2026
Homologação do resultado da isenção	
Prazo para pagamento do boleto (até 12:00h, horário do MS)	29/10/2026
Data máxima para envio no e-mail dos documentos de inscrição digitalizados (até as 12:00, horário do MS)	29/10/2026
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	04/11/2026
Período para recursos das inscrições deferidas/indeferidas	05/11/2026
Resultado dos recursos das inscrições deferidas/indeferidas Homologação dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	09/11/2026
Divulgação das notas da Carta de Intenção	16/11/2026
Período para recursos das notas da Carta de Intenção	17/11/2026
Resultado dos recursos das notas da Carta de Intenção	19/11/2026

Convocação para a Banca de Verificação Fenotípica	23/11/2026
Banca de Verificação Fenotípica	24/11/2026
Divulgação do resultado da Banca de Verificação Fenotípica	24/11/2026
Banca Recursal de Verificação Fenotípica	26/11/2026
Resultado da Banca Recursal de Verificação Fenotípica	26/11/2026
Resultado do processo seletivo	30/11/2026
Período para recursos do resultado do processo seletivo	01/12/2026
Resultado Final	03/12/2026
Matrícula	11/01 a 15/01/2027
Início das aulas	22/02/2027

3. DAS VAGAS

3.1 O presente processo seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018 e suas alterações.

3.2 Será ofertado o quantitativo de **50 (cinquenta)** vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo.

Ampla concorrência	Indígenas	Negros/as	Pessoas com deficiência	TOTAL	Sobrevagas	
					Quilombolas	Travestis/Transexuais
32	5	10	3	50	3	3

Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-ão vagas, nas seguintes proporções:

I – 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as);

II – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

III – 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;

IV – 5% (cinco por cento) de sobrevivagas para candidatos(as) quilombolas;

V – 5% (cinco por cento) de sobrevivagas para candidatos(as) travestis e transexuais.

3.3 Na hipótese de quantitativo fracionado de vagas e sobrevivagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos); mantendo a oferta de no mínimo 1 (uma) vaga para cada categoria de reserva de vagas ou sobrevivaga.

3.4 Compete exclusivamente aos(as) candidatos(as) certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

3.5 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

3.6 Havendo desistência de candidatos(as) autodeclarados(as), que foram aprovados(as) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a), aprovado(a) e classificado(a) em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

3.7 Não havendo candidatos(as) autodeclarados(as) aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota) e, não havendo, serão remanejadas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

3.8 Caso o número de candidatos(as) em cada regime de cotas seja inferior ao número de vagas, proceder-se-á da seguinte maneira:

I - as vagas remanescentes do regime de cotas para pessoas negras serão preenchidas por candidatos(as) das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;

II - as vagas remanescentes do regime de cotas para pessoas indígenas serão preenchidas por candidatos(as) da cota de pessoas negras, obedecendo à ordem de classificação;

III - ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas para pessoas negras e indígenas, as mesmas serão preenchidas por candidatos(as) do regime de cotas para pessoas com deficiência;

IV - as vagas remanescentes do regime de cotas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos(as) das cotas para pessoas negras e indígenas, respectivamente, obedecendo à ordem de classificação.

3.9 Caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no regime de sobrevivagas, estas não poderão ser remanejadas para o regime de cotas e ampla concorrência, exaurindo-se a oferta.

3.10 Caso o número de candidatos(as) em cada regime de cotas seja superior ao número de vagas, o(a) candidato(a) cotista poderá concorrer às vagas remanescentes nos regimes imediatamente seguintes, na seguinte ordem:

I - vagas reservadas para pessoas negras;

II - vagas reservadas para pessoas indígenas;

III - vagas reservadas para pessoas com deficiência;

IV - vagas em ampla concorrência.

3.11 Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado(a).

I. O(a) candidato(a) que se declarar negro(a) (preto/a ou pardo/a) seguirá o resultado da Banca de Verificação Fenotípica, divulgado na página do curso.

II. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças locais de sua comunidade.

III. O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico.

IV. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) quilombola deverá apresentar declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.

V. O(a) candidato(a) aprovado(a) autodeclarado(a) transexual e travesti deverá apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração.

3.12 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as ou pardos/as) deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma Banca de Verificação Fenotípica, de acordo com as normas da UEMS.

3.13 Caso o candidato não tenha o fenótipo reconhecido, e solicite recurso, será constituída outra banca, composta por pessoas distintas da primeira. Não caberá recurso às decisões desta segunda banca.

3.14 O indeferimento do pedido de ingresso, após o procedimento de verificação fenotípica, nas vagas do regime de cotas para negros (pretos e pardos) não impedirá o candidato de participar do processo seletivo pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

3.15 Os(as) candidatos(as) selecionados para ocuparem as vagas reservadas ao regime de cotas que não cumprirem os requisitos estabelecidos pela UEMS, perderão o direito a vaga e serão eliminados(as) do processo.

4. DA BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

4.1 As Bancas de Verificação Fenotípica seguirão as normas vigentes da UEMS.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de **28/09/2026 a 28/10/2026**, até 12:00 horas (horário de MS) - uma hora a menos que o horário de Brasília.

5.2 O(a) candidato(a) deverá acessar o portal da Pós-Graduação da UEMS <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> e preencher o formulário eletrônico constante no ambiente do processo seletivo **até as 12h (horário de MS) do dia 28/10/2026**.

5.3 Para gerar o boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), o(a) candidato(a) será redirecionado(a) para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAPEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

5.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até as 12 horas (horário de MS) - uma hora a menos que o horário de Brasília - do dia **29/10/2026**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.5 O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.6. O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

5.7 Após a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação necessária (digitalizada e em PDF) para o e-mail esp.sanitaria@uems.br, identificando o remetente, até as **12h** (horário de MS) do dia **29/10/2026**. Os documentos necessários para a inscrição são:

I - comprovante de inscrição gerado pelo Portal da Pós-Graduação da UEMS, disponível no link <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>

II- Comprovante de pagamento da taxa.

III - Carta de Intenção (Anexos).

5.8 Os documentos que exigirem assinatura devem apresentar a forma digital validada como do Gov.br.

5.9 As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma.

5.10 A qualidade de digitalização e integridade dos arquivos dos documentos enviados por e-mail são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

5.11 Toda a documentação enviada por e-mail em arquivo único e deverá constar de forma legível e sem rasuras sob pena de indeferimento da inscrição.

5.12 A Comissão do Processo Seletivo (CPS) não se responsabilizará por intercorrências ou problemas ocorridos no envio eletrônico.

5.13 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações por ele(a) fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais **não** poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5.14 Será indeferida a inscrição que estiver em desacordo com o item 5 deste edital.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ANEXOS).

6.1 O requerimento e o documento comprobatório atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, deverão ser enviados através do e-mail esp.sanitaria@uems.br

6.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

I) Lei nº 2.557, de 13 de dezembro de 2002 (Regulamentada pelo Decreto nº 11.232, de 27 de maio de 2003), que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para desempregados(as), os(as) carentes e trabalhadores(as) que ganham até 03 (três) salários-mínimos por mês.

a) o(a) desempregado(a), o(a) carente e o(a) trabalhador(a) que recebem até 3 (três) salários-mínimos poderão participar, usufruindo da isenção de até 03 (três) processos seletivos por ano;

b) a comprovação da condição de baixa renda se dará pela inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), desde que informe, no ato da inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) único e válido;

c) a comprovação da condição de desempregado(a) se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar;

d) considera-se desempregado(a), para efeitos deste edital, a definição do IBGE.

II) Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o(a) doador(a) voluntário(a) de sangue, coletado por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) considera-se doador(a) voluntário(a) de sangue, para efeitos desta Lei, aquele(a) que doe ou que tenha doado sangue, no mínimo uma vez a cada seis meses, durante um período de dois anos;

b) o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado de comprovação das doações realizadas, no ato da inscrição, contendo a data e a quantidade de sangue coletado, fornecido pela instituição coletora, com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu responsável e o nome claro e completo desse assinante;

c) a via original do atestado de comprovação de doação será retida pela entidade responsável pelo procedimento de inscrição do processo seletivo, não podendo ser utilizada em mais de uma inscrição.

III) Lei nº 4.827, de 10 de março de 2016, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para o(a) doador(a) de medula óssea, coletado(a) por instituição autorizada pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul).

a) o(a) candidato(a) deverá apresentar atestado de comprovação que, efetivamente, realizou a doação de células de medula óssea para transplante, no ato da inscrição, mediante documento fornecido pela Rede Hemosul-MS (Hemorrede de Mato Grosso do Sul), com o timbre do órgão emissor, assinatura do seu/sua responsável e o nome claro e completo desse assinante.

IV) Lei nº 5.386, de 30 de agosto de 2019, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para eleitores(as) convocados(as) e nomeados(as) pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestaram serviços no período eleitoral, visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

a) considera-se como eleitor(a) convocado(a) e nomeado(a) aquele(a) que presta serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições, plebiscitos e referendos, na condição de: I - presidente de mesa, primeiro e segundo mesários(as), secretários(as) e suplentes; II - membro(a), escrutinador(a) e auxiliar de junta eleitoral; III - coordenador(a) de seção eleitoral; IV - secretário(a) de prédio e auxiliar de juízo; V - designado(a) para auxiliar os(as) trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação;

b) entende-se como período de eleição, para os fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito, considera-se cada turno como uma eleição;

c) para ter direito à isenção, o(a) eleitor(a) convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não e o benefício será válido por um período de dois anos, a contar da data em que a ele fez jus;

d) o(a) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório expedido pela Justiça Eleitoral, no ato da inscrição, contendo o nome completo do(a) eleitor(a), as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

V) Lei nº 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que versa sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição para jurado que compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul.

VI) os(as) servidores(as) do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o(a) candidato(a) comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

7. DA ETAPA DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos/as candidatos/as será composta de uma etapa, a saber:

I - Avaliação da Carta de Intenção (CI).

7.2 Será atribuída nota de 0 (zero) a dez (10).

7.3 A Carta de Intenção (CI) versará sobre a produção de um texto escrito a partir da exposição clara do (a) candidato (a) em relação aos motivos que levaram a escolher o curso, bem como evidenciar os conhecimentos na área e percurso profissional, as motivações e perspectivas para a realização do curso e o tema do trabalho de extensão que pretende desenvolver, embasado em bibliografia básica nas áreas de atuação das vagas disponíveis, observando a norma culta, capacidade de síntese, clareza, argumentação e adequação ao tema.

A composição da nota final seguirá os critérios abaixo relacionados:

Itens analisados	Pontuação máxima
------------------	------------------

Trajatória acadêmica e profissional	3
Motivações e perspectiva do interesse no curso	3
Proposta de tema de trabalho de conclusão de curso para a pós e referências utilizadas	4
Pontuação Total	10

7.4 A Carta de Intenção (CI) deverá atender aos critérios estabelecidos na seção Anexos e deverá ser redigida com no mínimo 3 e no máximo 5 páginas, em fonte Arial, tamanho 12.

7.5 Eventuais empates serão resolvidos pelo candidato(a) de maior idade.

7.6 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), obedecida à disponibilidade de vagas.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser apresentados e identificados, conforme formulário de solicitação de recurso disponível na página do curso <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/engenharia-sanitaria-especializacao-dourados>

8.2 O(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso devidamente fundamentado, conforme cronograma do processo seletivo.

8.3 O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado na página <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/engenharia-sanitaria-especializacao-dourados>, conforme cronograma.

8.4 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo seletivo será publicado na página <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/engenharia-sanitaria-especializacao-dourados>, conforme cronograma.

9.2 A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o limite de vagas do processo seletivo.

9.3 Os(as) demais candidatos(as) aprovados ficarão indicados(as) para o cadastro de reserva, podendo ser convocados(as) conforme disponibilidade de vagas.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As informações referentes à matrícula constarão em edital próprio, a ser disponibilizado na página do curso <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/engenharia-sanitaria-especializacao-dourados>, conforme cronograma.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Para mais informações, entrar em contato através do e-mail esp.sanitaria@uems.br

11.2 O(a) candidato(a) autoriza o tratamento de seus dados e informações de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

11.3 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo e os resultados das etapas na página <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/engenharia-sanitaria-especializacao-dourados>, conforme previsto no cronograma.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

Dourados, 28 de setembro de 2026.

Eng. Prof. Dra. Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

ANEXOS

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
O candidato abaixo identificado requer que lhe seja concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição em processo seletivo, listado no item 6 (I, II, III, IV, V ou VI).
1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO
Nome:

Filiação:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG Nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone Residencial:			
Anexar ao presente requerimento o documento comprobatório para isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 6 do EDITAL Nº 01/2026, de 28 de setembro de 2026.			
O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e os documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pela Comissão de Processo Seletivo, sem excluir outras responsabilidades.			
XXXXX-MS, ____ de ____ de 202__.			
Assinatura do(a) candidato(a)			

FORMULÁRIO DE RECURSO		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone:	Tipo de Inscrição: () Ampla Concorrência () Reserva de Vagas	
E-mail Principal:		
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade/Estado:	
À Comissão de Processo Seletivo (CPS)		
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no processo seletivo de ingresso no XXXXXXXX, vem, por meio desta, requerer a revisão do(a):		
Justificativa fundamentada:		
Solicitação (o que se pretende que seja considerado):		
Lista de documentos anexos:		

_____, ____/____/2026.

Nome e assinatura do(a) candidato(a)

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), venho, por meio desta, demonstrar meu interesse em participar do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em XXXXXX

1. Minha formação acadêmica inclui graduação em (CURSO), concluída em (ANO), na (INSTITUIÇÃO ONDE SE GRADUOU). (CITAR CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE E APÓS A GRADUAÇÃO).

2. Minha opção pelo curso se justifica por (APRESENTE OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A ESCOLHER ESSE CURSO O(A) E A ÁREA DE PESQUISA/EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM O CURSO).

3. Meu objetivo profissional é (DESCREVA SEU OBJETIVO).

4. Minha atuação profissional (APRESENTAR SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS).

5. Minha proposta de tema para o trabalho de conclusão de curso.

6. Concluindo, espero que (APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE O CURSO E A CONTRIBUIÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA SUA VIDA PROFISSIONAL).

Observação: Mínimo 3, máximo 5 páginas.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome completo

**EDITAL Nº 074-2026 PROE/DED/UEMS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB - MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e conforme a, -Portaria CAPES N.º 309, de 27 de setembro de 2024; Instrução Normativa CAPES N.º 1, de 01 de outubro de 2024; Portaria CAPES N.º. 33, de 16 de fevereiro de 2024; e Portaria DED/UEMS n. 003 de 06 de março de 2024, torna pública a **RESULTADO DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o cadastro reserva de Docente Formador(a), para atuação como **Mediação Pedagógica, para atividades nos cursos de Licenciatura, modalidade a distância**, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Abaixo a relação de candidatos(as) que interpuseram recurso conforme o Edital N.º 064-2026 PROE/DED/UEMS de 31 de agosto de 2026, e, após análise, tiveram seu recurso DEFERIDO OU INDEFERIDO pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas da EaD.

1.2 O resultado da análise de cada recurso, com a devida fundamentação, será encaminhado de forma privada e individual ao candidato, no Ambiente Virtual, no espaço específico deste Processo Seletivo.

N. Documento	Parecer sobre Recurso
480305***87	INDEFERIDO
812824***00	DEFERIDO
600489***20	INDEFERIDO
108683***12	INDEFERIDO
960333***00	INDEFERIDO

2 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

2.1 Conforme o Edital N.º 064/2026 PROE/DED/UEMS de 31 de agosto de 2026, item 6 e subsequentes, a pontuação final do(a) candidato(a) será obtida a partir dos pontos da análise curricular e de títulos e a lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o número máximo de vagas e cadastro de reserva conforme o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS:

2.2 Ainda, conforme o Edital N.º 064/2026 PROE/DED/UEMS de 31 de agosto de 2026, item 1.2: "Este processo seletivo tem como público-alvo **servidores(as), contratados** da Universidade Estadual de Mato Grosso do

Sul (UEMS) **ou colaboradores com mais de 12 meses de vínculo** com a Diretoria de Educação a Distância, **que terão prioridade na classificação, e público externo** (...) 1.2.1 No caso da **Reserva de Vagas**, os candidatos **servidores(as)** da UEMS terão prioridade na classificação, seguidos pelos candidatos da reserva de vagas do público externo e só então da Ampla Concorrência.

2.3 Considerando o item 3.4 do Edital N.º 064/2026 PROE/DED/UEMS de 31 de agosto de 2026: O candidato cotista que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, ou que não receber parecer conclusivo favorável da respectiva Banca Examinadora, permanecerá concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.3.1 Candidatos que não compareceram a Banca de Verificação Fenotípica, conforme Edital 006-2026 DED/UEMS, de 21 de setembro de 2026 e Edital 007-2026 DED/UEMS de 23 de setembro de 2026, foram reclassificados para a Ampla Concorrência.

2.3.2 Considerando o limite da reserva de vagas os candidatos(as) reclassificados(as) para a Ampla Concorrência foram assinalados com asterisco.

2.4 A Homologação do Resultado Final encontra-se abaixo, relacionada com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) fornecido pelo(a) candidato(a) de forma sigilosa, sem exibição completa do documento.

2.4.1 Foram utilizadas as seguintes abreviações: Ampla Concorrência (AC); Reserva de Vagas (RV).

2.5 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PEDAGOGIA

N. Documento	Nome Completo	Público	Sist de Concorr.	Nota	Class.	Resultado
812824***00	ELIANA MARIA FERREIRA	UEMS	AC	10,00	1	Cad. Reserva
030957***32	JAQUELINE SANTOS VARGAS PLAÇA	UEMS	AC	8,67	2	Cad. Reserva
035413***08	CHRISTIANE CAETANO MARTINS FERNANDES	UEMS	AC	7,19	3	Cad. Reserva
050646***13	LUCIANA VIRGINIA MARIO BERNARDO	UEMS	AC	7,11	4	Cad. Reserva
424896***85	AMANDA KRISTENSEN DE CAMARGO	UEMS	AC	6,55	5	Cad. Reserva
027751***00	ROSANE TOEBE ZEN	UEMS	AC	5,70	6	Cad. Reserva
021845***30	MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA FARINHA	UEMS	AC	5,39	7	Cad. Reserva
015333***30	ALICE FELISBERTO DA SILVA	UEMS	AC	4,00	8	Cad. Reserva
609446***00	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	UEMS	AC	3,08	9	Cad. Reserva
638336***72	ROBINSON DAVALO	UEMS	AC	2,97	10	Cad. Reserva
023466***02	DAIANE BISPO MARTINS SOUZA	UEMS	AC	1,42	11	Cad. Reserva
080169***70	EVERALDO DE PAULA CARVALHO	UEMS	AC	0,77	12	Cad. Reserva
032211***80	ANDRÉ LIMA COELHO	Externo	RV	6,86	13	Cad. Reserva
113249***78	CLAUDIO OLIVEIRA DA GAMA	Externo	RV	6,23	14	Cad. Reserva
302523***44	RONALDO RODRIGUES MOISES	Externo	RV	5,10	15	Cad. Reserva
027037***00	LETICIA DA ROCHA DE ARAÚJO	Externo	RV	4,65	16	Cad. Reserva
070694***25	TAMILES BRANDAO SANTOS	Externo	RV	3,94	17	Cad. Reserva
106728***50	GYME GESSYKA PEREIRA DOS SANTOS	Externo	RV	3,03	18	Cad. Reserva
962295***68	JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES SIQUEIRA	Externo	AC	8,67	19	Cad. Reserva
528192***91	JOÃO PAULO LARANJO VELHO	Externo	AC	6,92	20	Cad. Reserva
091153***14	RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES	Externo	AC	6,12	21	Eliminado(a)
759611***04	ANILDO SOARES FLÔR	Externo	AC	5,87	22	Eliminado(a)
598993***34	SILVIA MARA DA SILVA	Externo	AC	5,47	23	Eliminado(a)
537074***72	DEUZIMAR HELENA DE OLIVEIRA BOTELHO	Externo	AC	5,46	24	Eliminado(a)
015834***20	LEANDRO BASTA	Externo	AC	4,45	25	Eliminado(a)
113043***81	BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES *	Externo	AC	4,39	26	Eliminado(a)
783258***68	CÍNTIA MORALLES CAMILLO	Externo	AC	4,34	27	Eliminado(a)
007505***10	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUSA	Externo	AC	4,13	28	Eliminado(a)

N. Documento	Nome Completo	Público	Sist de Concorr.	Nota	Class.	Resultado
015726***40	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	Externo	AC	3,87	29	Eliminado(a)
021195***90	VERÔNICA RODRIGUES DE LIMA	Externo	AC	3,82	30	Eliminado(a)
124138***09	MARCIO BERNARDINO SIRINO	Externo	AC	3,48	31	Eliminado(a)
038290***80	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	Externo	AC	3,48	32	Eliminado(a)
289155***34	DENISE SOARES OLIVEIRA	Externo	AC	3,39	33	Eliminado(a)
064569***99	ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA FILHO	Externo	AC	3,35	34	Eliminado(a)
178403***13	MARILU RIBEIRO *	Externo	AC	3,33	35	Eliminado(a)
008468***69	PABLIANE LEMES MACENA	Externo	AC	3,10	36	Eliminado(a)
413298***82	ANDRESSA LOPES	Externo	AC	3,02	37	Eliminado(a)
609171***91	AROLDO ALCANTARA DE PAULA SOUZA	Externo	AC	3,02	38	Eliminado(a)
095196***75	EVERTON MENDES FRANCELINO	Externo	AC	2,95	39	Eliminado(a)
418389***67	LEONARDO MARQUES TEZZA	Externo	AC	2,77	40	Eliminado(a)
006026***57	ANA PAULA LOPES DOS SANTOS	Externo	AC	2,71	41	Eliminado(a)
053170***98	KEILA VIALI MARTINS	Externo	AC	2,71	42	Eliminado(a)
050348***33	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO *	Externo	RV	2,71	43	Eliminado(a)
391673***30	THAIS MORENO PRIOLLI	Externo	AC	2,63	44	Eliminado(a)
997489***04	TIAGO NUNES BORGES	Externo	AC	2,61	45	Eliminado(a)
053341***19	ADRIANA SOUZA GALDINO *	Externo	RV	2,58	46	Eliminado(a)
009487***55	YASMIN COSMO ALVARES	Externo	AC	2,50	47	Eliminado(a)
715044***59	ISABELA DE ALMEIDA COLARES	Externo	AC	2,44	48	Eliminado(a)
300591***78	ANA LUCIA BRAIDO ASSALIN DONTALE	Externo	AC	2,37	49	Eliminado(a)
845819***72	SILVANA ARANTES DA SILVA	Externo	AC	2,32	50	Eliminado(a)
014653***43	RIVANILDO MATOS SANTOS	Externo	RV	2,30	51	Eliminado(a)
374763***82	LUAN ANGELINO FERREIRA	Externo	AC	2,25	52	Eliminado(a)
075197***84	FERNANDA SILVA VIEIRA RODRIGUES	Externo	AC	2,18	53	Eliminado(a)
636961***91	RUBENS BATISTA DA ROCHA	Externo	AC	2,06	54	Eliminado(a)
100664***70	JORGE LUIS UMBELINO DE SOUSA	Externo	AC	2,04	55	Eliminado(a)
016561***00	LEANDRO APARECIDO FALEIROS	Externo	AC	1,94	56	Eliminado(a)
028932***38	PEDRO ANÍSIO FERREIRA NOVAIS	Externo	AC	1,94	57	Eliminado(a)
898172***53	EMILEIDE LUCINEIA DA COSTA	Externo	AC	1,88	58	Eliminado(a)
972112***34	PATRICIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO	Externo	AC	1,68	59	Eliminado(a)
052780***02	RAIANY MOTA RIBEIRO	Externo	AC	1,55	60	Eliminado(a)
382449***50	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS *	Externo	RV	1,42	61	Eliminado(a)
022496***11	SIMONE FINOTO	Externo	AC	1,19	62	Eliminado(a)
093007***64	RENATA MARIA DA SILVA *	Externo	RV	1,19	63	Eliminado(a)
920487***00	JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	Externo	AC	1,11	64	Eliminado(a)
701253***00	KLÉDSON PEREIRA GOMES	Externo	AC	1,07	65	Eliminado(a)
038864***35	JULIENE DE LIMA DIAS GALVÃO	Externo	AC	1,03	66	Eliminado(a)
056912***64	SILÉSIA SANDI MARONESE	Externo	AC	1,03	67	Eliminado(a)
894067***49	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	Externo	AC	0,97	68	Eliminado(a)
112644***69	RODRIGO DOMINGUES DA COSTA *	Externo	RV	0,95	69	Eliminado(a)

N. Documento	Nome Completo	Público	Sist de Concorr.	Nota	Class.	Resultado
715056***72	THAYANE PIRES CAVALCANTI DUTRA	Externo	AC	0,74	70	Eliminado(a)
045007***00	DOUGLAS MARTINS ANTUNES	Externo	AC	0,65	71	Eliminado(a)
025968***09	IZAMARA CASADIA	Externo	AC	0,23	72	Eliminado(a)
843852***72	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	Externo	AC	0,00	73	Eliminado(a)
480305***87	EDNA DE OLIVEIRA FERNANDES PEREIRA	Externo	AC	0,00	74	Eliminado(a)
066180***57	KASSIELLY BITTENCOURT TOPOLNIAK TOMEN	Externo	AC	0,00	75	Eliminado(a)
928530***59	RENATA DOS ANJOS VELHO	Externo	AC	0,00	76	Eliminado(a)
005718***01	ROSANGELA FERREIRA ÁVILA	Externo	AC	0,00	77	Eliminado(a)
035391***05	TATIANE SEVERGNINI DA CRUZ	Externo	AC	0,00	78	Eliminado(a)
306003***17	PABLO RIBAS BIGLIA *	Externo	RV	0,00	79	Eliminado(a)

2.6 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – CIÊNCIAS SOCIAIS

N. Documento	Nome Completo	Público	Sist de Concorr.	Nota	Class.	Resultado
052446***81	DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA	UEMS	AC	10,00	1	Classificado(a)
619936***87	WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO	UEMS	AC	9,21	2	Classificado(a)
640090***00	FABIANE MEDINA DA CRUZ	Externo	RV	6,14	3	Cad. Reserva
141424***60	HEMELY DE JESUS MACHADO DUARTE	Externo	RV	1,37	4	Cad. Reserva
077784***57	DÉBORA EMILENE DE OLIVEIRA ORTEGA	Externo	RV	0,00	5	Cad. Reserva
258877***03	ELAINE REGINA AGUIAR AMORIM	Externo	AC	7,98	6	Cad. Reserva
416286***08	SARAH FARIA MORENO	Externo	AC	7,28	7	Cad. Reserva
009050***17	JOSEMÁRIO DA SILVA SOUSA	Externo	AC	6,84	8	Cad. Reserva
277825***74	MARCO AURELIO MONTEIRO	Externo	AC	6,14	9	Cad. Reserva
022826***06	YURI SCHÖNARDIE RAPKIEWICZ	Externo	AC	5,95	10	Cad. Reserva
031224***44	WELLINGTON FÉLIX CORNÉLIO	Externo	AC	5,61	11	Cad. Reserva
055121***83	GEORGE FELLIPE ZEIDAN VILELA ARAÚJO	Externo	AC	5,61	12	Cad. Reserva
845819***72	SILVANA ARANTES DA SILVA	Externo	AC	4,91	13	Cad. Reserva
120065***28	LÍVIA FURTADO BORGES	Externo	AC	4,89	14	Cad. Reserva
016762***30	LUIZ FERNANDES FILHO	Externo	AC	4,75	15	Cad. Reserva
026853***19	RODRIGO NOVAIS DE MENEZES	Externo	AC	4,39	16	Cad. Reserva
038290***80	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	Externo	AC	4,11	17	Cad. Reserva
108963***12	BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS	Externo	AC	3,54	18	Cad. Reserva
108683***12	MARCELO DE SOUZA MARQUES	Externo	AC	3,51	19	Cad. Reserva
031424***35	PÂMELLA RANI EPIFÂNIO SOARES	Externo	AC	2,81	20	Cad. Reserva
894067***49	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	Externo	AC	2,81	21	Cad. Reserva
049129***80	VLADIMIR EIJI KUREDA	Externo	AC	2,28	22	Cad. Reserva
600489***20	JOÃO VICTOR DE SOUSA CAVALCANTE	Externo	AC	0,00	23	Eliminado(a)

Dourados-MS, 25 de setembro de 2026.

WALTER GUEDES DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE****PROCESSO:** 77/003.555/2024**PREGÃO ELETRÔNICO:** 046/2025**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual de compra de medicamentos III

Com fulcro no Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-SEL/nº 111/2026, este Secretário-Executivo de Licitações, decide:

1. Prorrogar a vigência das Atas de Registro de Preços:

- **081/SAD/2025 até 26/09/2027;**
- **081/SAD/2025-1 até 01/10/2027;**
- **081/SAD/2025-2 até 01/10/2027;**
- **081/SAD/2025-4 até 26/09/2027;**
- **081/SAD/2025-5 até 26/09/2027.**

Ficam igualmente renovados os quantitativos registrados, observadas as necessidades manifestadas pelos órgãos participantes e os limites dos quantitativos originalmente registrados, conforme especificado nas respectivas minutas dos Termos Aditivos anexadas aos autos.

2. Determino que, por ocasião da assinatura dos Termos Aditivos, sejam verificadas as condições de habilitação dos fornecedores.

3. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – CGRP para adoção das providências necessárias ao cumprimento desta decisão.

Campo Grande – MS, (data assinatura digital).

Publique-se.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 081/SAD/2025

Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos III.

PROCESSO Nº: 77/003.555/20924;**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de setembro de 2027, conforme justificativa anexada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 111/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Reajustar o preço unitário registrado na Ata de Registro de Preços para o valor de R\$ 237,02 (duzentos e trinta e sete reais e dois centavos), conforme valor solicitado pelo detentor, inferior ao valor que seria alcançado mediante a aplicação do reajuste pelo IPCA, em observância ao princípio da economicidade e ao interesse da Administração Pública.

1.1.3 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	------	--------	-----------------	----------------	-------------

ITEM 002: (NO) ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA						
1	Abemaciclibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	9.900	VERZENIOS/ LILLY	R\$ 237,02	R\$ 2.346.498,00
VALOR GLOBAL						R\$ 2.346.498,00

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 081/SAD/2025-1
Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos III.

PROCESSO Nº: 77/003.555/2024;

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 1º de outubro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 111/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 039: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA						
1	Vancomicina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	18.500	PRÓPRIA / GENEÉRICO / Cxc/25f/a	R\$ 4,90	R\$ 90.650,00
VALOR GLOBAL						R\$ 90.650,00

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 081/SAD/2025-2
Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos III.

PROCESSO Nº: 77/003.555/2024;

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 1º de outubro de 2027, conforme justificativa exarada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 111/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 014: CIRÚRGICA MS LTDA						
1	C á l c i o poliestireno sulfonato - Dosagem: 900 mg / g; Embalagem: envelope com 30 g.	1 - Un.	3.000	EUROFARMA	R\$ 26,45	R\$ 79.350,00
ITEM 030: CIRÚRGICA MS LTDA						

1	Oxacilina sódica - Dosagem: 500 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco- ampola; Acompanha: ampola diluente com 5 ml .	1 - Un.	50.100	BLAU	R\$ 4,08	R\$ 204.408,00
VALOR GLOBAL						R\$ 283.758,00

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 081/SAD/2025-4
Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos III.

PROCESSO Nº: 77/003.555/2024;

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de setembro de 2027, conforme justificativa anexada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 111/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 029: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Ondansetrona - Dosagem: 8 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	6.360	PRÓPRIA	R\$ 0,75	R\$ 4.770,00
ITEM 040: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Óleo mineral - Embalagem: frasco com no mínimo 100 ml.	1 - Un.	520	PRÓPRIA	R\$ 8,60	R\$ 4.472,00
LOTE 004: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Levomepromazina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	4.000	PRÓPRIA	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00
LOTE 005: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Levomepromazina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	3.600	PRÓPRIA	R\$ 0,44	R\$ 1.584,00
VALOR GLOBAL						R\$ 13.946,00

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 081/SAD/2025-5
Registro de Preços para futura e eventual compra de medicamentos III.

PROCESSO Nº: 77/003.555/2024;**1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo:**

1.1.1 – Prorrogar a Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 26 de setembro de 2027, conforme justificativa anexada pelo Secretário-Executivo de Licitações e PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SEL n. 111/2026, de acordo com o art. 17 do Decreto Estadual n. 16.122, de 09/03/2023, c/c o art. 84, da Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores;

1.1.2 – Manter os quantitativos originalmente registrados, observados os valores unitários conforme demonstrativo constante dos autos, resultando nos seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 005: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
1	Cefepime - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	27.450	TEUTO	R\$ 7,18	R\$ 197.091,00
ITEM 024: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
1	Lidocaína - Porcentagem: 2%; Dosagem: 20 mg / ml; Requisito: sem vasoconstritor; Apresentação: gel; Embalagem: bisnaga com 30 g; Acompanha: aplicador.	1 - Un.	13.000	PHARLAB	R\$ 4,89	R\$ 63.570,00
ITEM 026: INOVAMED HOSPITALAR LTDA						
1	Midazolam - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 5 ml.	1 - Un.	1.000	TEUTO	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
VALOR GLOBAL						R\$ 262.611,00

Campo Grande, MS, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº306/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/003.429/2026****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 033/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2026MAR06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de setembro de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	13	0001213	Etonogestrel - Dosagem: 68 mg; Apresentação: implante subdérmico; Acompanha: aplicador.	1 Un.	IMPLA-NON/OR-GANON	GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA.	82.873.068/0007-35	2652	R\$ 505,08	R\$ 1.339.472,16

									Valor Total	R\$ 1.339.472,16
--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------	------------------

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº313/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/010.315/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2026-1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, SUV E UTILITÁRIOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de setembro de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	3	0021491	Pneu - Medida: 185/70 R14.	1 Un.	PEGASUS	JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA	56.689.278/0001-72	939	R\$ 310,00	R\$ 291.090,00
Item	4	0021628	Pneu - Medida: 175/70 R13.	1 Un.	PEGASUS	JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA	56.689.278/0001-72	501	R\$ 239,99	R\$ 120.234,99
Item	17	0021487	Pneu - Medida: 175/65 R14.	1 Un.	PEGASUS	JC FENIX DISTRIBUIÇÃO LTDA	56.689.278/0001-72	498	R\$ 246,99	R\$ 123.001,02
									Valor Total	R\$ 534.326,01

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2025-1

PROCESSO: 27/021.257/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 14 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA SIEMENS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2025

PROCESSO: 27/017.142/2025

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h do dia 14 de outubro de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **prosseguimento dos itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19 e 20** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA III.

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2026

PROCESSO: 27/009.515/2026

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 30 de setembro de 2026, às 8h30 (horário local do MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado de análise das amostras dos **itens 2, 5 e 20**, e o prosseguimento dos **itens 1, 2, 5, 7, 9, 20 e 22** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE INSUMOS E SOLUÇÕES PARA HEMODIÁLISE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2026

PROCESSO: 27/015.549/2026

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
2	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	APROVADO
5	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REPROVADO
20	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 5 de outubro de 2026, às 8h (HORÁRIO

LOCAL DO MS).

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, de competência atribuída por meio da Resolução “P” SAD N. 365, de 27 de fevereiro de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/SUOC/SEL/SAD, torna público o **resultado da análise das amostras e o prosseguimento dos itens 2, 2.1, 3 e 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE COLCHÕES, COBERTORES E AFINS 2026MAR04.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2026

PROCESSO: 77/002.795/2026

ITEM	EMPRESA	RESULTADO DA AMOSTRA
2	ALA-X COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REPROVADA
2.1	ALA-X COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	REPROVADA
3	INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA MAC EIRELI	APROVADA
12	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 2 de outubro de 2026, às 8h (HORÁRIO LOCAL DO MS).

Demais informações quanto a licitação, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

MARIA JULIETA GRANCE MARTINES

Agente de Contratação da Fase Externa – COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.477, de 24 de julho de 2026, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, **torna pública a SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO** a seguir identificado, em atendimento à solicitação do órgão demandante, visando adequações no Termo de Referência e a plena conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E PEDAGÓGICO

Pregão Eletrônico: 004/2025

Processo: 29/065.182/2025

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

VICTOR COSTA

Agente de Contratação da Fase Externa

COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, localizada no município de BRASILÂNDIA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.055.485-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA, localizado(a) no município de BRASILÂNDIA/MS.

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 5, 6, 7, 8, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.332,78 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos);

- Empresa (2): JULIANA FURLANETTO TENÓRIO CAVALCANTE, CNPJ N. 56.097.755/0001-00, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.811,69 (dezesesseis mil e oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

BRASILÂNDIA/MS, 24 de setembro de 2026.

TANIA APARECIDA DOS SANTOS OZAKO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual ADILSON ALVES DA SILVA

CPF n. xxx.387.441-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, localizada no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.666-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA, localizado(a) no município de SAO GABRIEL DO OESTE/MS.

- Empresa (1): BERNARDI LTDA EPP, CNPJ N. 06.980.587/0001-29, vencedora dos itens: 18, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.857,10 (vinte mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos);

- Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 19, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.242,50 (doze mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL LOTUS LTDA, CNPJ N. 57.063.384/0001-09, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.578,75 (dez mil e quinhentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

- Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 6, 9, 20, 34, 36, 40, 41, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.800,85 (doze mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos);

- Empresa (5): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.197,10 (quatro mil e cento e noventa e sete reais e dez centavos);

- Empresa (6): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 1, 5, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 23, 24, 30, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.494,81 (doze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos);

- Empresa (7): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.095,50 (cinco mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

- Empresa (8): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 7, 8, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.963,76 (treze mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos);

- Empresa (9): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais);

- Empresa (10): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.802,00 (onze mil e oitocentos e dois reais);

- Empresa (11): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 2, 4, 15, 26, 27, 28, 29, 37, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.461,46 (dez mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos);

- Empresa (12): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 31, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.991,40 (um mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 24 de setembro de 2026.

ELMA FERREIRA CARVALHO

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. CREUZA APARECIDA DELLA COLETA

CPF n. xxx.203.151-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizada no município de VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 03/2026

Processo n. 29.057.041-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ, localizado(a) no município de VICENTINA/MS.

- Empresa (1): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.952,00 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

VICENTINA/MS, 25 de setembro de 2026.

JANAINA GONÇALVES BEZERRA NEVES
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual SÃO JOSÉ
CPF n. xxx.918.931-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.062.511-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 8 de outubro de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Laurentino Pires De Arruda, 430- Jd. Progresso - Naviraí-MS, NAVIRAI/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES, situada à R. Laurentino Pires De Arruda Nº 430, Bairro Jardim Progresso, Cep 79.950-000

NAVIRAI/MS, 25 de setembro de 2026

MARTA CLAUDIANE FERREIRA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO FERNANDES
CPF N. xxx.622.691-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS, localizada no município de COXIM/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.818-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS, localizado(a) no município de COXIM/MS.

- Empresa (1): ANJOS E GARNÊS LTDA - ME, CNPJ N. 00.324.029/0001-29, vencedora do item: 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.776,20 (dezesesseis mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

- Empresa (2): BOMANI COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 44.208.409/0001-73, vencedora do item: 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais);

- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 7, 8, 23, 24, 27, 29, 30, 31, 35, 42, 45, 49, 50, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.601,55 (dezesesseis mil e seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos);

- Empresa (4): EUCLIDES ALICIO DA COSTA, CNPJ N. 01.548.742/0001-19, vencedora dos itens: 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais);

- Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.320,00 (dezenove mil e trezentos e vinte reais);

- Empresa (6): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 11, 18, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.201,30 (quinze mil e duzentos e um reais e trinta centavos);

- Empresa (7): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais);

- Empresa (8): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 4, 5, 13, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.955,18 (nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos);

- Empresa (9): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 6, 10, 12, 19, 20, 22, 32, 38, 40, 41, 47, 48, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.683,30 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta centavos);

- Empresa (10): KF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ N. 39.476.985/0001-61, vencedora do item: 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.716,00 (cinco mil e setecentos e dezesseis reais);

- Empresa (11): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 14, 25, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.505,00 (trinta e três mil e quinhentos e cinco reais);

- Empresa (12): SUPERMERCADO ROMA LTDA EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 3, 43, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 36.686,00 (trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e seis reais);

- Empresa (13): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 33, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.702,00 (quatorze mil e setecentos e dois reais);

- Empresa (14): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 2, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.107,70 (sete mil e cento e sete reais e setenta centavos).

COXIM/MS, 25 de setembro de 2026.

JUCILENE LOPES DE SOUZA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS
CPF n. xxx.989.081-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL, localizada no município de DOURADOS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.049.327-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL, localizado(a) no município de DOURADOS/MS.

- Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - LTDA, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.178,00 (dez mil e cento e setenta e oito reais);

- Empresa (2): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.396,00 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais);

- Empresa (3): COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAMALHO EIRELI ME, CNPJ N. 27.170.933/0001-83, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.318,00 (dois mil e trezentos e dezoito reais);

- Empresa (4): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.616,00 (um mil e seiscentos e dezesseis reais);

- Empresa (5): FRANCIELE VISCARDI KOVALSKI LTDA, CNPJ N. 49.206.369/0001-44, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (6): MACRI ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ N. 08.647.485/0001-11, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 367,65 (trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DOURADOS/MS, 25 de setembro de 2026.

ANGELA APARECIDA CAMARGO MATOS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. CELSO MÜLLER DO AMARAL

CPF n. xxx.544.931-xx

Processo nº: 29/052.188/2026

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação - inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Secretário de Educação de Mato Grosso do Sul RESOLVE: Ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, que tem por objetivo aquisição de fones de ouvido destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) que ofertam o Programa Escola em Tempo Integral, valor total de **R\$ 12.320,00** (doze mil e trezentos e vinte reais) de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei supracitada, na Fonte de Recursos 256975761, Natureza de Despesas/Item 33903017, Localizador: Programa de Fomento Ensino Médio em Tempo Integral e Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0051.

Objeto	Valor Total
Aquisição de Fones de Ouvido	R\$12.320,00

Campo Grande, na data da assinatura.

Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/135.427/2026

OBJETO: Aquisição de 08 (oito) vagas no Curso Presencial de Contratos Administrativos - Visão do TCU, com carga horária de 16h/a, organizado pela Orzil Consultoria e Treinamento LTDA. que será realizado nos dias 01 e 02 de outubro de 2026, em Brasília/DF. (Fonte: SEJUSP/ FESP/ RECURSO FEDERAL).

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no

CNPJ nº 21.545.863/0001-14, pelo valor de R\$ 35.618,40 (trinta e cinco mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

EDITAL: 113/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.008.177-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (RECAPEAMENTO), NAS RUAS CORUMBÁ, MARACAJU E AVENIDA MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: SESSÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSO E LANCES.

DATA: 28.09.2026, ÀS 14:30 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo n. 83/045.386/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, para atendimento da demanda da CONTRATANTE, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **CONVOCA** o representante legal da empresa **TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIQUEIREDO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.805.720/0001-36 para a assinatura do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de 25/09/2026

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente da AGRAER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PROCESSO N.** 83/039.428/2025**Objeto:** Aquisição de uniformes e chapéus, através de Convênio nº 853.220/2017/MDA.**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a licitação, resultado do Pregão Eletrônico n. 001/2026 - Agraer que resultou nas seguintes empresas vencedoras:

R. O. S. CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.785.728/0001-92, no valor total de R\$ 32.999,20 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

X CAPS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.095.432/0001-01, no valor total de R\$ 19.425,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente - Agraer

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**172/2026-D-**DATA:** 25/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº116/2026; **FAVORECIDO:** TANACAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Voltímetros Registradores para uso da GEOP/GERELE. **VALOR:** R\$ 21.419,88 (vinte e um mil e quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**174/2026-D-**DATA:** 25/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº117/2026; **FAVORECIDO:** C M R CUSTODIO CONSTRUTORA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e execução de serviços destinados à implantação de cercamento em alambrado, com postes de aço removíveis, e à adequação da infraestrutura externa da Base de Descompressão de Gás Natural da unidade industrial JBS Seara, localizada em Dourados – MS, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e demais recursos necessários à execução e conclusão do objeto, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**175/2026-D-**DATA:** 25/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº118/2026; **FAVORECIDO:** SOL BRASIL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução de pavimentação com piso intertravado de concreto tipo paver nas áreas operacionais da ERS02 – Rita Vieira e da Estação Industrial da ADM, em Campo Grande/MS. **VALOR:** R\$ 121.720,25 (cento e vinte e um mil e setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**177/2026-D-**DATA:** 25/09/2026; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº119/2026; **FAVORECIDO:** FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA **OBJETO:** Aquisição de Tablets corporativos robustos para equipes de campo da MSGÁS. **VALOR:** R\$ 64.939,75 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 139, I, do RILC/MSGÁS;
ADMINISTRATIVO: 176/2026-D - **DATA:** 25/09/2026; Termo de inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 26/2026;
FAVORECIDO: IGOAL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Endpnts NM-lot, com chip de conectividade e acesso à plataforma de Gestão, para telemetria de clientes comerciais/residenciais de Campo Grande/MS. **VALOR:** R\$ 116.010,00 (cento e dezesseis mil e dez reais).

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N.º 002/2023 (fls. 163-197), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl.198) e Lista de verificação – homologação de pregão eletrônico (fl. 1425-1438), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 12.267 – do dia 01 de setembro 2026, pág. 90, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 021/2026 - FUNSAU – Processo n.º 27/012.852/2026 visando à formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE KIT PARA CIRURGIA BARIÁTRICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 25 de setembro 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/012.852/2026

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE KIT PARA CIRURGIA BARIÁTRICA

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESAS:

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 25 de julho de 2026.

Dayse Lucia Lima da Silva.

Setor de Atas e Análise de Processos-SAAP/ FUNSAU

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Dispensa de licitação Nº 022/2026 no Processo nº 29/045.433/2026.

AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal no 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 59.080,40 (cinquenta e nove mil, oitenta reais e quarenta centavos).

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA.

OBJETO: Aquisição de canos, curvas e Ts de PVC rígido DN 150 PN 80, visando atender a reforma da infraestrutura de água da unidade de Aquidauana.

Dourados-MS, 25 de setembro de 2026.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 924, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar LETÍCIA SIQUEIRA WALTER, matrícula nº 512670021, e PEDRO MENDES NETO, matrícula nº 3136022, a ausentarem-se do País, com destino à cidade de Yerevan, na Armênia, no período de 18 a 27 de outubro de 2026, para participar da 17ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica (COP17) da Organização das Nações Unidas, conforme informações constantes no Ofício nº 74/SEMADESC/2026.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 935, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar SENISE FREIRE CHACHA, matrícula nº 28126021, lotada na Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - CJUR/SEMADESC, a ausentar-se do País, com destino à cidade de Antalya, na Turquia, no período de 7 a 15 de novembro de 2026, para participar da COP 31 (31ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima - UNFCCC), conforme informações constantes no Ofício nº 56/DAP/PGE/2026, da Procuradoria-Geral do Estado.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 905, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão encarregada de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes do ano de 2026 da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, instituída pela Resolução Segov nº 616, de 25 de setembro de 2026, com efeito a partir da publicação:

Matrícula nº	Nome	Função
476230023	Wanderley Pereira dos Santos	Presidente
84370028	Maurício Amaral Dalla Nora	Membro
127619021	Rosimeire Andrade de Oliveira	Membro
472072021	Gabriel de Souza Correia	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 906, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, e alterações, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem as Subcomissões das unidades que integram a estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, encarregadas de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes do ano de 2026, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso II, da Resolução Segov nº 616, de 25 de setembro de 2026, com efeito a partir da publicação:

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		
Matrícula nº	Nome	Função
70330022	Carlos Alberto Ladislau dos Santos	Presidente
497249022	Rafael Augusto Magalhães	Membro
59736021	Teófilo Gonçalves Rafael da Silva	Membro
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E MUNICIPALISMO		
Matrícula nº	Nome	Função
494858024	Vanessa Gonçalves de Andrade Vigato Gasparini	Presidente
88285023	Ana Claudia Lopes Mandu	Membro
486293023	Ricardo Lisboa Jorge de Faria	Membro
BIOPARQUE DO PANTANAL		
Matrícula nº	Nome	Função
497956025	Estela Dejane Piesanti Rodrigues	Presidente
421454021	Diems Oliveira dos Santos	Membro
470767026	Amanda Oliveira da Rocha	Membro
SECRETARIA-EXECUTIVA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL		
Matrícula nº	Nome	Função
503144021	Fabio Boer	Presidente
427036026	André Simões	Membro
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Membro
ESCRITÓRIO ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		
Matrícula nº	Nome	Função
101589027	Felipe Miyahira	Presidente
70465024	Francisco Eduardo da Silva	Membro
50187029	Lucineire Rios Ossuna	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 907, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora ELIANE SALETE DETONI ROCHA, matrícula nº 427690022, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com período de gozo de 14 a 23 de setembro de 2026, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 908, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no quadro abaixo, lotados nesta Secretaria de Estado, afastamento do serviço, em virtude de falecimento de familiar, com fundamento no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fim de regularização funcional:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Dias	Período
431636021	Alan Corbetta	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	8	21 a 28/7/2026
815087021	Ana Carolina Silva Araujo Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	8	11 a 18/6/2026
104920022	Geraldo Agostinho Ramos Bajarunas	Técnico de Tecnologia da Informação	8	15 a 22/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 151, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, parcialmente, o Anexo Único da Resolução "P" CGE/MS n. 145, de 16 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.281, de 17 de setembro de 2026 (pág. 72), no que se refere ao afastamento da servidora Patrícia Ribeiro de Araujo Bueno, matrícula n. 500552021, Auditora do Estado, em virtude de licença para tratamento da própria saúde (prorrogação), no período de 1º a 30 de setembro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso IX do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER o afastamento, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, à servidora relacionada no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), com fulcro no inciso I do art. 130 e no art. 136 da Lei Estadual n. 1.102/1990 (Processo n. 53.000.048-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DIAS	PERÍODO	LICENÇA
500552021	PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO	AUDITOR DO ESTADO	30	28/08/2026 A 26/09/2026	PRORROGAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 153, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" CGE/MS n. 148, de 17 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.282, de 18 de setembro de 2026, pag.102, referente à designação do servidor RAPHAEL NOLETO AUAD DE GOMES, Auditor do Estado, matrícula n. 492786021, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais (UAPS), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 23 a 30 de setembro de 2026, em substituição a titular PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO, Auditora do Estado, matrícula n. 500552021, durante licença para tratamento da própria saúde (8 dias).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 154, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no §1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL NOLETO AUAD DE GOMES, Auditor do Estado, matrícula n. 492786021, para responder pela função de Chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas Sociais (UAPS), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 23 a 26 de setembro de 2026, em substituição a titular PATRÍCIA RIBEIRO DE ARAUJO BUENO, Auditora do Estado, matrícula n. 500552021, durante licença para tratamento da própria saúde (4 dias), com fulcro nos arts. 63 e 64 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.835, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEVI PEREIRA RAMOS, matrícula nº 77095023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração, no total de 274 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de regularização funcional, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 1.182, de 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8.539, de 18 de outubro de 2013, página 24 e a Resolução "P" SAD nº 1.226, de 18 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.519, de 25 de outubro de 2017, página 21 (NUP 770096532026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.836, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora aposentada NALIA MARQUES NERY, matrícula nº 87520022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, na função de Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 1.963 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (NUP 810033252025):

I – 1.641 dias, prestados ao Município de Bandeirantes, na função de Telefonista, contidos no período de 1º de fevereiro de 1991 a 12 de agosto de 1997, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 322 dias, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Direção Assessoramento Intermediário, contidos no período de 15 de junho de 2000 a 6 de maio de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.837, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições perigosas ao servidor WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula nº 99545021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde do de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014, com validade a contar de 15 de junho de 2026, ficando REVOGADA a Resolução “P” SAD n. 1.604, de 10 de setembro de 2009, publicado no D.O.E n. 7.544, de 17 de setembro de 2009, pág.41, na parte referente ao servidor (NUP: 270396202025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.838, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições perigosas ao servidor ONIVALDO BENEVIDES ALÇAMENDIA, matrícula nº 38447021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014, com validade a contar de 15 de junho de 2026, ficando REVOGADA a Resolução “P” SAD n. 684, DE 27 DE JUNHO DE 2011, publicado no D.O.E n. 7.978, de 28 de junho de 2011, pág.45, na parte referente ao servidor (NUP: 270396312025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD Nº 1.839, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições perigosas o servidor MARKS HAMIL PEREIRA, matrícula nº 124967021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014, com validade a contar de 15 de junho de 2026, ficando Revogada a Resolução “P” SAD n. 81, de 17 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E n. 8.355, de

18 de janeiro de 2013, pág.38, na parte referente ao servidor (NUP: 270396402025).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.840, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
51584021	Gerson Michelan Costa	Técnico de Serviços Hospitalares	15/6/2026	270165442026
815933021	Nilson Marcos André da Silva	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares	3/8/2026	270406932025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.841, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde (SES), no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
815293021	Fernanda de Matos Teixeira	Especialista de Serviços de Saúde	18/4/2026	270330312025
81407021	Lasalette Aparecida Bell de Souza	Especialista de Serviços de Saúde	13/4/2026	270302432025
815165021	Leticia da Silva Ferreira Ribeiro Mathias	Especialista de Serviços de Saúde	28/4/2026	270330602025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.842, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora CRISTIANE VIEIRA CALADO, matrícula nº 486597025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II,

alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 22 de julho de 2026 (NUP: 270180302026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.843, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres ao servidor BERNARDO VICENTE DE MOURA BIASI, matrícula nº 826889021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 31 de julho de 2026 (NUP: 270196412026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.844, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

Matrícula nº	Servidor	Função	Validade	Processo nº
825662021	Alessandro Algemiro Rieth	Enfermeiro	21/7/2026	270177002026
528807021	Aline Witter da Silva Savala	Enfermeiro	31/7/2026	270193102026
813122022	Andressa Umbelino de Souza	Enfermeiro	9/2/2026	270279282025
826889021	Bernardo Vicente de Moura	Enfermeiro	31/7/2026	270196412026
818974021	Denise da Silva Andrade	Enfermeiro	17/5/2026	270380242025
127545029	Eliza Maria Novaes	Médico	31/7/2026	270194442026
305567021	Gustavo Henrique Bochenek Martins	Agente de Farmácia	31/8/2026	270105762025
498937023	Gustavo Menoli Dias	Fisioterapeuta	31/7/2026	270192492026
436493024	Ivone Nunes Pinheiro Vieira	Enfermeiro	18/4/2026	270376802025
493299021	Jordana Carvalho Araujo	Enfermeiro	31/7/2026	270198532026
498936022	Karin Cristina dos Santos Silva	Fisioterapeuta	10/4/2026	270371842025
84091022	Margarete de Oliveira Merlo da Silva	Enfermeiro	14/7/2026	270198372026
827016021	Nubia Jaqueline da Rocha	Enfermeiro	31/7/2026	270198452026
818510021	Olimpio Barbosa Irala	Enfermeiro	31/7/2026	270200182026
827006021	Renato Meinberg Cheade	Médico	31/7/2026	270204122026
499918022	Rodrigo Silva Grilo	Médico	31/7/2026	270205442026
818922021	Sandra Vieira Nunes	Enfermeiro	27/4/2026	270407052025

Matrícula nº	Servidor	Função	Validade	Processo nº
820137021	Tayanne Silva de Souza	Fisioterapeuta	18/4/2026	270343472025

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.845, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.845, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
827642021	Anderson Silva de Souza	Técnico de Enfermagem	21/7/2026	270189732026
343458022	Bruno Jorge Silva de Oliveira	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270379972025
425617025	Bruno Martins de Alencar	Técnico de Enfermagem	18/4/2026	270375102025
486132022	Carla Caroline Borges Soares	Técnico de Enfermagem	16/4/2026	270380882025
487312022	Carlos Alberto Balbuena Barbosa	Técnico de Enfermagem	29/6/2026	270035202026
820998021	Claudete Leonel Moreira	Técnico de Enfermagem	17/5/2026	270035992026
478389023	Claudinara Villalba	Técnico de Enfermagem	16/6/2026	270373452025
475621023	Clementina Assis	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270385682025
91888022	Crislene Messias Severode Oliveira	Técnico de Enfermagem	10/4/2026	270406492025
820997021	Cristina de Almeida Silva	Técnico de Enfermagem	18/6/2026	270044472026
820424021	Danielle Nina da Costa Souza	Técnico de Enfermagem	14/4/2026	270380272025
75968025	Darcy Matias dos Santos	Técnico de Enfermagem	18/4/2026	270375272025
820085021	Enir Ribeiro Teixeira	Técnico de Enfermagem	14/4/2026	270380162025
478119023	Erica Batista Benites de Almeida	Técnico de Enfermagem	18/3/2026	270376832025
820156021	Evelaine Cristina dos Santos Gomes	Técnico de Enfermagem	15/4/2026	270380122025
472712023	Fabiane Conceição Martins	Técnico de Enfermagem	10/4/2026	270381282025
472406023	Fabiola Galindo Coppola	Técnico de Enfermagem	18/6/2026	270379512025
820207021	Fernanda Silva Jaques	Técnico de Enfermagem	17/5/2026 a 19/6/2026	270379522025
486130023	Flavia de Queiroz Pedro	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270380932025
820864021	Francinete Bezerra da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem	29/6/2026	270035172026
820128021	Gabriel Gomes Alves	Técnico de Enfermagem	27/4/2026	270378522025
820420021	Gabriela Perruquinho Chico	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270380342025
820433021	Isabelly Yasmin dos Santos Soquere	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270380372025
820353021	Juliana Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270379892025
821022021	Katia Regina de Castro da Silva	Técnico de Enfermagem	29/6/2026	270035212026

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
819943021	Kelison Alves de Souza	Técnico de Enfermagem	17/5/2026	270379572025
820425021	Larissa Machado Nabhan	Técnico de Enfermagem	1º/4/2026	270406982025
820345021	Lindaura Rodrigues Santos	Técnico de Enfermagem	13/5/2026	270379962025
825176021	Luciene de Oliveira Espíndola	Técnico de Enfermagem	25/5/2026	270165042026
487154022	Lucilene Maria da Silva	Técnico de Enfermagem	12/5/2026	270379282025
86355023	Marcia Regina Cardoso de Miranda	Técnico de Enfermagem	30/4/2026 a 22/5/2026	270386042025
93736023	Maria Antonia dos Santos Moura	Técnico de Enfermagem	29/6/2026	270036152026
487978022	Maria Eudes Rezende	Técnico de Enfermagem	17/5/2026	270379552025
342718021	Maria Jose dos Santos Melo	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270382792025
824248021	Marisa de Souza Magalhães	Técnico de Enfermagem	27/4/2026	270094802026
820066021	Mariza Gutierrez Valentim	Técnico de Enfermagem	10/4/2026	270390122025
478629022	Naura Cristina Rodrigues de Santana	Técnico de Enfermagem	16/4/2026	270380232025
821152021	Patricia Ferreira da Silva Machado	Técnico de Enfermagem	27/4/2026	270054292026
436600023	Raquel Camargo da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem	5/3/2026 a 11/4/2026	270391242025
820421021	Rarizza Riquielme Rezende	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270380352025
477271021	Rayane Suellen Moraes Ragalze Galvão	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270380102025
820340021	Ronaina Portilha dos Santos	Técnico de Enfermagem	22/4/2026	270405002025
487623022	Rosane Pereira Filho	Técnico de Enfermagem	21/7/2026	270193902026
826632021	Sandra Regina Ramos Dossantos Paim	Técnico de Enfermagem	18/8/2026	270203962026
827643021	Sheila Pereira de Souza	Técnico de Enfermagem	21/7/2026	270189972026
425969025	Shirley Nunes da Silva	Técnico de Enfermagem	15/4/2026 a 24/7/2026	270375542025
820219021	Silvana Ferreira Alves	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270380862025
820343021	Sineia Grefe de Oliveira	Técnico de Enfermagem	14/4/2026	270381112025
824745021	Tania de Souza Moraes	Técnico de Enfermagem	28/7/2026	270082862026
485717022	Vanessa Rodrigues Correa	Técnico de Enfermagem	20/5/2026	270379162025
820436021	Wellington Renan Oliveirada Silva Monteiro de Arruda	Técnico de Enfermagem	30/4/2026	270385732025
820225021	Zenaide dos Santos Gama	Técnico de Enfermagem	15/4/2026	270375352025

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.846, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde (SES), no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o arts. 1º, 2º e 7º, todos do Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008 e Decisão PGE/MS/GAB nº 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Função	Validade	Processo n.
827118021	Bárbara Pistori Ferreira	Médico	18/8/2026	270167342026
825795021	Jenane Alexandre Rocha	Enfermeiro	28/7/2026	310904532026
825909021	Kaline Bento Cruz Palhano	Técnico de Higiene Dental	14/5/2026	310806172026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.847, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, lotados no Agência Estadual de Metrologia – AEM MS, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Periculosidade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
429587021	Ciro Massanobu Sano	Agente Metrológico	6/8/2026	830380492026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.848, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul (Detran), no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo Técnico Pericial de Periculosidade, apresentado pela Gerência de Medicina do Trabalho (GMET/DIPEM/AGEPREV), com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
52430021	José Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito	27/4/2026	311420902024
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Atividades de Trânsito	30/9/2025	311421652024

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.849, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 503, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.107, de 20 de março de 2023, na parte referente cedência da servidora IVANILDE PINHEIRO, matrícula nº 7611021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para a Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 14 de agosto de 2026 (NUP: 810084512026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.850, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 953, de 19 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.167, de 25 de maio de 2026, que autorizou a cedência do servidor CACIANO SILVA LIMA,

matrícula nº 100204026, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (Setesc), a partir de 24 de setembro de 2026 (NUP: 290596202026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.851, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 146, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, na parte referente a cedência da servidora MARTA RENILDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71931022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para a Procuradoria-Geral do Estado, com validade a contar de 29 de agosto de 2026 (NUP: 810084502026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.852, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Administração, a fim de ocupar função de natureza policial militar, o 3º Sargento BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS, matrícula nº 7555021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 770087852026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.853, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Educação, a fim de ocupar função de natureza militar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, conforme especificado no quadro abaixo (NUP: 290328612026):

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período
84139025	Gilson Santiago de Souza	Subtenente BM	28/5/2026 a 31/12/2026
66851027	Landis Dorneles Pereira	Capitão BM	5/6/2026 a 31/12/2026
44302028	Lenirido Pedroso de Almeida	Major BM	1º/1/2026 a 31/12/2026
91007024	Marcello Fraiha	Coronel BM	23/1/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.854, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora FLAVIA AMARAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 132989026, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33 e art. 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 5 de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 770091952026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.855, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 23297021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base nos art. 33 e no 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 3 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 810007782026).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.856, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDILEIA GONCALVES COELHO, matrícula nº 127306023, para responder pela Coordenadoria de Segurança Patrimonial (COSEG) desta Secretaria, no período de 8 de outubro a 22 de outubro de 2026, em substituição ao titular Luiz Carlos Mandú da Silva, matrícula nº 4220028, durante o período de licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 770083262026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.857, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ROBERTO APARECIDO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 81074023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 6 a 13 de agosto de 2026 (NUP: 770101712026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.858, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora THAÍS QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 504042021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento - Símbolo CCA - 08, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de segunda-feira a sexta-feira, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.167, de 19 de dezembro de 2023, no período de 2 de setembro de 2025 a 1 de setembro de 2026, para fim de regularização funcional, e pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 2 de setembro de 2026 (NUP: 770034792024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.859, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MATHEUS FERREIRA LEO, matrícula nº 501371022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação de Policial, em Brasília-DF, com recebimento de seus subsídios, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 7 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026 (NUP: 311642372026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.860, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor FELIPE DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 495471022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), para frequentar o Curso de Formação de Policial, em Brasília-DF, com a percepção das vantagens do cargo efetivo, com fulcro no inciso V, do artigo 171, da Lei Estadual nº 1.102 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 c/c o art. 54-D, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 229, de 10 de novembro de 2016 e Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 15/2010 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº 368/2019, no período de 7 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026 (NUP: 311699612026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.861, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial - 1ª Categoria, código 90026, Tabela Salarial 36/CDI/E, da Secretaria de Estado de Administração, por motivo de falecimento de AIRTON UER GONELA, matrícula nº 105592023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de setembro de 2026 (NUP: 770104872026)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.862, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Oficial Forense, função de Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora MARISTELA MELO DE OLIVEIRA, matrículas nº 495774022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de setembro de 2026 (NUP: 311852812026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.863, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função de Investigador de Polícia Judiciária, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora CAMILA DA SILVA FIRMINO, matrícula nº 426248022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de setembro de 2026 (NUP: 311904812026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.864, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, designada pela Resolução "P" SAD nº 1.590, de 17 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.259, de 25 de agosto de 2026, página 124, a partir de 24 de setembro de 2026 (NUP: 770091722026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.865, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 429, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.095, de 7 de março de 2023, páginas 153 e 154, que autorizou a cedência da servidora LUCILENE RODRIGUES DIAS, matrícula n. 435413022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação

Popular de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a partir da data da publicação (NUP: 311546172026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.866, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 298, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.082, de 23 de fevereiro de 2026, na parte que autorizou a servidora PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA, matrícula nº 43912022, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), por motivo de aposentadoria, a contar de 9 de julho de 2026 (NUP: 810083392026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.867, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 145, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, página 86, que autorizou a passagem à disposição da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), na parte referente ao 1º Sargento PM CLOVIS RAFAEL COSMO, matrícula nº 62935021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21 de agosto de 2026 (NUP: 311724382026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.868, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora JANE MONTEIRO GODOY, matrícula nº 130961021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação com base nos art. 33 e art. 170, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 311686172026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.869, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora NAZARETH APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74119021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base nos art. 33 e art. 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no

período de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 290541432026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.870, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora TAMY INGRID REZENDE, matrícula nº 84799021, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base nos art. 33 e art. 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 16 de outubro a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 311767632025).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.871, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor EDILSON DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 104717022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base nos art. 33 e art. 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 810079552026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.872, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a servidora ANDREIA DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO, matrícula nº 74510027, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Segov), a ter exercício de suas funções na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Fundtur), com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação com base nos art. 33, e art. 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 30 de agosto a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 850084192024).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.873, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor LUIZ EDUARDO LOURENCONI, matrícula nº 61980021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (Agesul), a ter exercício de suas funções na

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab), com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com base nos art. 33, e art. 170-A, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 24 de novembro a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 790107292026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.874, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR o servidor WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA, matrícula nº 69577023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), a ter exercício de suas funções na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro nos art. 33 e art. 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2026, para fim de regularização funcional (NUP: 810077262026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.875, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WANDERLEY CARDOSO LEITE DA SILVA, matrícula nº 69577023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), com ônus para a origem, mediante reembolso, com base nos art. 34 e art. 170, §2º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 20 de agosto a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 810077262026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.876, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação (SED), a ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), em prorrogação, com ônus para a origem, sem reembolso, com base nos art. 33 e art. 170-A, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 (NUP: 510058702026).

Matrícula nº	Servidora	Cargo	Período
112004021	Flavia Scheeren	Assistente de Atividades Educacionais	1º/10/2026 a 31/12/2026
113387021	Maria de Lourdes Ferreira de Macedo Lopes	Professor	16/09/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.252, de 18 de agosto de 2026, página 227.

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 791, de 7 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.249, de 13 de agosto de 2026, páginas 76, de retificação da exoneração do cargo de Professor, a pedido, da servidora MARINALVA DA SILVA PEDRO DE ALMEIDA, matrícula nº 78384021, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), foi feita a seguinte apostila (NUP: 290462322026):

ONDE CONSTA: "... com validade a contar de 31 de agosto de 2007, ...".

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 1ª de agosto de 2007, ...".

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.686, de 9 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.280, de 16 de setembro de 2026, página 87, que autorizou horário especial à servidora ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 129102023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), foi feita a seguinte apostila (NUP: 311921942024):

ONDE CONSTA: "...com redução de 35% (trinta e cinco por cento) da carga horária semanal...".

PASSE A CONSTAR: "...com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal...".

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.408, de 14 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.225, de 17 de julho de 2026, páginas 121, de revogação da autorização de exercício para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da servidora ROZILANE GAMARRA RIBEIRO, matrícula nº 62211023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), foi feita a seguinte apostila (NUP: 290212852026):

ONDE CONSTA: "...REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 849, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.839, de 26 de maio de 2026, ...".

PASSE A CONSTAR: "...REVOGAR a Resolução "P" SAD nº 849, de 20 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.839, de 26 de maio de 2025, ...".

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 299, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.082, de 23 de fevereiro de 2026, página 139, na parte referente a servidora MARCIA LUCYMEYRE FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 91385021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), foi feita a seguinte apostila (NUP: 290706502025):

ONDE CONSTA: "...no período de 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 17 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026..."

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 227, de 17 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.108, de 24 de março de 2026, página 182, que autorizou a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Coxim/MS, foi feita a seguinte apostila (NUP: 290759382025):

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Onde consta	Passe a constar
114041021	Luiz Henrique Botelho Funari	Professor	"...no período de 1ª de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026"	Período: 1ª/1/2026 a 31/12/2026
123166022	Marly Bressan de Moura	Professor	"...no período de 1ª de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026"	Período: 1ª/1/2026 a 28/2/2026
64616021	Sarah Jobin Samha Mascarenhas	Professor	"...no período de 1ª de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026"	Período: 1ª/1/2026 a 28/2/2026 e 6/4/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 404, de 9 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.098, de 13 de março de 2026, página 239, na parte que autorizou os servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Educação (SED), ter exercício de suas funções na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 290041502026):

ONDE CONSTA:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período
117999021	Luciano Paulo de Almeida Souza	Professor	14/4/2026 a 21/12/2026
8185027	Verhuska Pereira	Professor	3/4/2026 a 31/12/2026

PASSE A CONSTAR:

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Período
117999021	Luciano Paulo de Almeida Souza	Professor	14/4/2026 a 31/12/2026
8185027	Verhuska Pereira	Professor	3/2/2026 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 291, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Danilo Magalhães Martiniano E Silva, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 110141022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Residual II de Entidades Públicas – CJUR/RESIDUAL II (Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS), sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Domingos Célio Alves Cardoso, matrícula n. 24294024, no período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON
Procurador do Estado
Chefe da COPGE

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 292, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso X, art. 43 e art. 47, da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, após deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

R E S O L V E:

Confirmar na carreira de Procurador do Estado e declarar estável no serviço público a procuradora do Estado abaixo, a contar de 12 de setembro de 2026.

Matrícula	Nome
507203021	Luísa Garcia Stehling

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 293, DE 24 DE SETEMBRO 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Beatriz Silva Schiller, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 502526021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Categoria Inicial para Terceira Categoria, a contar de 21 de setembro de 2026, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15.008.069-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 294, DE 24 DE SETEMBRO 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por merecimento, Caio Gama Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 433654021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Segunda Categoria para Primeira Categoria, a contar de 21 de setembro de 2026, conforme deliberação do Conselho

Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE n. 15.008.072-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora:

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
129769023	ELAINE DA SILVA SOARES	ELAINE SOARES TOZETTI	290624122026 - CODIF/SED/2026

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 290617672026

INTERESSADO : REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS, localizado no município de Campo Grande/MS.

DESPACHO : INDEFIRO o pedido, ante a falta de vaga na escola requerida (CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.747, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por tempo de serviço, aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 290605642026 - CODIF/SED/2026).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
491723021	BRUNA MARIA DE SA E SOUZA	I	II	12/9/2026
491763021	CRISTIANE DA SILVA	I	II	12/9/2026
491721021	EDER ALMEIDA DA SILVA	I	II	14/9/2026
480755023	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	I	II	13/9/2026
491714021	FERNANDA DA SILVA SOUZA	I	II	12/9/2026
491806021	JOAO CARLOS DE SOUZA VIEGAS	I	II	12/9/2026
86759021	JOAO PAULO SOARES DA SILVA	IV	V	14/9/2026
458834022	LEMILDA FELIPE DE OLIVEIRA	I	II	14/9/2026
118859021	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE QUEIROZ	IV	V	15/9/2026
491752022	MARILUCIA MARTINS EMILIANO	I	II	14/9/2026
491754021	RICARDO BRAGA AQUINO	I	II	14/9/2026
491800021	TATIANA MENDES BARBOSA SIQUEIRA	I	II	8/9/2026
491713021	VALDIR DUARTE DA SILVA	I	II	12/9/2026
36801021	VANIA PATRICIA DA ROSA SOARES	IV	V	15/9/2026

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
491804021	ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	I	II	8/9/2026
467571034	BEATRIZ HAVERROTH	I	II	13/9/2026
491819021	BIANCA RODRIGUES DIAS	I	II	14/9/2026
491745021	FERNANDA FERREIRA SANTOS	I	II	9/9/2026
76707021	JUCINEIDE CARTIDES DOS SANTOS	IV	V	22/9/2026
491730021	KARINA FRANCO GONCALVES XIMENES	I	II	12/9/2026
492058021	ROSANGELA PEREIRA DE ANDRADE	I	II	8/9/2026

Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
491814021	ADRIANA MACHADO MISUGUTI	I	II	12/9/2026
118776021	AGUILA AIGNER DE SOUZA	V	VI	12/9/2026
491809021	ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	I	II	13/9/2026
491778021	ALLYSON CERQUEIRA ALVARES	I	II	7/9/2026
491719021	CARLOS GERMANO DE SOUZA NORONHA	I	II	12/9/2026
491725021	FERNANDA OSTERBERG DA SILVA COSTA	I	II	12/9/2026
98813022	JONATAS RODRIGUES DA SILVA	I	II	12/9/2026
433256023	LUANA DE LIMA BRAGA	I	II	12/9/2026
491709021	RUBIA ELISE DE ALMEIDA	I	II	12/9/2026
491960021	VERA LUCIA DOS SANTOS NUNES	I	II	14/9/2026

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.748, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora SANDRA GOMES DA SILVA, matrícula n. 52831022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, no município de Dourados/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 a 22 de setembro de 2026 (Processo n. 290623512026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.749, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZETE MARIA ZANATTA, matrícula n. 105812021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16 a 23 de setembro de 2026 (Processo n. 290618252026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.750, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZANA DA SILVA SALAZAR, matrícula n. 98729021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof.^a Maria de Lourdes Toledo Areias, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 14 a 21 de setembro de 2026 (Processo n. 290625202026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.751, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA SOTELO DE LIMA DA SILVA, matrícula n. 508251021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2026, em substituição à servidora Vania Lucia Clemente da Silva, matrícula n. 23058021, em gozo de férias (Processo n. 290400812026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.752, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EMERSON PEREIRA BORGES, matrícula n. 493051021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto, localizada no município de Caracol/MS, no período de 24 de novembro a 23 de dezembro de 2026, em substituição ao servidor Adão Souza, matrícula n. 91211021, em gozo de férias (Processo n. 290617682026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.753, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora RAIANE DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula n. 462114023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Weimar Torres, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2026, em substituição à servidora Maria Cristina de Lima, matrícula n. 6773021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290266742026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.754, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SELMA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula n. 131764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município de Antônio João/MS, no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2026, em substituição à servidora Rosani Augusta Pommer, matrícula n. 62442021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290362632026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.755, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula n. 88365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, SES-A, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, a partir de 23 de setembro de 2026, em decorrência da dispensa por aposentadoria, da servidora Clarice Lopes Fernandes Cáceres, matrícula n. 44445021 (Processo n. 290621232026 - COGES/SED/2026)

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.756, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA VIDAL DOS ANJOS, matrícula n. 338578022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Adilson Alves da Silva, localizada no município de Brasilândia/MS, no período de 7 a 16 de dezembro de 2026, em substituição à servidora Inajara Regina Goettems Dorigan, matrícula n. 85879021, em gozo de férias (Processo n. 290615062026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.757, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande /MS, no período de 10 a 19 de novembro de 2026, em substituição ao servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021, em gozo de férias (Processo n. 290595682024 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.758, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSEMAR ASPET DOS SANTOS, matrícula n. 129220021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Cambará, localizada no município de Maracaju/MS, no período de 19 a 28 de outubro de 2026, em substituição ao servidor José Roberto Brasilino da Conceição, matrícula n. 493458021, em gozo de férias (Processo n. 290387902025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.759, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, ocupante do cargo/função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rui Barbosa, para o Centro Estadual de Educação Ambiental (CEEA), ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 9 de junho de 2026 (Processo n. 290621092026 - CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.760, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.602, de 14 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.280, de 16 de setembro de 2026, páginas 101-102, que reconduz a comissão sindicante por mais 30 (trinta) dias a contar de 30 de agosto de 2026, bem como a republicação por incorreção da referida resolução, publicada no Diário Oficial n. 12.287, de 25 de setembro de 2026, página 236 (Processo n. 29.040.350-2026 - SIND n. 06/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.761, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29.040.350-2026 - SIND n. 06/2026, resolve:

DESIGNAR os servidores Edimar Galeano Marques, matrícula n. 115369021, ocupante do cargo de Professor e Giselle dos Santos Bugini, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão sindicante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.873, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.202, de 30 de junho de 2026, página 222, no interesse do processo n. 29.040.350-2026 – SIND n. 06/2026, com efeito a contar de 30 de agosto de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.672, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
102687022	Luiz Fernando Sa Rosa	05	30	09/08/2021 a 07/08/2026	27.001.219-2004	08/08/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.675, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

Matrícula	Servidora	%	Anos	Período Aquisitivo	Nº Processo	Data de Início
72611028	Eliane Margarido de Souza	05	20	10/08/2021 a 26/08/2026	27.000.763-2008	27/08/2026

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 652, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR os servidores do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Resolução, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, para as respectivas unidades de lotação e exercício, em razão da reorganização administrativa e para adequação da distribuição da força de trabalho à estrutura e às competências estabelecidas no Regimento Interno da SES/MS, conforme especificado no referido Anexo, a contar da data da publicação, (27.023.782-2026).

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO "P" SES N. 652, de 17 de setembro de 2026.

Matrícula	Nome	Da	Para
-----------	------	----	------

439468021	Karla Michelli Franco Costa	Setor de Atendimento ao Trabalhador - SAT/HEMOSUL	Setor de Gestão de Pessoas da Rede Hemosul - SGPRH
502560022	Thayna Portilho da Silva	Setor de Gestão de Pessoas da Rede Hemosul - SGPRH	Setor de Compras e Convênios da Rede Hemosul - SCCRH
58711023	Elieser Pereira do Nascimento	Unidade de Hemoterapia Hemosul Santa Casa - UHE	Setor do Ciclo do Doador da Rede Hemosul - SCDRH
101288021	Milena Felix Andrade Nascimento	Unidade de Hemoterapia Hemosul Santa Casa - UHE	Setor do Ciclo do Doador da Rede Hemosul - SCDRH
492474021 492474022	Danila Silva de Queiroz Marques	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Administrativo Hemosul Dourados - SAD
56649023	Elton Luiz Gomes	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Administrativo Hemosul Dourados - SAD
476233021	Jessica Scherer	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Administrativo Hemosul Dourados - SAD
117907024	Ana Paula Vieira Vera	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
499053022	Brenner Cesar Ximenes Ferrari	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
66056021	Cristiane Jacom Rodrigues	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
52431023	Dioneia Dantas Sigolo	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
477094021	Giovanna Dantas Sigolo Sottolano	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
57068021	Jorge Luiz Baldasso	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
813452021	Juliana Alves Mendes Borges	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
27901023	Luzinete Ribeiro da Silva	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
451129021	Magva Sanches Saraiva Sampaio	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
59172024	Marcia Regina Pereira Furtado	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
476368021	Mariane Silva Zacarias	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
63071023	Marluce Franca Alves de Sousa	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
65675021	Neuza de Melo Arruda Leme	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
54545021	Rene Oshiro	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
133782021	Suzane Costa Arrivabene	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD

45293021	Tania Ferriol	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
126813022	Uilson Pereira dos Santos	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
104289023	Viviane Silva Cabral Theodoro	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
483889025	Viviane Wruck Trovato	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
499590021	Wagner Alecio Baronceli	Unidade de Hemoterapia Hemosul Dourados – Hemocentro Regional (UHE/DOURADOS)	Setor Técnico Hemosul Dourados – STD
476402021	Leidymara Silva Rodrigues	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Administrativo Hemosul Três Lagoas - SATL
57805023	Marcia Regina Garcia Lucena da Silva	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Administrativo Hemosul Três Lagoas - SATL
6103021	Ezequiel Paulo da Conceição	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
73165021	Francisca Aparecida do Nascimento	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
42063021	Jaqueline Amalia Rovari	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
511585021	João Pedro Guimarães	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
471445025	Josiane Rocha de Moraes Nunes	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
107553025	Karine de Barros Preza	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
74308021	Lucio Rogerio Costa de Paula	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
5224023	Luiz Fernando do Prado	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
69337021	Marcia Cecilia Lopes	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
6531021	Natália de Andrade Santos	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
50628023	Neuza Ferreira Valdez	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
89285024	Sandra Regina Ferreira Martins Gelatti	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL
61542021	Silvana Domingos Ribeiro Aizawa	Unidade de Hemoterapia Hemosul Três Lagoas – Hemocentro Regional (UHE/TRÊS LAGOAS)	Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 653 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, e na Resolução SES nº 1026, de 25 de agosto de 2026, Resolve:

DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde (SES), para desempenhar as funções conforme especificação, a contar da data da publicação, esta resolução revoga as designações atribuídas anteriormente aos servidores citados, (27.023.799-2026).

Matrícula	Nome	Função
114468021	Daniela Zanin de Brito	Gerente da Gerência de Projetos Estratégicos da Rede Hemosul - GPERH
62286022	Rosania Maria Basegio	Chefe do Setor de Atendimento às Coagulopatias e Hemoglobinopatias da Rede Hemosul - SACHRH
67157021	Elizabete Aparecida Silva	Chefe do Setor Administrativo Hemosul Dourados - SAD
25427027	Lucimeire Barros Gonçalves Morizaki	Chefe do Setor Técnico Hemosul Dourados - STD
476234021	Joseli Soares Pinto Prado	Chefe do Setor Administrativo Hemosul Três Lagoas - SATL
128955024	Lucyla de Oliveira Cyles Silva	Chefe do Setor Técnico Hemosul Três Lagoas - STTL

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: Domingos Sávio de Lima, matrícula nº 112976022, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação em Administração - Doutorado, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de 27/07/2026 a 31/12/2026, às sextas-feiras, das 14h às 16h.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, Manifestação/ATE/SES Nº738/2026, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.025.950-2025.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO 27/025.091/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 112/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022

SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021
------------	--------------------	-----------

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.093/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 111/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.102/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 105/SAD/2025 para atendimento de pacientes judiciais.
---------------	--

Setor solicitante	CDS/SES/MS
--------------------------	------------

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.108/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 023/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.118/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamento por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 060/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Letícia Souza Lima	499063021

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
27/025.128/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Fórmula Nutricional por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 009/SAD/2026 para atendimento de pacientes judiciais.
---------------	--

Setor solicitante	CDS/SES/MS
--------------------------	------------

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ligia Fernandes Lima Nantes	96470023
SUBSTITUTO	Saniely Alexandre de Souza dos Santos	508825021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Gislene Zulin Parra	87720024
SUBSTITUTO	Franciane Magna Batista Martins	493081022

Obrigações gerais	• Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; • Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. • Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. • A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**Processo 27/024.651/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	146/2026	Identificador: 31778
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Easycard Serviços de Crédito e Turismo Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a aquisição de passagens aéreas para atender as demandas da Coordenadoria da Central Estadual de Transplantes – CET/SRI/SES/MS , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CET/SRI/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Claire Carmen Miozzo	56768023
SUBSTITUTO	Edilson Sant'Ana da Silva	24393022

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Edlene Alves de Alencar Pessoa	72203023
SUBSTITUTO	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	101912023

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 529, de 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 3º, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar as representantes abaixo relacionadas, da Superintendência da Política de Direitos Humanos (SUPDH), unidade administrativa vinculada à Secretaria-Executiva de Direitos Humanos (SEDDH), para integrarem a Comissão de Seleção e Avaliação, a fim de desempenharem as competências previstas no art. 8º da Resolução SEAD Nº 169, de 24 de setembro de 2026, com a finalidade de selecionar as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) vencedoras do **"Prêmio Direitos Humanos em Ação de Mato Grosso do Sul – Edição 2026"**, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 12.287, de 25 de setembro de 2026, páginas XX a XX.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO	
UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEDH	REPRESENTANTES
Coordenadoria de Educação e Promoção em Direitos Humanos (CEPDH)	Sabrina Frazeto da Silva
Coordenadoria de Execução e Promoção de Projetos Especiais (CEPE)	Andresa Francine da Silva Maria
Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC)	Luana Tobias Pereira

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 528, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (**Fomento**) a serem assinados com:

Entidade	Processo/Termo nº	Gestora / Matrícula/Lotação
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO	2026TR004101	Titular: Adriano Gamarra de Matos Matrícula: 512709022 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDDH/SEAD Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan Matrícula: 65059025 Lotação: CAOSC/SUTES/SEDDH/SEAD

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura 24 de setembro de 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Republica-se por incorreção a deliberação "P" COMISSÃO TEMPORARIA DE CRIAÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE N. 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.280 de 16 de setembro de 2026 à página 10, nos seguintes termos:

Onde consta: Thayama Nogueira Soares Lima

Passe a constar: Lohrhanna Alice Soares Lima

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL SANTOS FERREIRA
Presidente do Comitê de Participação de Adolescente - CPA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº561 de 24 de setembro de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ROBERTO FRANCO CÁCERES**, matrícula nº 101360022, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, como Gestor do Processo de Avaliação de Desempenho (ADI), com o objetivo de operacionalizar, implementar, gerenciar e monitorar os processos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, com fulcro no parágrafo único, do artigo 5º do Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 15.490 de 03 de agosto de 2020, **revogando a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº184/17/MS** de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.435, de 23 de junho de 2017, página 87.

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº562 de 24 de setembro de 2026.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para Constituir Comissão para apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS, com fulcro no artigo 8º do Decreto nº 14.719 de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 15.490 de 03 de agosto de 2020, **revogando a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº335/17/MS de 25 de outubro de 2017**, publicada no Diário Oficial n. 9.520, de 26 de outubro de 2017, página 41.

MEMBRO DA COMISSÃO	ENTIDADE/ ÓRGÃO	FUNÇÃO NA CRADI
Roberto Franco Cáceres	SEJUSP	Presidente da Comissão
Tania Maria Gonçalves	SEJUSP	Suplente do Presidente
Claudia Davina Benevides Marques	SEJUSP	Representante do Órgão
Dacilia Izabel F. Gonçalves Mendonça	SEJUSP	Suplente do representante do Órgão
Lilian Olivia Aparecida Fernandes	SINDSAD	Representante Sindical
Ceres Gonçalves Pereira Zambon	SINDSAD	Suplente do representante Sindical

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 564 de 24 de setembro de 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Resolução "P" SEJUSP nº 003/23, de 01 de janeiro de 2023

R E S O L V E:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 (**Processo nº 31.194.606-2026**)

Campo Grande, 24 de setembro de 2026.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 564/2026

Cargo/Função: **DELEGADO DE POLICIA**

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
47551023	Antenor Batista da Silva Junior	VII	09/10/2026

Cargo/Função: **AGENTE DE POLÍCIA CIENTIFICA**

Matrícula	Nome	Nível	A partir de
121466022	Elizabeth Mira Batista	IV	31/10/2026
134000021	Monica Rodrigues Suminami	IV	05/10/2026
114165023	Luigi Cardoso Santana	III	24/10/2026

PORTARIA "P" Nº. 085/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante na Comunicação Interna datada em 23/09/2026 no NUP nº31.293.376-2025,

Considerando a estabilidade alcançada após aprovação da conclusão do estágio probatório constante na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº63/2026, publicada no DOE nº12.254 em 20/08/2026, pág.182 e RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.829, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 publicada no DOE nº12.286 em 24/09/2026, pág.69;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, a Perita Papiloscopista **RAISSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO GARCIA**, matrícula nº501397022, 3ª Classe, lotada no Posto de Identificação de **Inocência** que pertence operacionalmente ao DAUR/URPI/Paranaíba/MS **para** a Unidade Regional de Perícia e Identificação de **Três Lagoas/MS**, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos retroativos a contar de 09 de junho de 2026, concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026

Nelson Fermio Junior

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" Nº. 084/2026/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual

nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante na Comunicação Interna datada em 22/09/2026 no NUP nº31.066.306-2026,

Considerando a estabilidade alcançada após aprovação da conclusão do estágio probatório constante na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº53/2026, publicada no DOE nº12.254 em 20/08/2026, pág.176 e na RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.830, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026 publicada no DOE nº12.286 em 24/09/2026, pág.69/70;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, a **Perita Criminal ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA**, matrícula nº256038022 do DAUR/URPI/**NOVA ANDRADINA**/MS para o gabinete desta **Coordenadoria Geral de Perícias**, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos retroativos a contar de 02 de julho de 2026, concedendo 10 (dez) dias de trânsito** com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 429, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o art. 78, incisos II e V, da Portaria nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760, de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo de férias do 1º Sgt QPPM DJALMA LUCIO SODRÉ CARDOSO, matrícula nº 81748021, referente ao período aquisitivo 15/10/2024 a 14/10/2025, considerando que, em decorrência da Agregação por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), iniciada em 13/10/2025, restaram 2 (dois) dias para integralização do referido período aquisitivo.

Dessa forma, após a reversão da agregação em 13/03/2026, foram computados os 2 (dois) dias remanescentes, correspondentes aos dias 13 e 14 de março de 2026, passando a vigorar como período aquisitivo ajustado o intervalo de 15 de outubro de 2024 a 14 de março de 2026, sendo 15 de março de 2026 a nova data-base para início do cômputo da aquisição do período aquisitivo subsequente, que compreenderá o período de 15 de março de 2026 a 14 de março de 2027, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 3º, § 3º, alínea "a", da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022, publicada no BCG nº 203, Suplemento III, de 4 de novembro de 2022. Consequentemente, revogar a PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 372, DE 21 DE AGOSTO DE 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.257 de 24 de agosto de 2026, página 116.

(Solução ao Processo n.º 311921912026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 430, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), conforme segue:

NOME: Sub Ten QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA, Mat 122610022, lotado no Cefap			
Dias Averbados: 577 (quinhentos e setenta e sete)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1901288930-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 17 set 2012.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Drogaria Rui Barbosa Ltda	Caixa	03/05/2002 a 11/07/2002	70 dias
Secretaria de Estado de Administração	Agente de Seg Patrimonial	12/07/2002 a 30/11/2003	507 dias
OBS: REVOGAR, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 060/DP-1/DP/PMMS, de 24 de janeiro de 2013, no Diário Oficial n. 8.364, de 31 de janeiro de 2013, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo PMMS n. 2026-P1-000223-2C			
NOME: 1º Sgt QPPM WANDERLEY BARBOSA MARTINS, Mat 88558021, lotado no 7º BPM			
Dias Averbados: 479 (quatrocentos e setenta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1231075258-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 21 fev 2008.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Guara – Engenharia e Indústria Ltda	Servente	03/05/2002 a 11/07/2002	147 dias
Secretaria de Estado de Administração	Agente de Seg Patrimonial	12/07/2002 a 30/11/2003	332 dias
OBS: REVOGAR, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" 248/DGP-1/DGP/PMMS, de 09 de março de 2017, no Diário Oficial n. 9.366, de 10 de março de 2017, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo PMMS n. 2026-P1-000752-04			
NOME: Cb QPPM VAGNER CARBONARI, Mat 100495021, lotado no 3º BPM			
Dias Averbados: 4.015 (quatro mil e quinze)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1258673438-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 jun 2021.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERIODO	TEMPO
Emmanuel Marinho do Nascimento	Balconista	15/01/1996 a 05/03/1996	51 dias
Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus	A u x i l i a r Administrativo	04/06/1996 a 03/07/1996	30 dias
Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus	A u x i l i a r Administrativo	22/08/1996 a 17/11/1998	818 dias
Metalmar Esquadrias E Metal Ltda	Serviços Gerais	15/07/1999 a 14/07/2004	1 . 8 2 7 dias
Cordoba & Rodrigues Ltda	Serviços Gerais	15/07/2004 a 30/07/2004	16 dias
Kleyber Dias Figueiredo Junior	Serviços Gerais	01/10/2004 a 20/10/2004	20 dias
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar	Nada consta	01/11/2004 a 30/06/2005	242 dias
Editora Jornalística Fatima Ltda	Tecnico em Informatica	01/08/2005 a 07/05/2008	1 . 0 1 1 dias
OBS: REVOGAR, a referida averbação, publicada através da Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS, N. 526, de 26 de julho de 2021, no Diário Oficial n. 10.585, de 27 de julho de 2021, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo NUP 311850432026			

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

REPUBLICA-SE por ter constado incorreção na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 728, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**, publicado no **DOE nº 12.287** de 25 de setembro de 2026, página 256.

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 728, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das

atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3º SGT PM	120553021	ROGERIO VIEIRA RAMOS	CMT GU / EQ SV no 6º BPM / CPA -3	11951	14/09/26	311920802026
1º SGT PM	106336021	EDSON MACEDO DA SILVA	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM	11911	24/07/26	311933962026
AL SGT PM	61647021	ANTONIO CARLOS DA SILVA FONTOURA	CMT GU / EQ SV na 10ª CIPM / CPM	12035	01/02/26	311933962026
3º SGT PM	126418021	VALDENIR ROBERTO DIAS	CMT GU / EQ SV no 9º BPM / CPM	11958	24/09/26	311670102026

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 731, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, da função de confiança de suas respectivas OPM's, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	A Contar de	Solução ao NUP
3º SGT PM	7466022	ATILA GERMANO GOMES	CMT GU / EQ SV no 15º BPM / CPA-1	11456	23/09/26	311950582026
3º SGT QPPM	123968022	CARLOS XIMENES ADRIANO	CMT GU / EQ SV no BPMChoque / CPE	11658	11/08/26	311950452026

2. Designar, o policial militar abaixo relacionado, para exercer no âmbito de sua respectiva OPM, a função de confiança, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
CB PM	424983021	RAFAEL DA SILVA PRADO	CMT GU / EQ SV no BPMChoque / CPE	311950452026

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 732, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES**, matrícula 134004021, da **Academia de Polícia Militar (APM) / DEIP / Campo Grande - MS**, para o **10º BPM / CPM / Campo Grande - MS**. (Solução do NUP 311792452026)

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 733, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a CB QPPM **FABIANA COUTO DA SILVA DA SILVEIRA**, matrícula 424820021, do **Comando-Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande - MS**, para o **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / DEIP / Campo Grande - MS**. (Solução do NUP 311952812026)

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 734, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	424905021	RAFAEL PIRES FERREIRA	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito - MS
SD PM	309076021	BRUNA QUEZINI DA SILVA	1ª CIPM / CPA-7 / Bonito - MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS

(Solução ao NUP 311906712026).

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 735, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os policiais militares, de suas **OPM's de origem** para as **OPM's de destino**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	426107021	RICARDO MARTIN DE CESARE JUNIOR	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron)/ Dourados-MS
CB PM	426930021	WILSON DELGADO SIQUEIRA	Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron)/ Dourados-MS	3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS

(Solução ao NUP 311918992026).

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 860, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX JUNIOR DA SILVA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 424296027, lotado na Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 22 de setembro a 6 de outubro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Valter Guelssi. (NUP n.31192302-2026)

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 861, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIO DONIZETE FERRAZ DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 45482022, Coordenador de Operações do Departamento de Polícia da Capital/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do mesmo Departamento, no período de 13 a 22 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Rodrigo Vasconcellos Braga.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 862, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO SPERANCIN LOPES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 40332023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário da mesma cidade, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2026, em razão de gozo de férias de Marcilio Ferreira Leite.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 863, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495560022, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder,

sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bonito/MS, no período de 24 de setembro a 18 de outubro de 2026, em razão de licença para tratamento de saúde de Pedro Guimarães Ramalho.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 864, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP -311951522026)

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95406023	Adriano Luiz Graeff	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS
424590023	Bruno Augusto Sella Cordeiro	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 865, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar HOFFMAN D'AVILA CANDIDO E SOUSA, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 69276023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Terenos/MS, com validade a contar de 24 de setembro de 2026.

Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.287, de 25 de setembro de 2026.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 859 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BÁRBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474599023, Delegada Adjunta da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05,

pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Terenos, no período de 24 de setembro a 23 de outubro de 2026, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 24 de setembro de 2026.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 132, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, no Contrato n. 045/2026, Processo Administrativo n. 79/012.863/2025, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e a empresa VBC Engenharia Ltda:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Thayanne Couto Morel	344298024	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Luiz Eduardo Lourençoni	61980021	Fiscal de Obras Públicas
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual, em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Compete ao fiscal, responsável pelo recebimento definitivo, a emissão de termo detalhado assinado pelas partes, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 140 da Lei Federal n. 14.133/2021 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1079, de 25 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1076, de 24 de setembro de 2026, publicada no DOE nº 12.287, de 25/09/2026, página 270; referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047.115/2023, que designou

os (as) Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante.
Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1080, de 25 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 665, de 26/07/2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.226, de 27/07/2023, no interesse da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/047.115/2023, ficando estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1081, de 25 de setembro de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os Policiais Penais, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25046022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 113, de 26/01/2026, publicada na página 178 do Diário Oficial nº 12.058, de 27/01/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.016.772-2026, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 25 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N 1.082, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Afastamento ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado(a) na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionado(a), para aguardar a publicação do ato de aposentadoria em residência, com fulcro no § 4º do artigo 193, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Início do Afastamento	Processo n.º
101292021	PAULO CESAR LOFF	Policial Penal	29/09/2026	31.194.193-2026

Campo Grande MS, 25 de setembro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1145, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, a servidora FRANCISCA DOMINGUES DA SILVA, matrícula n. 68184024, ocupante do cargo de Agente Organizacional, símbolo 511/G/8, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, incisos I e II e §3º, inciso II, e 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/008594/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1146, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora LUCIMAR RODRIGUES REZENDE CORRÊA, matrícula n. 95866021, ocupante do cargo de Professor, classe: E3, nível: 6, código: 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024016/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1147, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SANDRA MARA FERREIRA CARDOZO, matrícula n. 68682021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, símbolo 514/G/8, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/010006/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1148, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ELDIVA RODRIGUES DE JESUS, matrícula n. 104728021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função: Agente de Limpeza, classe: E2, nível: 7, código: 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002044/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1149, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora EUNICE ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 12062021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/013831/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1150, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Sargento-PM REGINALDO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula n. 23599021, tabela salarial 708/2SG/5, código 40017, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/276593/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1151, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM MAGNO INACIO FERREIRA, matrícula n. 91125021, tabela salarial 708/STE/5, código 40015, com fulcro no arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de

julho de 2020 (Processo n. 31/034523/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1152, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a PAULO AGUIAR TAVEIRA, na condição de Cônjuge da ex-servidora ELIDA MARIA FARIAS TAVEIRA, matrícula n. 123331021, aposentada no cargo de Professor, classe C17, nível 8, código 60088, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de agosto de 2026 (Processo n. 77/009527/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1153, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ANULAR, por superior interesse público, as férias da servidora **Alessandra Pereira Tsukamoto da Silva**, matrícula n. 94051024, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, o período de 13 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2026, referente ao período Aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente – AGEPREV

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/008341/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DOS PROVENTOS DE INATIVIDADE, impetrado por OLEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula: 40243022, Função: Direção e Assistência da Polícia Civil, Tabela Salarial: 645/DAP/4, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0803774-33.2026.8.12.0018 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000236/2026, a contar de 01 de setembro de 2026, em conformidade com o Parecer n. 3.754/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado VINICIUS PEREIRA ALVES TOSTES, matrícula n. 60441022, reformado no cargo de Cabo-PM, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais e esclarecendo que o não comparecimento no prazo mencionado implicará na aceitação tácita do disposto no referido documento. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 1.267/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 77/005467/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR os servidores, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão Empreendimentos, conforme anexo único desta Portaria, em férias no **mês de Outubro/2026**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" AGESUL n. 102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período férias	Etapa
93193021	Abel Evaristo Baloque	Operador Máquinas Motorizadas	30/7/25 a 29/7/26	5/10/26 a 3/11/26	1ª
117301021	Alfredo Silva	Motorista de Veículos Pesados	24/9/25 a 23/9/26	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
814070021	Ana Carolina Vieira Alves Yoshizaki	Engenheiro Civil	11/9/25 a 10/9/26	13/10/26 a 22/10/26	1ª
509567021	Ana Cristina de Magalhaes	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	1ª
3696021	Anízio Pereira de Oliveira	Lubrificador	22/7/25 a 21/7/26	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
58224021	Antônio Dacal Junior	Fiscal de Obras Públicas	21/7/24 a 20/7/25	21/10/26 a 30/10/26	1ª
77071021	Antônio Lino Marques	Mecânico Especializado Veículos	29/9/25 a 28/9/26	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
41909025	Artemio Vilanova	Assessor IV	16/1/25 a 15/1/26	20/10/26 a 29/10/26	1ª
502623022	Bruna Ortega Usero Castro	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
438316024	Bruno de Macedo Barbato	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	20/10/26 a 29/10/26	2ª
384780024	Cássio Luis e Sá Banchieri	Assessor Especial VI	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
66217021	Celso Correa Ramos	Motorista de Veículos Pesados	11/4/24 a 10/4/25	19/10/26 a 17/11/26	1ª
472079025	Celso Hirahata	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	19/10/26 a 28/10/26	2ª
67796021	Cesar Pereira Fraga	Fiscal de Obras Públicas	2/1/24 a 1º/1/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
9278022	Daniel Ferreira de Arruda	Auxiliar de Laboratório	4/9/24 a 3/9/25	5/10/26 a 3/11/26	1ª
509543021	Douglas Azevedo Avedikian	Arquiteto	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
104511021	Edeilson Almeida Domingos	Apontador de Canteiro de Obras	31/3/25 a 30/3/26	19/10/26 a 28/10/26	2ª
108112026	Elizabete da Silva	Assessor III	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
438501023	Fabiana Carolina Corrêa	Assistente III	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
512505021	Fabricio Igor Tonossu	Engenheiro Civil	16/5/25 a 15/5/26	19/10/26 a 28/10/26	1ª

508066022	Fernanda Teófilo Longo Almeida	Assessor IV	1º/11/24 a 31/10/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
30792021	Fernando Chaves Neiva	Motorista de Veículos Leves-Agesul	28/9/25 a 27/9/26	5/10/26 a 3/11/26	1ª
40360021	Fernando de Souza Braga	Operador Máquinas Motorizadas	22/7/25 a 21/7/26	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
508368023	Franklin Dias Fletcher	Assessor IV	1º/12/24 a 30/11/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
61715021	Geraldo Ferreira Neves	Técnico de Apoio Operacional	26/3/24 a 25/3/25	20/10/26 a 29/10/26	3ª
487043022	Guilherme Arruda Banchieri	Assistente III	12/12/24 a 11/12/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
498489022	Gunter Vasquez	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
815724021	Hugo Figueiredo Soares	Assessor III	10/12/24 a 9/12/25	13/10/26 a 1º/11/26	2ª
62048021	Humberto Carlos Pimenta	Operador Máquinas Motorizadas	10/3/25 a 9/3/26	22/10/26 a 20/11/26	1ª
481576023	Igor Tardiani Flores	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
55476021	Joao Batista Silva Santos	Motorista de Veículos Pesados	2/8/25 a 1º/8/26	16/10/26 a 30/10/26	1ª
52668021	Joao Luiz da Silva	Motorista de Veículos Leves-Agesul	24/2/24 a 23/2/25	23/10/26 a 6/11/26	1ª
72022021	Joel Borges da Silva	Mecânico Especializado. Veículos	23/9/24 a 22/9/25	1º/10/26 a 15/10/26	1ª
70056021	Joel Rosa de Souza	Agente Serviços de Engenharia	22/7/25 a 21/7/26	13/10/26 a 27/10/26	1ª
473852023	Jorge Augusto Yassuhiko Tamashiro	Assessor II	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
114612021	Jose Carlos Martins Coinete	Mecânico Especializado. Veículos	25/9/25 a 24/9/26	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
37193028	Jose Roberto Alves	Assessor VI	1º/1/25 a 31/12/25	6/10/26 a 4/11/26	1ª
512530021	Kelly Cristina Hokama	Arquiteto	16/5/25 a 15/5/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
493369024	Liliane Recalde da Paixão	Assessor III	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 28/10/26	2ª
509577021	Lucas Felipe da Silveira de Jesus Alves	Engenheiro Ambiental	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
493037022	Lucas Luchini Donha	Assessor Especial V	1º/1/25 a 31/12/25	13/10/26 a 22/10/26	2ª
509515021	Lucas Peres Bressan	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 27/10/26	1ª
511874021	Luciana Ferreira Mecchi	Assessor I	1º/5/25 a 30/4/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
75615021	Luiz Claudio Martines da Silva	Operador Máquinas Motorizadas	2/5/24 a 1º/5/25	5/10/26 a 3/11/26	1ª
812809023	Magno Mendes	Diretor I	2/9/24 a 1º/9/25	12/10/26 a 30/10/26	3ª
473735024	Marcos da Silva	Assessor Especial V	1º/1/25 a 31/12/25	19/10/26 a 2/11/26	1ª
45451021	Matusalém Alves Ostemberg	Motorista de Veículos Leves-Agesul	26/2/24 a 25/2/25	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
335257024	Mayra de Oliveira Ribera Cavalheiro	Engenheiro Sanitarista	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
32391021	Nelson dos Santos	Motorista de Veículos Pesados	3/1/25 a 2/1/26	1º/10/26 a 30/10/26	1ª
99638021	Nilson de Freitas Stolle	Motorista de Veículos Leves-Agesul	26/9/25 a 25/9/26	19/10/26 a 2/11/26	1ª
65813022	Otacílio Silva de Mattos Filho	Técnico Serviços de Engenharia	24/11/23 a 23/11/24	22/10/26 a 31/10/26	2ª

65813022	Otacílio Silva de Mattos Filho	Técnico Serviços de Engenharia	24/11/23 a 23/11/24	5/10/26 a 14/10/26	1ª
504122021	Rafael Costa	Assistente III	10/3/25 a 9/3/26	1º/10/26 a 15/10/26	1ª
430295022	Rafael da Silva Correa	Assessor II	19/6/25 a 18/6/26	21/10/26 a 30/10/26	2ª
509601021	Rafaela Luchini Donha	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	2ª
45404021	Ramão Rios Arzamendia	Operador Máquinas Motorizadas	22/7/25 a 21/7/26	16/10/26 a 14/11/26	1ª
482830024	Renato do Amaral Oliveira	Arquiteto	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
512506021	Rodolfo Quevedo	Engenheiro Civil	16/5/25 a 15/5/26	13/10/26 a 27/10/26	1ª
509639021	Stenio Ribeiro Lata	Engenheiro Civil	1º/2/25 a 31/1/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª
433767022	Thais da Silva Borba	Assistente II	1º/1/25 a 31/12/25	5/10/26 a 24/10/26	2ª
508280021	Thayna Dias Brito da Silva	Assistente VI	1º/11/24 a 31/10/25	13/10/26 a 27/10/26	1ª
32270021	Vaino Cesar da Silva Queiroz	Fiscal de Obras Públicas	26/12/24 a 25/12/25	13/10/26 a 22/10/26	3ª
505741021	Valquiria de Oliveira de Mello Hipolito	Assistente IV	4/8/25 a 3/8/26	5/10/26 a 3/11/26	1ª
11786023	Vandre Viane Cavalheiro Barreto	Engenheiro Civil	16/5/25 a 15/5/26	13/10/26 a 22/10/26	3ª

PORTARIA "P" AGESUL nº 103, de 25 de setembro de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **31/006.336/2023**.

EDITAL: CO 015/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 23246 – CONTRATO: 122/2023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS - CONTRATO DE REPASSE Nº 905216/2020/MJSP/CAIXA.
GESTOR DO CONTRATO: GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS GERENTE - MATRÍCULA: 489428025
FISCAL DO CONTRATO: WILSON HENRIQUE NASCIMENTO BALLEJO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 827376021
FISCAL SUBSTITUTO: FELIPE CARNEIRO BORTOLAZO ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 493275022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 136, de 24 de julho de 2025.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO

Diretor Presidente Interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO Matrícula: 504041022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR Matrícula: 488150023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA Matrícula: 488438023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.003.902-2025**Contrato: **116/2025**GCONT: **29423**

Modalidade: **CO 058/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, COM EXTENSÃO DE 90,00 M, NA RODOVIA MS-195, TRECHO: ENTRº RODOVIA MS-243 – FAZENDA BAÍA DOS TOUROS, SOBRE A VAZANTE DO RELÓGIO, NO KM 28,00, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS (COORDENADAS 20º16’35,3”S E 57º32’59,5”W).**

Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 344 e 345 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.017, de 10 de dezembro de 2025.

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Gestor do Contrato

JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR
Fiscal do Contrato

FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO LTDA, conforme segue:

GESTOR
Nome: ADRIANO KAWAHATA BARRETO Matrícula: 504041022 Cargo: GERENTE



FISCAL
Nome: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR Matrícula: 488150023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 437983024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.004.235-2025** Contrato: **114/2025** GCONT: **29403**

Modalidade: **CO 057/2025-DLO/AGESUL**

Objeto: **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE OAS, COM EXTENSÃO DE 163,30 M, NA RODOVIA MS-382, TRECHO: ENTRº ROD. MS-458 (B) – ENTR. ROD. MS-195 (NAITACA), SOBRE O RIO NAITACA, NO KM 321,70, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS (COORDENADAS 20º37’45,6’’S E 57º34’34,6’’W).**

Este Termo substitui o **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO** publicado na página 343 e 344 do Diário Oficial Eletrônico n. 12.017, de 10 de dezembro de 2025.

Campo Grande - MS, 24 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Gestor do Contrato

JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR
Fiscal do Contrato

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Fiscal Substituto

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **JFL CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735024 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA Matrícula: 334654023 Cargo: ARQUITETA
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: DANTON ALMEIDA CARDOSO Matrícula: 469195027 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.001.497-2026** Contrato: **136/2026** GCONT: **31762**

Modalidade: **CO 072/2026-DLO/AGESUL**

Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO JARDIM ANTUNES - ETAPA 2 - E JARDIM MATE DAS LARANJEIRAS, NO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS.**

Campo Grande - MS, 25 de setembro de 2026.

GIL MARCIO FRANCO



Diretor Presidente Interino da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA

Gestor do Contrato

BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Fiscal do Contrato

DANTON ALMEIDA CARDOSO

Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 225, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Leda Regina Monteiro Perdomo, matrícula n. 46730022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 9 de agosto de 2029 (Processo n. 83.044.963.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 24 de setembro de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O diretor presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato na execução da contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21 e o Decreto n. 15.938/2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e a Empresa TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA , conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ketyssuene Nabhan da Silva	Nome: Carlos José Amaral D`Amore
Matrícula: 432720024	Matrícula: 10926021
Cargo: Direção Int. e Assessoramento	Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento	Nome: Gildete Ferreira lima
Matrícula: 448649023	Matrícula: 125458021
Cargo: Direção Ger. e Assessoramento	Cargo: Gestor Sócio-Organizacional Rural

REFERENTE:

Processo administrativo : 83/045.386/2026 **CONTRATO:** 021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de coffee break, para atendimento da demanda da CONTRATANTE, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

Campo Grande, 25 de setembro de 2026

Fernando Luiz Nascimento

Diretor Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor MARCOS CAMARGO, matrícula 133550021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 22/09/2026 a 05/10/2026, em substituição à titular CRISTIANNE MARIA XIMENEZ NOGEIRA PETRUCCI, matrícula 86096021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830540212026).

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 294, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Transportes - DTR, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor VAGNER DA SILVA COELHO, matrícula 116624023, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período de 13/10/2026 à 27/10/2026, em substituição ao titular ALDO PAULO SANT'ANA, matrícula 111999021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830543672026).

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal - DDSA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora SUZANA COMETKI ORTEGA, matrícula 79847021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 05/10/2026 a 24/10/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição à titular PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA, matrícula 65818021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (830535362026).

Campo Grande/MS, 25 de setembro de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR SETORIAL DE CONTRATO CORPORATIVO

O Diretor-Presidente Daniel de Barbosa Ingold, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe à **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais

n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR SETORIAL	FISCAL SETORIAL
Nome: Saulo Souza dos Santos Matrícula: 487793022 Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Sirley Pinheiro Gonçalves Tenório Matrícula: 78894021 Cargo: Agente de Serviços Agropecuários
SUBSTITUTO DO GESTOR SETORIAL	SUBSTITUTO DO FISCAL SETORIAL
Nome: Cristiane Roskosz Matrícula: 81618026 Cargo: Assistente Organizacional	Nome: Leila Ferreira Bonifácio Matrícula: 77358022 Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários

REFERENTE:**Processo administrativo:** 83/029.043/2024**Identificador:** 25478**Contrato Corporativo:** 002/2024/SAD**Vigência Contratual:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 21/08/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/21.**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender às necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/Nº 1103/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 869/2026, Processo 85/006.878/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: LGFO ENTRETENIMENTOS LTDA no **CNPJ 68.002.387/0001-59**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1104/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº**

871/2026, Processo 85/006.891/2026, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ROGER PACHECO FERREIRA no CNPJ 40.044.462/0001-25, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1105/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 870/2026, Processo 85/006.879/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho

Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1106/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 874/2026, Processo 85/006.906/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ANA LUCIA ROSSATE no CNPJ 57.156.326/0001-20, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Loelton Molina Garcia

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.
Educação

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1107/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 873/2026, Processo 85/006.910/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA no CNPJ 50.960.414/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022
Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1108/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 877/2026, Processo 85/006.926/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **NOIR PASQUINI, Microempreendedor Individual**, nome fantasia **"A&N Artes e Serviços"** no CNPJ 26.848.268/0001-71, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1109/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 876/2026, Processo 85/006.919/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Jariston Pereira Lima ME, nome fantasia "**A Promessa**", inscrito no CNPJ 43.563.970/0001-08 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamiris da Silva Gonçalves
Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1110/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 875/2026, Processo 85/006.916/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Banda Missionário Shalon, cadastrada no CNPJ. 69.164.433/0001-89 vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul,)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1111/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 878/2026, Processo 85/006.930/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Nidal Abdulahad Nunes Rios ME, nome fantasia Studio Nidal, inscrito no CNPJ 14.540.646/0001-76**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1112/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 879/2026, Processo 85/006.929/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: ISABELLY CAVALARI SANDIM BLANCO LTDA – nome fantasia "Marcos e Adriano Entretenimento, inscrito no CNPJ 50.960.414/0001-30, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Reinaldo Clemente Barbosa Filho
Matrícula: 125671022

Cargo: Assistente de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1113/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 880/2026, Processo 85/006.931/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: J L Produção Locação de Transportes LTDA, nome fantasia "**Monkey Produção Artística e Representação**", inscrito no CNPJ 34.143.929/0001-91, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: fim de realizar 1 (um) Show Musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Tamyris da Silva Gonçalves

Matrícula: 430818030

Cargo: Dir. Ger. Sup. e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/Nº 1114/2026, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 872/2026, Processo 85/006.885/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Alexandra Ferreira Sampaio Yrigoyen, **CNPJ 52.211.014/0001-58**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para realização da Oficina Criativa de design e artesanato)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Máisa Areco de Oliveira

Matrícula: 124791022

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Eliana Rodrigues

Matrícula: 14144025

Cargo: Suplente de Gestor

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Josiane Fátima Gaboardi

Matrícula: 130047022

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Rose Mary Cardoso Arce

Matrícula: 492163021

Cargo: Gestora de Atividades Culturais

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Carlos Heitor Santos da Silva

Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1115/2026, 25 DE SETEMBRO 2026 .

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto n. 16.713 de 22 de dezembro de 2025;

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pontos Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir da data da publicação:

Matricula	Nome	Condição
127584023	DOUGLAS ALVES DA SILVA	Titular
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	Suplente

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

PORTARIA "P" FCMS/N.º 1116/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TONAR SEM EFEITO a Portaria "P" FCMS **nº 178**, de 25 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº. 12.084 de 25 de fevereiro de 2026 pagina 122, a Portaria "P" FCMS **nº 180**, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.087 de 27 de fevereiro de 2026, pagina 193 e a Portaria "P" FCMS **nº 1089**, de 16 de setembro de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.281 de 17 de setembro de 2026, pagina 130, todas referente a atuação de servidores mencionados nas portarias acima citadas a atuarem como Ponto Focais de Transformação Digital, da Rede Estadual de Transformação Digital (RTD), no âmbito da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul .

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

CARLOS HEITOR SANTOS DA SILVA

Diretor-Presidente em exercício

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 39/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024,

DESIGNAR o servidor HYACER GONÇALVES MONTEIRO, matrícula n. 504167024, para atuar como responsável pela remessa de informações e documentos obrigatórios ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 39, da Resolução n. 88, de 3 de outubro de 20218, a contar de 25 de setembro de 2026, revogando-se a Portaria "P" Escolagov n. 12, de 18 de março de 2024, a contar da mesma data.

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 40/2026. DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n.16.438/2024 c/c o Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, resolve:

DESIGNAR o servidor RENAN FERREIRA MATHIAS, matrícula n. 474229024, para atuar como Gestor do Contrato abaixo identificado, firmada pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, alterando a Portaria "P" 38/2026, de 21 de setembro de 2026, na parte em que designou o servidor Hyacer Gonçalves Monteiro, matrícula n. 504167024.

CONTRATADO	Nº DO CNPJ	Nº DO PROCESSO
Estação Saúde Educação e Cultura LTDA	09.546.933/0001-53	77/008.146/2026

Campo Grande – MS, 25 de setembro de 2026

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Portaria "P" FUNSAU, nº 273 de 25 de setembro de 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02 e com fundamento no art. 256 da Lei Estadual nº. 1.102/90;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para entrega de relatório final do Processo Administrativo Disciplinar n. 27.016.359-2024, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura da presente portaria. A Administração fixa o prazo com base nos arts. 31 e 32 da Resolução n. 63/2022 da Controladoria Geral do Estado. **Fixo o prazo de 30 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, a contar de **25/09/2026 (data da assinatura)**, com a apresentação do respectivo relatório.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Apuração Preliminar, para o fim de determinar o arquivamento do feito, com base no parágrafo único do art. 243, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, em razão da ausência de comprovação de autoria e materialidade suficientes para a responsabilização de servidor determinado, no âmbito da Apuração Preliminar nº 27.037.296.2024.

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” IMASUL N. 140, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 093, de 28 de Julho de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da contratada Barbara Brito de Almeida, ocupante da função Gestor de Recursos Naturais – Contrato Temporário, matrícula nº 517291021, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, em virtude de prorrogação de licença-maternidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 06/11/2026 a 04/01/2027, com fulcro no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, da Lei Estadual nº 4.135 de 15 de dezembro de 2011, acrescentado pela Lei nº 6.364, de 9 de dezembro de 2024, da Lei Estadual nº 3.855 de 30 de março de 2010 e Decreto Estadual nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017. (Processo nº 83.037.151-2026).

Campo Grande, 24 de Setembro de 2026.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração do Instituto de Meio Ambiente de MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO CORPORATIVO

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe ao **Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**, na execução da contratação por meio do Contrato Corporativo **002/2024/SAD**, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa **CONSÓRCIO GUAICURUS**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista Matrícula: 127371024 E-mail: lschaves@imasul.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Edilce Amaral Maia Matrícula: 112978021 E-mail: emaia@imasul.ms.gov.br Cargo: Técnico em Serviços Ambientais
SUBSTITUTO DE GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Douglas Correa dos Santos Teixeira Matrícula: 502552022 E-mail: dsantos@imasul.ms.gov.br Cargo: Gestão e Assistência	Nome: Lais Milena Reiss Zavala Matrícula: 826711021 E-mail: lzavala@imasul.ms.gov.br Cargo: Técnico em serviços ambientais

REFERENTE:

Processo administrativo: 83/027.335 2024

Identificador: 25479

Contrato Corporativo: 002/2024/SAD

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale-transporte sob forma de cartão de crédito eletrônico, serviços de personalização e formatação eletrônica de cartão magnético utilizado para tal fim, bem como o rastreamento da utilização do cartão, com fornecimento de informações gerais e específicas, através de meio magnético, para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Este Termo substitui o TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO publicado na página 72 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.585, de 15 de agosto de 2024.

Campo Grande, 23 de setembro de 2026.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000439

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FAVORECIDO: Dois Amores Garden Ltda

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 781,20 (setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 23/09/2026

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

RESOLUÇÃO DPGE N. 394, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Divulga Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos V e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o disposto no artigo 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – LRF e Acórdão n. 2.153/2014 TCU - Plenário,

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao Segundo Quadrimestre de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO 2026 - QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO

RGF - ANEXO 1 - (LRF art. 55, inciso I, alínea "a") (MDF 15ª edição, Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública)

DESPESA COM PESSOAL															INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	Total nos últimos 12 meses(a)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.485.403,98	20.547.732,35	20.534.024,12	50.908.923,85	20.977.495,20	20.509.777,08	20.994.517,79	21.017.388,47	21.255.413,87	29.864.094,76	21.361.151,97	21.983.080,74	291.439.004,18	8.812,15	291.447.816,33	
Pessoal Ativo	18.815.586,30	17.789.743,33	17.489.752,30	42.179.079,62	17.520.112,07	17.447.530,34	17.842.192,27	18.040.163,16	18.188.109,78	26.796.790,67	18.289.614,26	18.903.075,80	249.301.749,90	8.812,15	249.310.562,05	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.697.980,02	14.689.118,49	14.288.414,94	34.800.476,87	14.309.619,68	14.234.159,49	14.592.326,99	14.749.890,32	14.888.089,54	23.494.676,03	14.962.443,69	15.577.732,44	206.284.928,50	8.812,15	206.293.740,65	
Obrigações Patronais	3.117.606,28	3.100.624,84	3.201.337,36	7.378.602,75	3.210.492,39	3.213.370,85	3.249.865,28	3.290.272,84	3.300.020,24	3.302.114,64	3.327.170,57	3.325.343,36	43.016.821,40	-	43.016.821,40	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.669.817,68	2.757.989,02	3.044.271,82	8.729.844,23	3.457.383,13	3.062.246,74	3.152.325,52	2.977.225,31	3.067.304,09	3.067.304,09	3.071.537,71	3.080.004,94	42.137.254,28	-	42.137.254,28	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.109.694,22	2.138.986,06	2.390.210,76	6.926.123,05	2.695.965,05	2.390.907,44	2.390.907,44	2.395.964,93	2.395.964,79	2.395.964,79	2.408.665,64	2.408.665,64	33.039.552,58	-	33.039.552,58	
Pensões	560.123,46	619.002,96	654.061,06	1.803.721,18	761.418,08	671.339,30	761.418,08	581.260,38	671.339,30	671.339,30	671.339,30	671.339,30	9.097.701,70	-	9.097.701,70	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.972.272,69	2.989.600,20	2.482.712,96	8.113.642,55	2.044.892,17	2.404.634,02	2.588.990,24	2.391.255,26	2.546.374,51	2.489.199,15	2.549.652,95	2.478.089,65	37.051.316,35	-	37.051.316,35	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.917.487,80	845.669,25	72.778,64	784.163,84	-	46.704,06	140.981,50	118.346,73	184.550,39	127.375,03	183.595,21	104.538,42	4.526.190,87	-	4.526.190,87	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.054.784,89	2.143.930,95	2.409.934,32	7.329.478,71	2.044.892,17	2.357.929,96	2.448.008,74	2.272.908,53	2.361.824,12	2.361.824,12	2.366.057,74	2.373.551,23	32.525.125,48	-	32.525.125,48	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.513.131,29	17.558.132,15	18.051.311,16	42.795.281,30	18.932.603,03	18.105.143,06	18.405.527,55	18.626.133,21	18.709.039,36	27.374.895,61	18.811.499,02	19.504.991,09	254.387.687,83	8.812,15	254.396.499,98	

NOTAS:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.

b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

Pedro Paulo Gasparini
Defensor Público Geral do Estado

Washington Carneiro de Carvalho Neto
Diretor da Secretaria de Finanças

Sandra Inês Cella
Contadora CRC MS-012.433/O-9

Sérgio da Rocha Bastos
Controladoria



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2026 - QUADRIMESTRE MAIO A AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 6 (conforme STN, MDF15ª edição, Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.108.985.860,90	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	254.396.499,98	1,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, Secretaria de Finanças (DPGE/MS)

Pedro Paulo Gasparini
Defensor Público-Geral do Estado

Washington Carneiro de Carvalho Neto
Diretor da Secretaria de Finanças

Sandra Inês Cella
Contadora CRC MS-012.433/O-9

Sérgio da Rocha Bastos
Controladoria

DEFENSORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A AGOSTO/2026 - QUADRIMESTRE - MAIO A AGOSTO

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c=a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	291.439.004,18	8.812,15	291.447.816,33
Pessoal Ativo	249.301.749,90	8.812,15	249.310.562,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	42.137.254,28	0,00	42.137.254,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	37.051.316,35	0,00	37.051.316,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.526.190,87	0,00	4.526.190,87
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.525.125,48	0,00	32.525.125,48
Agente Comunitários de Saúde e de combate as Endemias com Recursos Vinculados(CF.art.198 §11)	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira(ADCT, art. 38§2)	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	254.387.687,83	8.812,15	254.396.499,98

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças (DPGE/MS)

NOTAS:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64.

b) despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

Pedro Paulo Gasparini
Defensor Público-Geral do Estado

Washington Carneiro de Carvalho Neto
Diretor da Secretaria de Finanças

Sandra Inês Cella
Contadora CRC MS-012.433/O-9

Sérgio da Rocha Bastos
Controladoria

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE nº. 1.354/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público VANDIR ZULATO JORGE, matrícula funcional nº 4768701, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí, comarca de Naviraí/MS, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família, de 1 (um) dia, em **21 de setembro de 2026**, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005. (Nr Requerimento: 01997/2026).

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.355/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à Defensora Pública JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA, matrícula funcional nº 55079791, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana/MS, por mais **60** (sessenta) dias, relativo ao período de **10 de janeiro de 2027 a 10 de março de 2027**, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observada a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009. (Nr. Requerimento: 02002/2026).

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 1.356/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Estado, sem prejuízo das funções, da Defensora Pública OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO, matrícula n. 4987691, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para participar do **XI Congresso Interamericano de Defensoras e Defensores Públicos**, a realizar-se no dia 25 de setembro de 2026, em Recife/PE, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno. (Processo SEI n. 33/005377/2025)

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.199/2026, DE 25 DE SETEMBRO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55332001	Andréia Maria Antunes Steffen	Analista de Defensoria	23/09/2026 a 03/10/2026	11	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01999/2026
55266123	Julio Cesar Beck Vieira Junior	Assessor de Núcleo Especializado	23/09/2026	1	Não	Exame	Nr Requerimento: 02000/2026

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 1.200/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do servidor GUILHERME JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, matrícula funcional nº. 55362243, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em **03 de setembro de 2026**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b" c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01969/2026).

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.201/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
5536188-3	André da Silva Martins	23/9 a 7/10/2026

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.202/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 55270443, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão Administrativa, **no período de 13 a 29 de outubro de 2026**, em decorrência de férias e compensação do titular. (Processo SEI n. 33/004863/2023)

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 1.203/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos XI e XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALQUIRIA BARBOSA CANETE, matrícula n. 55083553, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Finanças – SF, **no período de 13 a 27 de outubro de 2026**, em decorrência de férias do titular. (Processo SEI n. 33/005311/2026)

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2026**(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** 9543683758F3D4F2A75127446DF8BC0908457D09**PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA:** SYSMA SOLUCOES LTDA

OBJETO: *Aquisição de equipamentos eletrônicos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais e estruturais da Secretaria Municipal de Saúde, com repasse às unidades da Estratégia Saúde da Família Luiz Ramiro da Silva, Unidade Básica de Saúde da Família Kasusique Umada, Unidade Básica de Saúde Eduardo F. Santos e Unidade de Saúde da Família Dr. Hulda Stabile Cruz Gonzales com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 11444651000119001, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55 – 02.013.10.301.0024.4027.4.4.90.2.631 4.4.90.52.35 – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 2.631.0000 – Recurso Federal

VALOR: R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026.

ASSINAM: Sr GUILHERME GOMES ZANDONADI - Secretário Municipal de Saúde, e o Sr Alexandre Diego Delai, da empresa SYSMA SOLUCOES LTDA.

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de 20 unidades habitacionais com área individual de 50,7 m² no município de Batayporã de acordo com o termo de compromisso nº996077/2025 e proposta 56000003231/2025, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública- SEINFRA do Município de Batayporã/MS, Processo SIGA BA-ADM-2026/04334, Processo Administrativo nº 146/2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e de acordo com a planilha de custos e BDI. Código de registro no TCE/MS: 4F43366A154A7351CF3B789DD94D8E7720AF8A4C. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 19/10/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 25 de setembro de 2026._SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 139/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de ensaio de determinação da massa específica aparente in situ, pelo Método do Frasco de Areia, destinado à verificação do Grau de Compactação (GC) e do desvio de umidade do material em campo, em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 7185 e ABNT NBR 16097, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do Município de Batayporã –MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06338, processo administrativo nº139/2026, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, CNPJº41.936.439/0001-08, com o valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).Batayporã - MS, 25 de setembro de 2026.GERMINO DA ROZ SILVA-Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE E FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/06073, processo administrativo nº 141/2026. Justifica-se a suspensão do processo licitatório diante

do pedido de esclarecimento em relação ao edital. Após as análises, o processo será retomado e novo aviso será publicado com as informações atualizadas, inclusive quanto a prazos e datas de reabertura.

Batayporã - MS, 25 de setembro de 2026.

IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA
Agente de Contratação Decreto nº 08/2026

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 628/2026, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fitas, selos e selador manual, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul/MS.

Código Registro Informação: 2AAB4EF17FFC8E2591073017B6EBFEA4826CE08E

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **09 de outubro de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 24 de setembro de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Adjudicação/Homologação de Licitação

Concorrência nº 05/2026 – Processo nº 30221/2025

Órgão: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUPHAN.

O Município Corumbá-MS, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES, comunica a adjudicação/homologação do processo acima descrito cujo objeto é a Contratação semi-integrada de empresa especializada para execução de obras de restauração do Antigo Mercado e Requalificação da Praça Uruguai, no Município de Corumbá/MS – Ação 245, tendo como empresa vencedora MARSOU ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 01.278.335/0001-39, com valor total de R\$ 6.129.800,00 (seis milhões e cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Corumbá - MS, 25 de setembro de 2026

Protocolo E-sfinge: "5C938103916BB82552A9F20D5EBD6520D00CBC5C"

Lauzie M. M. Xavier Salazar – Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – FUPHAN.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2026

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará a licitação em epígrafe, que será regida nos termos do inciso I do art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser processada e julgada utilizando-se o rito procedimental comum conforme disposições do edital e seus anexos, nos seguintes termos.

DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Código de registro TCE/MS (e-Sfinge) C7F976209C5356295D2AF22CCEB5CF3FE934D4E2 - Processo: n.º 126/2026 - Recursos próprios. - Licitação de Ampla Concorrência - Critério de julgamento "Menor preço" (por item) - Modo de disputa "Aberto e fechado".

OBJETO: Contratação de Licenciamento de Software Antivírus corporativo de proteção integrada de endpoints, com recursos de Endpoint Protection Platform – EPP e Endpoint Detection and Response – EDR, contemplando licenciamento, gerenciamento centralizado, atualizações, suporte técnico e garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

PRAZOS: Início de cadastro das propostas a partir das 9h do dia 29/09/2026 - Sessão pública com abertura às 9h. do dia 14/10/2026 e início da disputa/lances às 9h15. - Como referência de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: <https://bllcompras.com/Home/Login> (Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL).

ACESSO AO EDITAL: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>; <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>; https://transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consulta/83460.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: No e-mail pregao@dourados.ms.gov.br, nos telefones (67)98163-0499 e (67)2222-1208, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS).

Dourados (MS), 25 de setembro de 2026.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2026. "codigoRegistroInformacao": "F8F6341FC9A3111D5030F53DB3B1387D06FC15F5" Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ivinhema/MS através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos bem como no Termo de Referência, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A FIM DE ATENDER DE FORMA GRATUITA, ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE REFERENCIADAS NOS CRAS DOS BAIRROS ITAPOÁ, TRIGUENÃ E EQUIPE VOLANTE, COM O OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/10/2026. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).** **LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2026.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.

Ivinhema-MS, 24 de setembro de 2026.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 187/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, COM O CNPJ DE Nº 03.501.533/0001-45, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, CNPJ Nº. 12.021.434/0001-57 E A EMPRESA: SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ DE Nº. 05.870.713/0001-20. OBJETO - O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO Nº 187/2023, SOBRE O ITEM: 18840. O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS É DE R\$ 114.336,87 (CENTO E QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), DO VALOR TOTAL DO ITEM ACRESCIDO. SEGUEM A INFORMAÇÃO QUANTO AO VALOR ACRESCIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: DESCRIÇÃO/SERVIÇO UNID/MED VALOR ACRESCIDO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS INFORMATIZADO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME TR R\$ 114.336,87

O VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO, QUE ERA DE R\$ 883.478,57 (OITOCENTOS E OITENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), APÓS O ACRÉSCIMO, PASSARÁ A SER DE R\$ 997.815,44 (NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). O PRESENTE TERMO ADITIVO FOI CELEBRADO DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS E ENCONTRA AMPARO LEGAL, NO ART. 65, I, B E §1º, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS. DATA: 23/09/2026.

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Andradina**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 10/2026**

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e de outro lado a empresa **RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA:**

DO OBJETO E DO FUNDAMENTO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo do Contrato nº 10/2026, conforme solicitado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte, e com fundamentação no parecer jurídico de fls. 1644/1646. (PM-ADM-2025/03708)

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo contratual previsto na cláusula sétima, por mais **120 (cento e vinte) dias**, para o período compreendido entre **25/09/2026 a 22/01/2027**, bem como manter os valores pactuados, tendo em vista se tratar de Revitalização da Praça Paul Percy Harris, a qual se encontra em fase final.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de despesas
Contratante

RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
Jefferson Augusto Raniero
Contratado

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Edição 12.285, de 23 de setembro 2026.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 37/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/6810, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando '**Contratação de empresa para fornecimento de fórmulas nutricionais, suplementos nutricionais e dietas enterais**', CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA PM-CIN-2026/2957 e SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 31/2026 da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 45/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

CÓDIGO e-SFINGE: **5190EC439E72511D0F0ED9E76E063023205A5A36**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6yP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 29 de setembro de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 09 de outubro de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO

09 de outubro de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVÉS DA PLATAFORMA CITADA!

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.

Nova Andradina – MS, assinado digitalmente.

Osmar Ferreira da Nobrega
Agente de Contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 8560/2026; b) N. Licitação: 39/2026 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 23/09/2026, e) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, REPOSIÇÃO DE INSUMOS E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FEIRA LIVRE DOMINICAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS.**

Participante: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Total do Participante: R\$ 39.688,00
TOTAL GERAL: R\$ 39.688,00

Nova Andradina, 23/09/2026

DAVID TRINDADE GALIEGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 13 AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 161/2024

O Município de Nova Andradina, e a Fundação de Serviço de Saúde de Nova Andradina, com interveniência do ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com recursos, do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE, e dos municípios que compõe a microrregião de Nova Andradina, Município de Anaurilândia, Município de Angélica, Município de Batayporã, Município de Ivinhema, Município de Novo Horizonte do Sul, e o Município de Taquarussú, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Resolução 774/SES, Resolução SES/MS. 413/2025 que Institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) para Hospitais Locais, de Apoio à Região e Regionais de Saúde do Mato Grosso do Sul para o ano de 2025 e 2026, Resolução CIB/SES nº 545/2024 Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, Resolução CIB/SES nº 598/2025, que aprova a atualização dos critérios de categorização e define o enquadramento das unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do SUS, Resolução nº 496/SES/MS de 12 de dezembro de 2025 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DO OBJETO

O presente Termo Aditivo/Termo de contratualização tem por objetos:

Prorrogação de vigência do contrato por 06 meses com início no dia 02/10/2026 com término no dia 02/04/2027;
Repasse de recursos financeiros, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de Emenda Parlamentar, destinados ao custeio de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, conforme Proposta nº 63000727188202600 – Incremento MAC, nos termos da Portaria GM/MS nº 11.820, de 1º de julho de 2026. Os recursos serão destinados à realização de mutirão de cirurgias oftalmológicas, contemplando procedimento de catarata, a ser realizado pela instituição hospitalar, observada a programação assistencial estabelecida.

Parágrafo primeiro. Pela realização dos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos de catarata, a FUNSAU-NA será remunerada em valor correspondente a 5 (cinco) vezes o valor total do procedimento previsto na Tabela SIGTAP, considerando-se a quantidade efetivamente realizada, autorizada, registrada e validada nos sistemas oficiais do SUS, conforme o valor vigente na data da autorização ou do processamento da produção.

Parágrafo segundo. O repasse dos recursos financeiros será realizado de forma proporcional à produção efetivamente realizada, ficando condicionado à comprovação dos procedimentos cirúrgicos executados, devidamente registrados e validados pelos sistemas e instrumentos de controle e acompanhamento do SUS.

Parágrafo terceiro. O valor previsto no caput constitui limite financeiro máximo para execução do objeto, não implicando, por si só, obrigação de repasse integral, ficando o pagamento condicionado à efetiva realização e comprovação da produção dos procedimentos pactuados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO MUNICÍPIO

Fundo Municipal de Saúde-FMS de Nova Andradina, repassará o montante conforme nota de projeto/atividade 2.062 – Manter os serviços do Hospital Regional – MAC; elemento:

3.3.90.00.00.00.00.1.600.0000 aplicações diretas, código reduzido 17

DA VIGÊNCIA

Prorroga a vigência do contrato por 06 meses com início no dia 02/10/2026, e término no dia 02/04/2027.

Nova Andradina/MS, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMÕES CORREA Secretário de Estado de Saúde
HERMES JOSÉ DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde
NORBERTO FABRI JUNIOR Diretor Geral – FUNSAU
RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO Prefeito do Município de Anaurilândia
EDISON CASSUCI FERREIRA Prefeito do Município de Angélica
GERMINO DA ROZ SILVA Prefeito do Município de Batayporã
JULIANO FERRO BARROS DONATO Prefeito do Município de Ivinhema
ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Novo Horizonte do Sul
CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Taquarussú

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.054/2024**

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados que, está retificando seu Edital de Credenciamento 004/2024, passando a estar disponível a partir do dia **28 de setembro de 2026**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Bloco 02, sito à Rua Reginaldo Alves da Cunha, n.º 26, centro, nos horários das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, permanecendo aberto até **25/11/2026**, o CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS A FIM DE ATENDEREM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS. O edital completo, já retificado, poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com ou pelo telefone (67) 3248-1357.

Paraíso das Águas – MS, 25 de setembro de 2026.

Taís de Souza Silva
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.330/2026
"ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP, ITEM COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITENS PARA
AMPLA CONCORRÊNCIA"**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 432/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, pelo modo de disputa **"ABERTO"**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS BENS PERMANENTES, ABRANGENDO MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA E APOIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS PARA ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO, ALÉM DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com valor estimado da contratação de R\$ 1.521.078,03 (um milhão e quinhentos e vinte e um mil e setenta e oito reais e três centavos). A data para abertura das propostas é **19 de outubro de 2026, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília)**, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraissodasaguas.ms.gov.br), na aba Licitações e (www.comprasbr.com.br).

Código E-Sfinge: 015DD434B17B7A655C4B1CF09E97AF43F21B71FB

Paraíso das Águas – MS, 25 de setembro de 2026.

Danielle Cristina Caldas de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20216
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2026 ITENS
COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO LOCAL PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP
FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. CÓDIGO REGISTRO TCE:**

147D31B819A706BAE7673BA34870CD67DDC43203

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00h do dia 09/10/2025. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INÍCIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal <https://bllcompras.com/> **DO OBJETO** - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 23 de Setembro de 2025.

Joelson de Almeida Furtado

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação Pública Modalidade Chamada Pública nº 003/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Chamada Pública nº 003/2026, que tem por objeto à **Chamada Pública visando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - 2026,/2027 da rede municipal de educação e escolas conveniadas com Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste, MS**, sagrou-se vencedores os Agricultores Familiares: **Geomar Rodrigues Dorneles** no item 12, com o valor de R\$ 852,50 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), **Antonio Luiz de Oliveira** no item 19, com o valor total de R\$ 30.281,80 (trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), **Leide Rodrigues da Silva Oliveira**, nos itens 05, com o valor total de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), **Jandir Dall Acqua**, nos itens 01 e 17, com o valor total de R\$ 35.555,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), **Inês Maria de Jesus Riboli**, nos itens 13 e 14, ao custo total de R\$ 28.298,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e oito reais), **Andreia Ramos**, nos itens 05 e 11, ao custo total de R\$ 3.433,00 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais), **Sergio Carvalho Vieira**, nos itens 02, 20 e 22, ao custo total de R\$ 11.149,20 (onze mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos) e **Cristiane Ferreira da Rocha**, nos itens 01, 05, 08, 14 e 17, com o valor total de R\$ 25.313,00 (vinte e cinco mil, trezentos e treze reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de setembro de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes

Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O CAU/MS – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei 12.378/10, com a função de ORIENTAR, DISCIPLINAR e FISCALIZAR o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, em conformidade com o Art. 43 da Resolução CAU/BR nº 22/2012, NOTIFICA as seguintes pessoas físicas e jurídicas:

Documento n.º 1000264125-01A/2025 - RODRIGO ALVES SANTANA ROCHA; CPF: 282.xxx.xxx-99 | Documento n.º 1000264175-01A/2025 - AILEEN DA SILVA RIOS; CPF: 020.xxx.xxx-55 | Documento n.º 1000263348-02A/2025 - AMANDA MUSTAFA RODRIGUES; 952.xxx.xxx-00 | Documento n.º 1000263348-02B/2025 - AMANDA MUSTAFA RODRIGUES; 952.xxx.xxx-00 | Documento n.º 1000282974-01A/2026 - CONSTRUDE CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA; 35.xxx.xxx/000x-xx | Documento n.º 1000282756-04A/2026 - RAFAEL DE CASTRO GOMES DA COSTA; 001.xxx.xxx-05.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)

O REQUERENTE **AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA**, SOB CNPJ: 06.166.511/0001-06, TORNA PÚBLICO O REQUERIMENTO PARA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO), PARA A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – SICLAN, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, PARA AS ATIVIDADE DE 2.42.2 LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ATÉ 25 HÁ - PARA O EMPREENDIMENTO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRA NOBRE.

LINHAS DE TRANSMISSÃO DO ITATIM S.A. (LTI)

CNPJ: 10.559.663/0001-02

A **Linhas de Transmissão do Itatim S.A. (LTI)**, CNPJ: 10.559.663/0001-02, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 002788/2024, com validade até 09/09/2032, para operação da Subestação de Energia Elétrica (SE) Guatambu 138 kV, no município de Cassilândia/MS.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIO E DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SICADEMS**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA**

Pelo presente edital, nos termos do Edital de Convocação publicado em 04 de setembro de 2026, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 12.272, página 180, tendo em vista as eleições a serem realizadas no dia 06 de outubro de 2026 para o triênio 2026/2029, faço saber que dentro do prazo regulamentar foi inscrita chapa única para as eleições do Sindicato das Indústrias de Frio e de Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul - SICADEMS, conforme segue: Diretoria: Presidente: Regis Luis Comarella; Vice-Presidente: Alberto Sérgio Capuci; Secretário: Diego Riva Magnabosco; Tesoureiro: Mauro Sérgio Domingues; Suplentes de Diretoria: Primeiro Suplente: Eduardo Krisztan Pedroso; Segundo Suplente: Wagner José Augusto; Terceiro Suplente: Luiz Roberto dos Santos Zanchetta; Quarto Suplente: Moisés Caetano de Oliveira Júnior; Conselho Fiscal: Titulares: Rodrigo Gonçalves Rodrigues; Antônio Adão Manvailer Vendas; Paulo Eduardo Manfrin Pereira; Suplente do Conselho Fiscal: Marcus Vinicius Ortega Amad; Representantes junto à FIEMS: Efetivo: Regis Luis Comarella; Suplente: Alberto Sérgio Capuci; Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnação a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 15 do regulamento Eleitoral da Entidade. Campo Grande, MS, 28 de setembro de 2026.

Regis Luis Comarella
Presidente

**HOSPITAL COSTA RICA COMANDITA POR AÇÕES
CNPJ nº 15.415.094/0001-37 – NIRE nº 54 5 0002536-8****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **HOSPITAL COSTA RICA COMANDITA POR AÇÕES**, sociedade em comandita por ações regida, no que couber, pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, na hipótese de falecimento de qualquer acionista, os respectivos sucessores, assim compreendidos o **espólio**, representado por seu inventariante, e/ou os herdeiros, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **07 de outubro de 2026, às 14h00**, no escritório contábil que representa a companhia, situado na Rua José Pereira da Silva, nº 826, Centro, município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (I) Prestação de contas da alienação do imóvel objeto da Matrícula nº 0635, autorizada pela Assembleia Geral; (II) apuração do resultado do exercício e dos tributos incidentes sobre a operação; (III) deliberação sobre a distribuição integral do lucro apurado, com aprovação do respectivo cronograma de pagamento; (IV) dissolução da companhia e nomeação de liquidante; (V) partilha do acervo líquido remanescente, mediante restituição do capital social; (VI) tratamento dos quinhões dos acionistas comanditários não localizados ou não habilitados; (VII) autorizações para os atos de encerramento, baixa e guarda de livros. **INFORMAÇÕES E INSTRUÇÕES GERAIS:** a) A documentação pertinente às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas e sucessores, para exame, no endereço acima indicado, durante o horário comercial, a partir desta data. b) Para o exercício do direito de voto, deverá o acionista comparecer munido de documento hábil de identificação e do respectivo comprovante de titularidade das ações. c) Na hipótese de falecimento de acionista, os sucessores deverão fazer-se representar pelo inventariante, mediante apresentação do termo de inventariante e/ou do competente alvará judicial; inexistindo inventário aberto, comprovarão sua condição de herdeiros por documentação idônea, observada a representação unitária do espólio quanto às ações que o integrem. d) O acionista poderá ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/1976, mediante apresentação do respectivo instrumento de mandato. e) Não se verificando, em primeira convocação, o quórum de instalação legal e/ou estatutariamente exigido, será oportunamente publicado novo edital de segunda convocação, observados os prazos legais, instalando-se a assembleia, nessa hipótese, com qualquer número de acionistas presentes, ressalvados os quóruns qualificados de deliberação. Costa Rica/MS, 25 de setembro de 2026. HUMBERTA CORREIA SILVA AZAMBUJA - Sócia Comanditada - Diretora Presidente.